



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
08 de Janeiro de 2024

ANO CXXXIII DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.671

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

67 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 11
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 14
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 14
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 17
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 18
-------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 28
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 28
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 29
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR	- PÁG. 29
------------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 30
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 30
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 31
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 31
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 35
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 36
-------------------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 38
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 39
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 42
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 47
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA	- PÁG. 47
-------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DAS MULHERES	- PÁG. 47
---------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 48
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 48
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 50
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 51
--------------------------------------------------------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 51
---------------------------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52
---------------------------------------------	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 60
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61

MUNICÍPIOS	- PÁG. 61
-------------------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 65
---------------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 66
--------------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.314, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual Contra o Racismo no Futebol.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual Contra o Racismo no Futebol, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.315, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Fibromialgia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Fibromialgia, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de maio.

Parágrafo único. O Dia Estadual de Conscientização e Combate à Fibromialgia passa a integrar no calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.316, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Festival do Pirarucu, na Comunidade de Santa Maria do Taparú, no Município de Santarém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Festival do Pirarucu, na Comunidade de Santa Maria do Taparú, no Município de Santarém, a ser celebrado, anualmente, no terceiro final de semana do mês de novembro.

Parágrafo único. A data estabelecida no caput deste artigo tem como objetivo fomentar a cultura, o turismo e a gastronomia local, promover a preservação do meio ambiente e valorizar as práticas de manejo sustentável do pirarucu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.317, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui o Dia Estadual de Combate aos Crimes contra a Mulher na Internet. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Combate aos Crimes contra a Mulher na Internet, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 do mês de fevereiro.

Art. 2º O Dia Estadual de Combate aos Crimes Contra a Mulher na Internet passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.318, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Pessoa com Surdocegueira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Pessoa com Surdocegueira, em reconhecimento da surdocegueira como condição de deficiência única, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Art. 2º O Dia Estadual da Pessoa com Surdocegueira não será considerado feriado civil.

Art. 3º No referido mês, serão encorajadas ações que tenham como temática refletir e reconhecer a Pessoa com Surdocegueira como um sujeito pleno de direitos, por meio de palestras, debates, rodas de conversa, exibição de filmes e apresentações de peças teatrais.

Art. 4º As celebrações do Dia Estadual da Pessoa com Surdocegueira visam ao desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade paraense sobre as necessidades específicas de organização e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para combater o preconceito e a discriminação.

Art. 5º Os objetivos do Dia Estadual da Pessoa com Surdocegueira são:
I - dar visibilidade às pessoas com surdocegueira congênita ou adquirida e à sua condição única;

II - sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam a condição das pessoas com surdocegueira congênita ou adquirida, para combater qualquer forma de discriminação;

III - estimular ações educativas com vistas à prevenção da rubéola e de outras causas da surdocegueira durante a gestação;

IV - promover debates sobre políticas públicas voltadas para a atenção integral à pessoa com surdocegueira congênita ou adquirida;

V - apoiar as pessoas com surdocegueira congênita ou adquirida, seus familiares e educadores;

VI - informar os avanços técnico-científicos relacionados à educação e à inclusão social da pessoa com surdocegueira congênita ou adquirida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.319, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Síndrome de Williams.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Síndrome de Williams.

Art. 2º O Dia Estadual da Síndrome de Williams será realizado no dia 7 do mês de novembro, com o objetivo de conscientizar a população em geral acerca dos direitos e cuidados necessários para com a doença, bem como disseminar a informação, a reflexão, a realização de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade sobre o tema, com a realização de debates, palestras, capacitações e seminários e a promoção de iniciativas exitosas em todo o Estado do Pará.

Parágrafo único. Os eventos poderão ser realizados com a cooperação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e com a participação da sociedade civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.320, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia do Sociólogo e da Socióloga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual do Sociólogo e da Socióloga, a ser celebrado no dia 10 de dezembro.

Art. 2º O Dia Estadual do Sociólogo e da Socióloga não será considerado feriado civil.

Art. 3º No referido mês, serão encorajadas ações visando promover campanhas, atividades e atos públicos voltados para a temática proposta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.321, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual Jacinta Maria de Santana de enfrentamento ao racismo científico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual Jacinta Maria de Santana de enfrentamento ao racismo científico, a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de novembro.

Art. 2º O Dia Estadual Jacinta Maria de Santana de enfrentamento ao racismo científico não será considerado feriado civil.

Art. 3º Define-se racismo científico a prática discriminatória pseudocientífica que pressupõe que as diferenças raciais são biologicamente determinantes para definir características físicas e psicológicas superiores ou inferiores.

Art. 4º No referido mês, serão encorajadas ações visando promover campanhas, atividades e atos públicos voltados para a temática proposta, além de medidas que visem o enfrentamento ao racismo científico através de medidas educativas e divulgação de memórias de violações de direitos realizadas por força do racismo científico, dentre outras medidas pertinentes.

Art. 5º Os objetivos da instituição do Dia Estadual Jacinta Maria de Santana de enfrentamento ao racismo científico são:

I - sensibilizar e trazer conhecimento à sociedade acerca da existência e os desdobramentos negativos do racismo científico, tanto no âmbito individual como estrutural;

II - estimular a pesquisa e o desenvolvimento de estudos que investiguem a presença e impacto do racismo científico em diferentes áreas do conhecimento, visando a desmistificação dessas teorias;

III - fortalecer a produção e disseminação de conhecimento científico antirracista;

IV - promover a inclusão e representatividade de pessoas negras nos espaços científicos e acadêmicos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.322, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui o Dia Estadual de Preservação ao Peixe-Boi. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 24 de março como o Dia Estadual de Preservação ao Peixe-Boi.

Art. 2º Ao Estado do Pará competirá, facultativamente:

I - promover ações específicas relativas à preservação e resgate desses mamíferos;

II - sempre que possível o Poder Executivo poderá apresentar dados estatísticos oficiais que visem colaborar na preservação dessa espécie.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à custa de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.323, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Festival de Barreiras. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Festival de Barreiras, a ser realizado, anualmente, no primeiro final de semana do mês de julho, no Distrito de Barreiras, pertencente ao Município de Itaituba.

Parágrafo único. A data estabelecida no caput deste artigo tem como objetivo fomentar a cultura, a tradição e o turismo local, destacando as riquezas culturais e naturais da região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.324, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores Artesanais, Aquicultores e Agricultores Familiares da Comunidade Quilombola São Mateus (APASAM). A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Pescadores, Aquicultores e Agricultores Familiares da Comunidade Quilombola São Mateus (APASAM), localizada no Município de Aurora do Pará, Margem Esquerda do Rio Capim, Zona Rural s/n, Comunidade São Mateus, CEP: 68.658-000.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.325, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana Estadual de Atenção à Saúde Mental. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana Estadual de Atenção à Saúde Mental, a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 10 de outubro.

Art. 2º O evento definido no caput do artigo anterior tem os seguintes objetivos:

I - fomentar ações de conscientização acerca da importância do cuidado preventivo e tratamento adequado da saúde mental da população;

II - promover o debate acerca de políticas públicas de prevenção e controle das enfermidades psíquicas;

III - incentivar campanhas de prevenção e tratamento de distúrbios psíquicos propostas e desenvolvidas pela sociedade civil e iniciativa privada;

IV - divulgar pesquisas que indicam avanços científicos sobre o enfrentamento dos transtornos mentais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.326, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Pedro Vieira. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Pedro Vieira, com sede e foro no Município de Belém, na Travessa Padre Eutíquio, nº 3.186, Bairro do Jurunas, CEP: 66.025-011.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.327, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Mista de Desenvolvimento Econômico e Social do Crepurizão (COMIDEC). A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Mista de Desenvolvimento Econômico e Social do Crepurizão (COMIDEC), fundada em 17 de abril de 2012 e registrada em cartório no dia 17 de abril de 2012, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 15.421.210/0001-20, com sede no Distrito de Crepurizão, Município de Itaituba, a Rodovia Transgarrimpeira no KM 192.

Art. 2º Esta concessão estadual confere à Cooperativa Mista de Desenvolvimento Econômico e Social do Crepurizão (COMIDEC) a obtenção de benefícios gerados pela legislação pertinente nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias envolvendo recursos públicos.

Art. 3º Os direitos assegurados à COMIDEC, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a beneficiada ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 7 de janeiro de 1992 e, também, pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.328, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores Artesanais, Aquicultores e Agricultores do Baixo Tocantins (APAABAT). A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a Associação dos Pescadores Artesanais, Aquicultores e Agricultores do Baixo Tocantins (APAABAT), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 46.746.438/0001-14, com sede na Rua Jeobaldo Caldas, nº 2599, Bairro Jardim Primavera, CEP: 68.400-000, no Município de Cametá.

Art. 2º A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.329, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui o Dia Estadual do Capoeirista e do Mestre de Capoeira. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual do Capoeirista e do Mestre de Capoeira, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de março.

Art. 2º O Dia Estadual do Capoeirista e do Mestre de Capoeira tem como objetivo incentivar e promover atividades que explorem as origens culturais e históricas da capoeira, bem como sua prática em todas as modalidades em que se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.330, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Educação, Pesquisas, Cultura, Gestão Social e Desenvolvimento Sustentável (LAOS DEO). A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto de Educação, Pesquisas, Cultura, Gestão Social e Desenvolvimento Sustentável (LAOS DEO), CNPJ nº 07.626.036/0001-24, com sede e foro na Rua Lauro Corona, nº 105, Bairro da Paz, CEP: 68.515-000, no Município de Parauapebas.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.331, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 13 da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.
Parágrafo único. As gratificações de função de que trata o caput deste artigo acompanham os percentuais de reajuste praticados pela Defensoria Pública do Estado do Pará."
Art. 2º Fica alterado o art. 15 da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 15.
Parágrafo único. A jornada de trabalho do cargo de Médico Perito da Defensoria Pública do Estado do Pará será de quatro horas diárias, limitadas a vinte horas semanais."
Art. 3º Fica revogado o inciso II do art. 17 da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015.
Art. 4º Fica acrescido o inciso IV ao art. 17 da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 17.
.....
IV - auxílio-saúde, destinado ao custeio de despesas com saúde, planos e/ou seguros de assistência médica e odontológica do beneficiário, nos limites estabelecidos em Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública."
Art. 5º Fica alterado o Anexo IV da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

QUANTIDADE	CÓDIGO	NÍVEL	VENCIMENTO
20	FG.DP-03	DIREÇÃO/CHEFIA	1.926,49
20	FG.DP-02	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	1.412,76
10	FG.DP-01	ASSESSORAMENTO	1.040,30"

Art. 6º Ficam acrescidos ao Anexo V da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, os requisitos de escolaridade e atribuições do cargo de Analista de Defensoria Pública, Área Secretariado Executivo, da seguinte forma:

**"ANEXO V
CARGOS, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES**

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES GÊNICAS
ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	Secretariado Executivo	Diploma de curso de graduação de nível superior de secretariado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho.	Planejamento, organização e direção de serviços de secretaria; assistência e assessoramento direto à chefia; coleta de informações para a consecução de objetivos e metas; redação de textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro; interpretação e sintetização de textos e documentos; taquigrafia de ditados, discursos, conferências, palestras de explicações, inclusive em idioma estrangeiro; versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender às necessidades de comunicação da Defensoria Pública; registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas; orientação da avaliação e seleção da correspondência para fins de encaminhamento à chefia; conhecimentos protocolares."

Art. 7º Ficam criados 10 (dez) cargos de Assessor Administrativo de Defensoria, de livre nomeação e exoneração pelo Defensor Público-Geral, com grau de escolaridade e atribuições conforme o Anexo VIII, e remuneração conforme o Anexo IX, ambos da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015.
Art. 8º Fica alterado o Anexo VII da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO VII

QUANTIDADE	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	PADRÃO	ESCOLARIDADE
150	ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA	DAS.DP-01	SUPERIOR
10	ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA	DAS.DP-01	
05	OFICIAL DE GABINETE	DAS.DP-01	
10	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE DEFENSORIA	DAS.DP-02	MÉDIO"

Art. 9º Fica alterado o Anexo VIII da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO VIII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Assessor Jurídico de Defensoria
HABILITAÇÃO	Curso de Graduação em Nível Superior, de Bacharelado em Direito, em IES reconhecida pelo MEC
ATRIBUIÇÕES	I - desempenhar atividades auxiliares ao Defensor Público, consistentes no assessoramento, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei; II - analisar processos e procedimentos, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria; III - elaborar minutas de peças processuais, realizar pesquisas em repositórios de jurisprudência e realizar levantamentos bibliográficos visando auxiliar os órgãos de atuação e execução; IV - elaborar minutas de projetos de lei, resoluções, portarias e demais atos oficiais que digam respeito a assuntos administrativos; V - desenvolver outras atividades inerentes ao cargo, requeridas pelo Defensor Público a que for vinculado.
DENOMINAÇÃO	Oficial de Gabinete

HABILITAÇÃO	Certificado de Conclusão de Ensino Médio, em IES reconhecida pelo MEC.
ATRIBUIÇÕES	I - prestar assessoria técnica ao Defensor Público-Geral nas atividades administrativas e de representação; II - realizar assessoria nos assuntos que lhe forem submetidos, estudando matérias, consultando normas, teorias, doutrinas e jurisprudências; III - assessorar na elaboração das peças resultantes do exame dos feitos e atribuições distribuídos e dos assuntos sujeitos à deliberação do Defensor Público-Geral; IV - assessorar na redação do expediente do Gabinete a ser assinado ou despachado pelo Defensor Público-Geral; V - auxiliar Defensor Público-Geral nas audiências e nas reuniões do Gabinete; VI - desenvolver outras atividades inerentes ao cargo, requeridas pelo Defensor Público-Geral.
DENOMINAÇÃO	Assessor Técnico de Defensoria
HABILITAÇÃO	Curso de Graduação em Nível Superior, obtido em diversas áreas do conhecimento, em IES reconhecida pelo MEC.
ATRIBUIÇÕES	I - prestar assessoria técnica, orientação e supervisão a outros profissionais, integrantes do quadro da Defensoria Pública, nas atividades técnicoadministrativas, em assuntos de sua área de atuação; II - realizar atividades de consultoria interna, emitir pareceres, informações, elaborar projetos e outros documentos relativos à sua área de competência; III - manter intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos; IV - integrar, quando designado, comissões, equipes e grupos de trabalho, para a realização de atividades de interesse da Defensoria Pública; V - orientar as atividades da instituição, buscando o cumprimento de metas e a efetividade das ações; VI - desenvolver outras atividades inerentes ao cargo, requeridas pela chefia imediata.
DENOMINAÇÃO	Assessor Administrativo de Defensoria
HABILITAÇÃO	Certificado de Conclusão de Ensino Médio, em IES reconhecida pelo MEC
ATRIBUIÇÕES	I - prestar assessoria operacional no planejamento de ações e projetos da Defensoria Pública; II - realizar atividades de apoio operacional na execução de ações, programas e projetos; III - auxiliar servidores e membros na execução de ações, programas e projetos; IV - integrar, quando designado, comissões, equipes e grupos de trabalho, para a realização de atividades de interesse da Defensoria Pública; V - acompanhar as atividades da instituição, buscando o cumprimento de metas e a efetividade das ações; VI - desenvolver outras atividades inerentes ao cargo, requeridas pela chefia imediata."

Art. 10. Fica alterado o Anexo IX da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO IX
VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CÓDIGO	VENCIMENTO
DAS.DP-01	4.000,41
DAS.DP-02	1.371,61"

Art. 11. O provimento dos cargos criados nesta Lei dependerá de disponibilidade orçamentária e financeira da Defensoria Pública do Estado do Pará, observadas as disposições contidas nos arts. 16, 17, 19, e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. A regulamentação do Conselho Superior a que se refere o art. 4º desta Lei observará disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.332, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Altera dispositivos da Lei Estadual nº 8.025, de 16 de julho de 2014 e da Lei Estadual nº 8.554, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 5º, incisos VI e VII, 7º, 10, incisos I, II e parágrafo único, 11, 12, §1º e § 2º, 13, incisos I, VI, § 2º e § 3º, e 17, § 2º, da Lei Estadual nº 8.025, de 16 de julho de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 5º
.....

VI - cargo de provimento em comissão: unidade de ocupação funcional, criado por lei, com número certo e denominação própria, de livre nomeação e exoneração, destinado às atividades de direção, chefia e assessoramento;

VII - função gratificada: conjunto de atividades e responsabilidades de chefe de apoio especializado, definidas com base na estrutura organizacional do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de livre designação e destituição, conferidas ocupante de cargo de provimento efetivo.

Art. 7º O quadro permanente de pessoal do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará passa a ser o constante no Anexo I desta Lei.

Art. 10. Compete aos cargos do quadro permanente de pessoal do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM):

I - de nível superior: desempenhar todas as atividades de caráter técnico, administrativo, logístico e de supervisão de nível superior, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

II - de nível médio: desempenhar todas as atividades de caráter técnico, administrativos e logísticos de nível intermediário, bem como auxiliar os ocupantes de cargo de nível superior no que couber para o regular exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Parágrafo único. Os detalhamentos das atribuições dos cargos elencados no Anexo I, far-se-ão mediante ato normativo do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 11. Cargo em Comissão é aquele que em virtude da lei depende da confiança pessoal para o seu provimento e se destina ao atendimento das atividades de direção, chefia e assessoramento.

Art. 12.

§ 1º Quando o cargo de provimento em comissão for vinculado à Gabinete de Procurador ou Subprocurador, caberá a este a indicação para fins de nomeação pelo Procurador-Geral.

§ 2º O vencimento-base dos cargos de provimento em comissão corresponde ao constante no Anexo II desta Lei, e sua remuneração será composta pelo vencimento, representação e gratificação de escolaridade, sendo esses dois últimos quando o cargo exigir nível superior, sem prejuízo das demais vantagens previstas no RJU e nesta Lei.

Art. 13. O vencimento-base dos cargos de provimento efetivo corresponde ao constante no Anexo II desta Lei, e sua remuneração será composta, sem prejuízo das demais vantagens previstas no RJU e nesta Lei, pela:

I - gratificação de desempenho: vantagem variável de até 80% (oitenta por cento) incidente sobre o vencimento-base dos cargos de provimento efetivo, calculada conforme a natureza das atividades desempenhadas pelo servidor, na forma estabelecida em ato do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

.....

IV - gratificação de escolaridade: vantagem fixa calculada sobre o vencimento-base, na quantia correspondente a 80% (oitenta por cento), ao titular de cargo para cujo exercício a lei exija habilitação correspondente à conclusão do grau universitário.

.....

§ 2º Até que se regulamente o ato ao que se refere o inciso I, o servidor perceberá mensalmente, a título de GDP, o percentual de 30% (trinta por cento) de seu vencimento-base desde que cumpridos os requisitos objetivos elencados no art. 18 da Lei Estadual nº 8.025, de 16 de julho de 2014, que deverá ser avaliado por comissão constituída para essa finalidade, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a promulgação desta Lei.

§ 3º O adicional de que trata o inciso III será atribuído pelo maior título obtido pelo servidor, sendo vedado acumular entre si e na mesma categoria, em qualquer hipótese.

.....

Art. 17. O desenvolvimento do servidor, no respectivo cargo, ocorrerá mediante progressão funcional e promoção, nas classes e referências estabelecidas no Anexo II desta Lei.

.....

§ 2º Promoção é a movimentação do servidor, por merecimento, da última subclasse de uma classe para a primeira subclasse da classe imediatamente superior, mediante o preenchimento dos requisitos objetivos previstos nesta Lei e requisitos subjetivos a serem regulamentados por ato do Colégio de Procuradores, observando o interstício mínimo de 12 (doze) meses em relação à progressão imediatamente anterior."

Art. 2º A Lei Estadual nº 8.554, de 21 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º

§ 1º As funções gratificadas previstas no caput deste artigo são divididas em 05-FG-1, 3-FG-2 e 1-FG-3, sendo a FG-1 destinada a servidores ocupantes do cargo de nível superior e as FG-2 e FG-3 destinadas a servidores ocupantes do cargo nível médio e operacional/apoio.

.....

§ 2º Os servidores ocupantes da FG-1 serão remunerados em até 100% (cem por cento) da remuneração do cargo de Chefe de Divisão.

§ 3º Os servidores ocupantes da FG-2 serão remunerados em até 100% (cem por cento) da remuneração do cargo de Assistente da Procuradoria I.

§ 4º Os servidores ocupantes da FG-3 serão remunerados em até 100% (cem por cento) da remuneração do cargo de Assistente da Procuradoria II.

§ 5º As funções gratificadas serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo que deverão optar por receber a remuneração do cargo de origem ou a remuneração prevista nos parágrafos anteriores."

Art. 3º Ficam criados 02 (dois) cargos de Chefe de Gabinete e 02 (dois) cargos de Chefe de Divisão no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 4º O Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará fica acrescido com as alterações ora promovidas, revogando-se as disposições em contrário, em especial o inciso II, do art. 13, o art. 16 da Lei nº 8.025/2014, o parágrafo único do art. 5º da Lei no 8.554/17, e os anexos das Leis nº 8.025/2014 e 8.554/17.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais cargos previstos na Lei Complementar nº 086/2013, Lei nº 8.025, de 16 de julho de 2014 e na Lei nº 8.554/17.

Art. 6º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Estado, destinadas ao Ministério Público de

Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO I

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
NATUREZA	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
SUPERIOR	PROCURADOR	3
SUPERIOR	SUBPROCURADOR	3
SUPERIOR	ANALISTA - INFORMÁTICA (NS)	3
SUPERIOR	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO (NS)	4
SUPERIOR	ANALISTA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NS)	4
SUPERIOR	ANALISTA - ENGENHARIA CIVIL (NS)	1
SUPERIOR	ANALISTA - DIREITO (NS)	7
SUPERIOR	ANALISTA - MÉDICO (NS)	1
SUPERIOR	ANALISTA - NÍVEL SUPERIOR (NS)	11
MÉDIO	TÉCNICO - INFORMÁTICA (NM)	4
MÉDIO	TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO (NM)	6
MÉDIO	TÉCNICO - SECRETARIA (NM)	4
MÉDIO	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO (NM)	9
OPERACIONAL E APOIO	AUXILIAR - ZELADORIA (NF)	12

II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
NATUREZA	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
SUPERIOR	SECRETÁRIO	1
SUPERIOR	CHEFE DE GABINETE	5
SUPERIOR	COORDENADOR TÉCNICO	1
SUPERIOR	DIRETOR FINANCEIRO/PLANEJAMENTO	1
SUPERIOR	DIRETOR ADMINISTRATIVO/GESTÃO OPERACIONAL	1
SUPERIOR	ASSESSOR ESPECIAL I	6
SUPERIOR	ASSESSOR ESPECIAL II	7
SUPERIOR	CHEFE DE DIVISÃO	5
MÉDIO	ASSISTENTE DA PROCURADORIA I	7
MÉDIO	ASSISTENTE DA PROCURADORIA II	6

III - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS		
NATUREZA	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
SUPERIOR	FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-1	5
MÉDIO/APOIO	FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-2	3
SUPERIOR/MÉDIO/APOIO	FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-3	1

IV - QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO - Lei Estadual nº 8.554/17		
NATUREZA	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
MÉDIO	ASSISTENTE TÉCNICO*	2
MÉDIO	ASSISTENTE MP-NM-031.1*	1
OPERACIONAL	AG.SERV.AUXILIARES*	1

TABELA DE CARREIRA E VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ANEXO II

CARGOS	CLASSE	SUBCLASSE	VENCIMENTO-BASE
ANALISTA - INFORMÁTICA (NS) ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO (NS) ANALISTA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NS) ANALISTA - ENGENHARIA CIVIL (NS) ANALISTA - DIREITO (NS) ANALISTA - MÉDICO (NS) ANALISTA - NÍVEL SUPERIOR (NS)	ESPECIAL	15	R\$ 7.863,46
		14	R\$ 7.470,32
		13	R\$ 7.096,77
		12	R\$ 6.741,97
		11	R\$ 6.404,83
	B	10	R\$ 5.123,87
		9	R\$ 4.867,70
		8	R\$ 4.624,29
		7	R\$ 4.393,07
		6	R\$ 4.173,40
		5	R\$ 3.338,73
A	4	R\$ 3.171,79	
	3	R\$ 3.013,19	
	2	R\$ 2.862,53	
	1	R\$ 2.719,43	

COMPOSIÇÃO DO CARGO:
VENCIMENTO-BASE - VB
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE (80% VB)
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (até 80% VB)

<p>TÉCNICO - INFORMÁTICA (NM) TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO (NM) TÉCNICO - SECRETARIA (NM) TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO (NM)</p> <p>COMPOSIÇÃO DO CARGO: VENCIMENTO-BASE - VB GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (até 80% VB)</p>	ESPECIAL	15	R\$ 6.525,01
		14	R\$ 6.198,74
		13	R\$ 5.888,82
		12	R\$ 5.594,37
		11	R\$ 5.314,66
	B	10	R\$ 4.251,73
		9	R\$ 4.039,14
		8	R\$ 3.837,18
		7	R\$ 3.645,47
		6	R\$ 3.463,08
	A	5	R\$ 2.770,47
		4	R\$ 2.631,93
		3	R\$ 2.500,29
		2	R\$ 2.375,74
1	R\$ 2.256,53		

<p>AUXILIAR - ZELADORIA (NF)</p> <p>COMPOSIÇÃO DO CARGO: VENCIMENTO-BASE - VB GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (até 80% VB)</p>	ESPECIAL	15	R\$ 4.517,32
		14	R\$ 4.292,79
		13	R\$ 4.076,87
		12	R\$ 3.873,02
		11	R\$ 3.679,36
	B	10	R\$ 2.943,47
		9	R\$ 2.796,34
		8	R\$ 2.656,52
		7	R\$ 2.523,71
		6	R\$ 2.397,47
	A	5	R\$ 1.917,98
		4	R\$ 1.822,09
		3	R\$ 1.731,01
		2	R\$ 1.644,47
1	R\$ 1.562,22		

TABELA DE VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS	VENCIMENTO-BASE
SECRETÁRIO	R\$ 9.337,05
CHEFE DE GABINETE	R\$ 8.243,82
COORDENADOR TÉCNICO	R\$ 8.243,82
DIRETOR	R\$ 8.243,82
ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 8.243,82
ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 4.460,82
CHEFE DE DIVISÃO	R\$ 4.460,82
ASSISTENTE DA PROCURADORIA I	R\$ 3.540,07
ASSISTENTE DA PROCURADORIA II	R\$ 2.668,01

LEI Nº 10.333, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Homenagem às vítimas de atos de violência baseada na religião ou crença.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Homenagem às vítimas de atos de violência baseada na religião ou crença, a ser celebrado no dia 22 de agosto, em alusão ao Dia Internacional de Homenagem às vítimas de atos de violência baseada na religião ou crença.

Art. 2º O Dia Estadual de Homenagem às vítimas de atos de violência baseada na religião ou crença não será considerado feriado civil.

Art. 3º No referido mês, serão encorajadas ações visando promover campanhas, atividades e atos públicos que condenem comportamentos de intolerância e de terrorismo contra indivíduos que pertencem a diferentes grupos religiosos ou minorias, através de medidas educativas e divulgação de memórias de violações de direitos realizados por força da intolerância, dentre outras medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.334, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a extinção e criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará os seguintes cargos de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo, criados pelas Leis nºs 7.592/2011, 7.681/2012 e 8.083/2014 e não providos:

Cargos Extintos	Área	Especialidade	Código	Quantidade	Lei de Criação
Auditor de Controle Externo	Fiscalização	Economia	TCE-CT-603	15	Lei nº 7.681/2012
Auditor de Controle Externo	Fiscalização	Administração	TCE-CT-603	05 22	Lei nº 7.592/2011 Lei nº 7.681/2012
Auditor de Controle Externo	Fiscalização	Estatística	TCE-CT-603	2	Lei nº 7.681/2012
Auditor de Controle Externo	Fiscalização	Ciências Contábeis	TCE-CT-603	15 36	Lei nº 7.592/2011 Lei nº 7.681/2012
Auditor de Controle Externo	Fiscalização	Direito	TCE-CT-603	02	Lei nº 8.083/2014
TOTAL				97	

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no grupo de Carreiras Técnicas de Nível Superior – TCE-CT-600, os seguintes cargos de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo:

Novos cargos	Área	Código	Quantidade
Auditor de Controle Externo	Informática	TCE-CT-602	14
Auditor de Controle Externo	Fiscalização	TCE-CT-603	77
Auditor de Controle Externo	Administrativo	TCE-CT-607	20
TOTAL			111

Parágrafo único. As atribuições dos cargos criados neste artigo e suas especificações encontram-se descritas no Anexo VII da Lei nº 8.037/2014.

Art. 3º Fica extinto 01 (um) cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico de Controle Externo-TCCA-402, estabelecido pela Lei nº 8.037/2014, e não provido.

Art. 4º As áreas de conhecimento/especialidade dos 111 (cento e onze) cargos criados no art. 2º desta Lei serão definidas em ato próprio do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará no Orçamento Geral do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.335, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Altera o art. 4º da Lei nº 9.709, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre as vantagens funcionais dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.709, de 20 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Pelo desempenho da função de direção do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aos Conselheiros serão pagas gratificações mensais, incidentes sobre o valor dos subsídios, sem direito a incorporação e vinculada ao tempo de desempenho da função de Presidente, de Vice-Presidente, de Corregedor, de Ouvidor, de Coordenador da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente, de Coordenador de Comissão de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência e de Coordenador de Comissão para o Aperfeiçoamento de Mecanismos para o Desenvolvimento do Controle Externo, na forma estabelecida nesta Lei e respeitado o teto constitucional.

Parágrafo único. A gratificação estabelecida no caput será de 30% do valor do subsídio.”

Art. 2º Ficam acrescidos à Lei nº 9.709, de 20 de setembro de 2022, os arts. 4º-A, 4º-B e 4º-C, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A Esta Lei institui a gratificação por acúmulo de acervo processual. § 1º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - acervo processual: o total de processos distribuídos e vinculados ao (à) Relator (a);

II - acervo processual excedente: o volume de processos distribuídos e vinculados ao (à) Relator (a), em quantitativo superior ao limite anual estabelecido;

III - acumulação de acervo processual: assunção de acervo processual excedente.

Art. 4º-B É devida licença compensatória ao Conselheiro na proporção de 1 (um) dia de licença compensatória para cada 5 (cinco) dias de trabalho.

Art. 4º-C A gratificação de acúmulo de acervo processual será regulamentada por ato próprio do Tribunal de Contas do Estado do Pará.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.336, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Lei nº 9.683, de 1º de setembro de 2022, que dispõe sobre as vantagens funcionais dos Auditores, também denominados Conselheiros Substitutos, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos à Lei nº 9.683, de 1º de setembro de 2022, os arts. 3º-A, 3º-B e 3º-C, com as seguintes redações:

“Art. 3º-A Fica instituída a gratificação por acúmulo de acervo processual.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - acervo processual: o total de processos distribuídos e vinculados ao(à) Relator(a);

II - acervo processual excedente: o volume de processos distribuídos e vinculados ao(à) Relator(a), em quantitativo superior ao limite anual estabelecido;

III - acumulação de acervo processual: assunção de acervo processual excedente.

Art. 3º-B É devida licença compensatória ao Auditor/Conselheiro Substituto na proporção de 1 (um) dia de licença compensatória para cada 5 (cinco) dias de trabalho.

Art. 3º-C A gratificação de acúmulo de acervo processual será regulamentada por ato próprio do Tribunal de Contas do Estado do Pará."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.337, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui o Dia Estadual de Luta e Combate ao HIV/AIDS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Luta e Combate ao HIV/AIDS, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de dezembro.

Art. 2º O Dia Estadual de Luta e Combate ao HIV/AIDS não será considerado feriado civil.

Art. 3º No referido mês, serão encorajadas ações visando promover campanhas, atividades e atos públicos voltados para celebrar a luta contra o HIV/AIDS em espaços e locais públicos, sejam eles físicos ou virtuais, além de medidas que visem o combate ao HIV/AIDS através de medidas educativas, comunicação e publicidade sobre o tema, dentre outras medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.338, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui, no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Consciência Negra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Consciência Negra, a ser celebrado, anualmente, no dia 13 do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 172, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus Membros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O §9º do art. 3º da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§9º O Defensor Público-Geral será substituído em suas faltas, licenças, férias e impedimentos, obedecida a ordem, pelos Subdefensores Públicos-Gerais de Gestão e Institucional, nomeados pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes estáveis da carreira."

Art. 2º O art. 7º da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A Defensoria Pública do Estado do Pará compreende:

I - Órgãos de Administração Superior:

- Defensoria Pública-Geral;
- Subdefensoria Pública-Geral de Gestão;
- Subdefensoria Pública-Geral Institucional;
- Conselho Superior da Defensoria Pública;
- Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

II - Órgãos de Atuação:

- Defensorias Públicas;
- Núcleos da Defensoria Pública;

III - Órgãos de Execução:

- Defensores Públicos de Classe Inicial Substitutos;
- Defensores Públicos de Classe Inicial Titularizados;
- Defensores Públicos de Classe Intermediária;
- Defensores Públicos de Classe Final;
- Defensores Públicos de Classe Especial.

IV - Órgão Auxiliar: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado."

Art. 3º O art. 8º, inciso XXVI da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

XXVI - nomear o Subdefensor Público-Geral de Gestão, o Subdefensor Público-Geral Institucional e o Corregedor-Geral;"

Art. 4º Fica acrescido ao art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, o inciso XXXV, com a seguinte redação:

"Art. 8º

.....

XXXV - delegar funções administrativas."

Art. 5º O §2º do art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

§2º Ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, exercerá interinamente o cargo de Defensor Público-Geral, o Subdefensor Público-Geral de Gestão até a posse do novo Chefe da Defensoria Pública eleito para complemento do mandato, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da vacância, observado, no que couber, o disposto nesta Lei."

Art. 6º A Subseção II da Seção I do Capítulo II do Título II da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, passa a ser denominada "DOS SUBDEFENSORES PÚBLICOS GERAIS"

Art. 7º O art. 9º da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O Subdefensor Público-Geral de Gestão e o Subdefensor Público-Geral Institucional, Órgãos da Administração Superior, serão nomeados pelo Defensor Público-Geral, dentre os integrantes estáveis da carreira, maiores de 35 (trinta e cinco) anos.

§1º Incumbe ao Subdefensor Público-Geral de Gestão:

I - substituir o Defensor Público-Geral em suas faltas, licenças, férias e impedimentos;

II - supervisionar o planejamento da Defensoria Pública sobre as normas técnicas de elaboração dos planos, programas, projetos e orçamento, promovendo o acompanhamento de sua execução;

III - auxiliar o Defensor Público-Geral nos contatos com autoridades, órgãos públicos e particulares, e com o público em geral, no que concerne a assuntos da Defensoria Pública;

IV - supervisionar e acompanhar as atividades administrativas da Defensoria Pública;

V - exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Defensor Público-Geral.

§2º Incumbe ao Subdefensor Público-Geral Institucional:

I - substituir o Subdefensor Público-Geral de Gestão em suas faltas, licenças, férias e impedimentos;

II - auxiliar o Defensor Público-Geral nos assuntos institucionais, em especial na organização e orientação dos órgãos que coordenam e executam a atividade-fim da Defensoria Pública;

III - coordenar os concursos para ingresso na carreira de Defensor Público;

IV - exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Defensor Público-Geral."

Art. 8º O art. 10, inciso I da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.

I - como membros natos:

- Defensor Público-Geral;
- Subdefensor Público-Geral de Gestão;
- Subdefensor Público-Geral Institucional;
- Corregedor-Geral da Defensoria Pública;
- Ouvidor-Geral da Defensoria Pública."

Art. 9º O art. 11, inciso XIII da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.

XIII - dar posse aos Subdefensores Públicos-Gerais do Estado;"

Art. 10. O art. 18, incisos I e II da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18.

I - NÍVEL DE ACESSORAMENTO:

- Gabinete do Defensor Público-Geral;
- Núcleo de Planejamento;
- Núcleo de Controle Interno.

II - NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR:

- Diretoria Metropolitana;
- Diretoria do Interior;
- Escola Superior da Defensoria Pública;
- Diretoria de Administração e Finanças;
- Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica;
- Diretoria de Comunicação Social."

Art. 11. Fica acrescida à Seção II do Capítulo II do Título III da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, a seguinte Subseção V, composta pelo art. 24-A:

"Subseção V

Da Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica

Art. 24-A. À Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica, diretamente subordinada ao Defensor Público-Geral, compete coordenar, controlar, executar, orientar e acompanhar todas as atividades de inovação e transformação tecnológica, no âmbito de sua competência."

Art. 12. Fica acrescida à Seção II do Capítulo II do Título III da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, a seguinte Subseção VI, composta pelo art. 24-B:

"Subseção VI

Da Diretoria de Comunicação Social

Art. 24-B. À Diretoria de Comunicação Social, diretamente subordinada ao Defensor Público-Geral, compete coordenar, controlar, executar, orientar e acompanhar todas as atividades de comunicação da Defensoria Pública, no âmbito de sua competência."

Art. 13. Fica alterado o art. 88 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 88. Ficam criados os cargos públicos de provimento em comissão e as funções de confiança, constantes do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. As funções de confiança de Diretor Metropolitano, Diretor do Interior, Diretor da Escola Superior, Coordenador de Núcleo Metropolitano, Coordenador de Núcleo Regional, Coordenador de Políticas e Assessor Especial de Gabinete serão exercidas exclusivamente por membros da carreira de Defensores Públicos e designados pelo Defensor Público-Geral.”

Art. 14. Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão/Funções de Confiança da Defensoria Pública:

I - 01 (uma) função de Subdefensor Público-Geral, padrão FNE-DP02;

II - 01 (um) cargo de Diretor de Inovação e Transformação Tecnológica, padrão DAS-DP06;

III - 01 (um) cargo de Diretor de Comunicação Social, padrão DAS-DP06;

IV - 05 (cinco) funções de Coordenador de Núcleo Metropolitano, padrão FC-DP04; e

V - 01 (uma) função de Coordenador de Núcleo Regional, padrão FC-DP04.

Art. 15. Fica extinto o cargo de Assessor de Comunicação do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Defensoria Pública.

Art. 16. O Anexo III da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO	1	FNE-DP01	26.838,55
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO	2	FNE-DP02	14.869,74
CORREGEDOR-GERAL	1	FNE-DP03	6.114,20
OUIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	1	DAS-DP06	6.114,20
DIRETOR METROPOLITANO	1	FC-DP06	6.114,20
DIRETOR DO INTERIOR	1	FC-DP06	6.114,20
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR	1	FC-DP06	6.114,20
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	DAS-DP06	6.114,20
DIRETOR DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	1	DAS-DP06	6.114,20
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	DAS-DP06	6.114,20
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-DP06	6.114,20
COORDENADOR DE NÚCLEO DE INFORMÁTICA	1	DAS-DP05	4.585,64
COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	1	DAS-DP05	4.585,64
COORDENADOR DE POLÍTICAS CRIMINAIS METROPOLITANO	1	FC-DP05	4.585,64
COORDENADOR DE POLÍTICAS CÍVEIS METROPOLITANO	1	FC-DP05	4.585,64
COORDENADOR DE POLÍTICAS CRIMINAIS DO INTERIOR	1	FC-DP05	4.585,64
COORDENADOR DE POLÍTICAS CÍVEIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO INTERIOR	1	FC-DP05	4.585,64
COORDENADOR DE POLÍTICAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE METROPOLITANO	1	FC-DP05	4.585,64
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	2	FC-DP05	4.585,64
COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL	13	FC-DP04	2.674,96
COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO	13	FC-DP04	2.674,96
COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	1	DAS-DP04	2.674,96
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	1	DAS-DP04	2.674,96
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	1	DAS-DP04	2.674,96
GERENTE DE SERVIÇOS	1	DAS-DP04	2.674,96
GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	1	DAS-DP04	2.674,96
GERENTE DE PERÍCIAS E AVALIAÇÃO	1	DAS-DP04	2.674,96
GERENTE DE SERVIÇOS PSICOSSOCIAL	1	DAS-DP04	2.674,96
SECRETÁRIO-GERAL DA DIRETORIA METROPOLITANA	1	DAS-DP04	2.674,96
SECRETÁRIO-GERAL DA DIRETORIA DO INTERIOR	1	DAS-DP04	2.674,96
COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA	1	DAS-DP04	2.674,96
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	1	DAS-DP04	2.674,96
COORDENADOR DE FINANÇAS	1	DAS-DP04	2.674,96
COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO	1	DAS-DP04	2.674,96
ASSESSOR NÍVEL I	5	DAS-DP04	2.674,96
GERENTE DE TRANSPORTES	1	DAS-DP04	2.674,96
SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO	8	DAS-DP03	1.375,69
SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR	12	DAS-DP03	1.375,69
SECRETÁRIA DE GABINETE	2	DAS-DP03	1.375,69
SECRETÁRIA DE DIRETORIA	5	DAS-DP02	1.371,61”

Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 18. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1029513

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto no art. 7º, § 6º, da Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2023/1393335.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA, os representantes a seguir nominados:

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Cáritas do Brasil - Regional Norte 2

Titular: Suzany Ellen Risuenho Brasil

Suplente: Elinete Marques dos Santos

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA, os representantes a seguir nominados:

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Cáritas do Brasil Regional Norte 2

Titular: Elinete Marques dos Santos

Suplente: Fabiane Barroso da Silva

Art. 3º O representante ora nomeado cumprirá o restante dos mandatos de seus antecessores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de dezembro de 2023..

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, X, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no art. 6º, § 3º, c/c art. 32, inciso IV, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2023/1421042 e o Parecer nº 000855/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, o Oficial CAP QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA, ao posto de Major.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governadora do Estado

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando como fundamento o artigo 57, I da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando, os elementos constantes no Processo nº 2023/1082630.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir o servidor TIAGO PAULO CANCIO DAS CHAGAS, Matrícula nº 5919800/2, ao cargo efetivo de Professor Classe I, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0904557-08.2023.8.14.0301, ajuizada por RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS, em face do Estado do Pará, e

Considerando os documentos e informações constantes do Processo nº 2023/1420177,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar o servidor RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 5128544/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em razão da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0904557-08.2023.8.14.0301.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governadora do Estado

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0811881-51.2017.8.14.0301, ajuizada por JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR;

Considerando as informações e documentos constantes no Processo nº 2023/181619.

RESOLVE:

Art. 1º Retirar a condição sub judice da nomeação de JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR, nomeado através do Decreto datado de 6 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.927, de 08 de abril de 2022, para exercer, o cargo de investigador de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 7 de janeiro de 2024, as férias concedidas a JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio do Decreto de 2 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.666, de 3 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de março de 2024, em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a se ausentar de suas funções, no período de 22 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARCIO MARCELO DE S. TRINDADE, Diretor Administrativo e Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 50/2020-GAB/PAD, de 23 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.291, de 24 de julho de 2020; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/438228 e de acordo com os fundamentos para decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR a servidora pública MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, matrícula nº 5138833/1, do cargo público de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, inciso IV, e 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 186, de 22 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.554, de 26 de setembro de 2023; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/370449 e de acordo com os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR a servidora pública ADRIANA DANIELLE SILVA SENA SANTOS, matrícula nº 57197575/1, do cargo público de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado Saúde Pública - SESPA, com fundamento no art. 178, inciso IV, e no art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 330, de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.399 de 16 de maio de 2023; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/358776 e os fundamentos para decisão elaborada pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR a servidora pública EUGÊNIA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 5277329/2, do cargo efetivo de Enfermeira, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, com fundamento no art. 178, IV, e 190, II, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 8º-A, parágrafo único, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA do cargo de Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, a contar de 16 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 8º-A, parágrafo único, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO para exercer o cargo de Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, a contar de 16 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1029514

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 34/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/14290,

R E S O L V E:

I. exonerar FREDERICO SILVA DAS MERCÊS do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de janeiro de 2024.

II. nomear ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 35/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/14290,

R E S O L V E:

nomear FREDERICO SILVA DAS MERCÊS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 36/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/14288,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da PORTARIA Nº 3.374/2023-CCG, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.665, de 2 de janeiro de 2023, que nomeou JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Captação de Recursos,

código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 37/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/14288,

R E S O L V E:

exonerar DOMINGOS GONZAGA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Segurança e Assuntos Internos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 38/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/14288,
R E S O L V E:
nomear JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança e Assuntos Internos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de janeiro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 39/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/14288,
R E S O L V E:
nomear DOMINGOS GONZAGA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Captação de Recursos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de janeiro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 40/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar LUCIANA HELENA ALEXANDRINO BITTANCOURT do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento das Políticas Públicas para Turismo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
II. nomear LEDA MARIA VIANA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento das Políticas Públicas para Turismo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 41/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar LEDA MARIA VIANA MOREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Programas e Investimentos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
II. nomear MARINA CARDOSO DE LOUREIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas e Investimentos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 42/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar MARINA CARDOSO DE LOUREIRO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento, Articulação Técnica e Institucional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
II. nomear LUCIANA HELENA ALEXANDRINO BITTANCOURT para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas e Investimentos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 43/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar CLÉLIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Transporte Metropolitan (AGTRAN), a contar de 27 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 44/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar CAMILA CARDOSO CARDIAS do cargo em comissão de Supervisor de Operação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Transporte Metropolitan (AGTRAN), a contar de 27 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 45/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar EMANUELLE PANTOJA DA SILVA MONTEIRO do cargo em comissão de Coordenador da Junta de Análise de Recursos de Infração, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Transporte Metropolitan (AGTRAN), a contar de 27 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 46/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar NATASHA SILVA NORONHA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Transporte Metropolitan (AGTRAN), a contar de 27 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 47/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Transporte Metropolitan (AGTRAN), a contar de 27 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 48/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear CLÉLIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 27 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 49/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear CAMILA CARDOSO CARDIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 27 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 50/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear EMANUELLE PANTOJA DA SILVA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 27 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 51/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:

nomear NATASHA SILVA NORONHA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 52/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 53/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/13829,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIE SHINKAI BITTENCOURT do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Análise e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2024.

II. nomear AGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Análise e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 54/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/13829,

R E S O L V E:

I. exonerar AGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2024.

II. nomear DE LEON JEAN FREITAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 55/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/13829,

R E S O L V E:

I. exonerar DE LEON JEAN FREITAS do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2024.

II. nomear MARIE SHINKAI BITTENCOURT para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 56/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 16 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 57/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/15482,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº 18/2024-CCG, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.669, de 5 de janeiro de 2024, que exonerou LÚCIA TIYO SAÍTO CARVALHO do cargo em comissão de Assessoria, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, e nomeou CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO para exercer o cargo em comissão de Assessoria, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 58/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar VIVIANE DOS SANTOS BARREIRA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessoria, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear LÚCIA TIYO SAÍTO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessoria, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 59/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar LÚCIA TIYO SAÍTO CARVALHO do cargo em comissão de Assessoria, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear VIVIANE DOS SANTOS BARREIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessoria, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 19/2024-CCG, DE 4 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.669, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

Onde se lê: "II. nomear LÚCIA TIYO SAÍTO CARVALHO....,"

Leia-se: "II. nomear CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO....,"

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1029518

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1/2024 – CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 c/c parágrafo único do art. 26 da Lei Estadual nº 9.661, de 01/07/2022.

CONSIDERANDO as informações constantes na PORTARIA Nº 081/2023 – CMG, publicada no DOE nº 35.581, de 20/10/2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS, MF nº 4220329/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como substituto do servidor THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, MF nº 57222385/4, ocupante do cargo de Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 26/12/2023 a 24/01/2024, decorrente do afastamento do titular para gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1029347

PORTARIA Nº 2/2024 – CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1337127.

RESOLVE:

I – EXCLUIR o servidor WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA da Comissão de Patrimônio da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 20 de dezembro de 2023, instaurada pela PORTARIA Nº 109/2023 – CMG, de 07 de dezembro de 2023, conforme DOE nº 35.639, de 11 de dezembro de 2023.

II- NOMEAR o servidor RODRIGO SILVA RISUENHO, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, para compor a referida Comissão de Patrimônio, a contar de 27 de dezembro de 2023.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1029348

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2024 – SF/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

Suprido: CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, MF nº 57173389/2; Prazo p/ aplicação: 18 (dezoito) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 30.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 26.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1029358

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2024 – SF/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Suprido: JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, MF nº 57198359/1; Prazo p/ aplicação: 18 (dezoito) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 30.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 26.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1029361

FÉRIAS**PORTARIA Nº 3/2024 – CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no mês de JANEIRO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR	3253112/1	02 a 31/01/2024	2023/1448374
NILDO CESAR MARTINS CARVALHO	54192554/2	02 a 31/01/2024	2023/1383965

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1029363

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA**PORTARIA Nº 09/2024-PGE.G., 04 de janeiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Consultora Jurídica, Maria Aparecida Varanda Dias, identidade funcional nº 3264033/3, no período de 10.01 a 08.02.2024, referente à 1ª parcela do triênio 2015/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1029286

PORTARIA Nº 008/2024-PGE.G., de 04 de janeiro de 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 08.01.2024, a Consultora Jurídica Samarina de Jesus Mainas Marinho, identidade funcional nº 54193784/2, para exercer suas atividades funcionais junto a Fundação para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, sem prejuízo de sua lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1029287

PORTARIA Nº 07/2024-PGE.G., 05 de janeiro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado, Marcela Braga Reis, Id. Funcional nº 5903070/2, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso das Autarquias e Fundações - PCAF, por motivo de residual de férias da titular, Camila Farinha Velasco dos Santos, Id. Funcional nº 5902999/2, no período de 15.01 a 03.02.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1029300

PORTARIA Nº 11/2024-PGE.G., 05 de janeiro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 19 (dezenove) dias de residual de férias ao Procurador do Estado, João de Paiva Gouveia Neto, id. Funcional nº 5930953/1, no período de 08.01 a 26.01.2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1029411

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 10/2024-PGE.G., de 05 de janeiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Rogério Rodrigues Cordeiro, Id. Funcional nº 57191394/1, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente à 1ª parcela do triênio 2016/2019, no período de 10.01.2024 a 08.02.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1029388

APOSTILAMENTO**APOSTILA Nº 002 DO CONTRATO Nº 007/2021 – PGE**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 007/2021-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ/MF nº 61.600.839/0019-84, o qual tem por objeto a prestação de serviços de seleção e concessão de estágios supervisionados a estudantes-estagiários, passando esta a ser:

UG: 25101

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Belém/PA, 05 de janeiro de 2024.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1029329

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 001/2024 – SEUP/SEAC
Belém PA, 05 de janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei estadual 5.810/94, Art. 72; III,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00073 181 0058361 13

CONSIDERANDO, MEMO nº 004/2024 – UP Pe. Bruno SECHI/ SEAC e PAE nº 2024/13678

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Falecimento ao servidor AUGUSTO CESAR MIRANDA NUNES, Matrícula 5966151-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotado nesta Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, no período de 03/01/2024 a 10/01/2024, em razão de falecimento de seu genitor, de acordo com a Lei estadual 5.810/94, Art. 72; III e a Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00073 181 0058361 13.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 05 de janeiro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

Protocolo: 1029362

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 – SEAC

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada posteriormente pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, com fulcro no Decreto Estadual nº 1.835, de 05/09/2017, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO, que tem por finalidade o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, estabelecidas no Estado do Pará, constituídas formalmente como entidade, associação e/ou fundação sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Colaboração para fins das atividades relacionadas ao subsídio à execução de Políticas Públicas no âmbito do Estado do Pará. Ainda, o Programa Territórios pela Paz (TerPaz), criado em 2019, foi institucionalizado através da Lei Estadual nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022 e, resumidamente, consiste na articulação de políticas públicas de inclusão social que secretarias, fundações e órgãos da administração direta e indireta desenvolvem através de programas e projetos organizados em diversos eixos temáticos, tais como:

1. a) Capacitação técnica e profissional, educação básica, arte e cultura;
2. b) Emprego e renda, microcrédito e empreendedorismo, economia solidária;
3. c) Habitação, regularização fundiária e urbanização;
4. d) Saúde, esporte/lazer, assistência social;
5. e) Tecnologia e inclusão digital;
6. f) Meio ambiente e sustentabilidade;
7. g) Mediação de conflitos e prevenção à violência.

8. DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

1.1. A intenção do presente edital é o credenciamento de entidades sem fins lucrativos para que, ulteriormente, e de acordo com a necessidade identificada por esta Seac, tais entidades possam ser acionadas, desde que devidamente aptas e com capacidade técnica para a execução das atividades demandadas que visam subsidiar a efetivação das políticas públicas realizadas no Estado do Pará, conforme os eixos temáticos acima apresentados;

1.2. Para a pretensa celebração do termo de colaboração, serão selecionadas propostas tecnicamente viáveis conforme as exigências deste Edital e a disponibilidade orçamentária da SEAC;

1.3. Este credenciamento, que será regrado pelos termos deste Edital, é composto pelas seguintes etapas: (1) Inscrições; (2) Análise dos documentos e (3) Publicação da lista das entidades credenciadas.

2. DO OBJETO

2.1. Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), entidades sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019/2014, para viabilizar a execução de projetos sociais para a contribuição e promoção da cidadania, justiça e assistência social, visando a melhoria da qualidade de vida da população através da efetivação de políticas públicas inclusivas, a concretização de uma cultura de paz de combate à violência mediante ações estruturantes e emergenciais, e a constituição de uma sociedade mais justa, tendo como premissa a garantia à igualdade de condições, valorização da diversidade e à efetivação dos direitos humanos no âmbito do Estado do Pará.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, sendo que o inciso VI do art. 30 traz hipótese de dispensa do chamamento público, a qual poderá ocorrer no caso de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, educação e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pela SEAC.

3.2. Como forma de promover um maior alcance das políticas públicas e estabelecer diretrizes, metas e ações para solucionar problemas sociais, econômicos ou ambientais, promover o bem-estar da sociedade como um todo, de fomentar a cultura de paz e cidadania em todo do Estado do Pará, surge a necessidade de realizar parcerias junto às entidades sem fins lucrativos de projetos voltados ao enfrentamento de questões coletivas e promover o interesse público, auxiliando a atuação do Estado na garantia básica do fornecimento de qualidade de serviços essenciais à sociedade.

3.3. Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como para conferir transparência às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, a Secretaria de Articulação da Cidadania - SEAC torna público o presente Edital de credenciamento.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO fundamenta-se no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil nos casos de dispensa de chamamento público, por se tratar de eixos temáticos voltados a atividades de serviços de educação, saúde e assistência social; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamentou a Lei 13.019/2014; e ainda, com fulcro no Decreto Estadual nº 1.835, de 05/09/2017 além das condições previstas neste Edital.

5. DAS METAS

5.1. Fomentar o exercício da cidadania através do acesso transparente e democrático na participação de edital de credenciamento com a finalidade de promover justiça e assistência social, pautados na agenda 2030 da ONU.

5.2. Promover a cultura de paz no estado do Pará.

5.3. Promover as seguintes ações de assistência social:

1. a) Capacitação técnica e profissional, educação básica, arte e cultura, por meio da oferta de cursos, oficinas, palestras, workshops, eventos, dentre outros;
2. b) Emprego e renda, microcrédito e empreendedorismo, economia solidária, através da oferta de cursos de capacitação, eventos, palestras,

oficinas profissionalizantes, celebração de parcerias, dentre outros;

3. c) Habitação, regularização fundiária e urbanização, ofertando cursos, oficinas, palestras, consultoria técnica à população interessada, dentre outros;

4. d) Saúde, esporte/lazer, assistência social, por meio de atendimentos clínicos, de baixa complexidade, a pessoas de vulnerabilidade social, programas de esporte, eventos culturais, emissões de documentos de identificação para pessoas de vulnerabilidade social, oficinas, palestras, dentre outros;

5. e) Tecnologia, inovação e inclusão digital, através da oferta de cursos, oficinas, treinamentos e workshops e palestras voltadas para pessoas de vulnerabilidade social;

6. f) Meio ambiente e sustentabilidade, por meio de oficinas, eventos e ações de sustentabilidade, dentre outros e;

7. g) Mediação de conflitos e prevenção à violência, através de oficinas, cursos, palestras, sessões de mediação, parcerias com órgãos públicos, dentre outros.

8. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção da SEAC, nomeada por meio da PORTARIA Nº 121/2023 - NAC/SEAC publicada em 23/05/2023 no Diário Oficial do Estado - DOE, será responsável pelo processo de seleção prévia das entidades sem fins lucrativos, cabendo-lhe, ainda, a análise e julgamento das propostas apresentadas, além do empreendimento de diligências, em qualquer fase do processo, que vise esclarecer ou implementar a sua instrução;

6.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer entidade participante do credenciamento, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse.

6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

6.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse Colegiado.

6.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. As entidades sem fins lucrativos interessadas deverão encaminhar requerimento de credenciamento, o qual deverá estar assinado pelo representante legal da organização e dirigido ao(a) Presidente(a) da Comissão de Seleção devendo estar acompanhado da documentação prevista neste Edital. O prazo para envio será da publicação do Edital até o término da vigência deste credenciamento, exclusivamente de forma digital, para o endereço eletrônico: comissao@seac.pa.gov.br.

7.2. Não serão aceitos e-mails ou documentos encaminhados após o prazo de que trata o subitem anterior.

7.3. A critério da Comissão de Seleção poderá ser exigida a apresentação dos originais para conferência e validação de cópias de documentos, devendo os mesmos estarem atualizados com data não inferior a 60 (sessenta) dias.

7.4. A SEAC poderá credenciar as organizações da sociedade civil que atenderem aos seguintes requisitos:

7.4.1. A entidade sem fins lucrativos deve possuir no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) conforme dispõe o art. 23, inciso II do Decreto Estadual nº 1.835/2017;

7.4.2. Deve possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional condizentes com o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria, tendo em vista o cumprimento das metas/ações estabelecidas no Plano de Trabalho;

7.4.3. Deve estar ciente de que a simples participação no edital de credenciamento pressupõe seu conhecimento prévio e sua concordância com o atendimento das disposições deste edital e das Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e ainda no Decreto Estadual nº 1.835, de 05/09/2017, em concordância com as Leis Estaduais nº 8.096/2015, nº 8.427/2016, além das normas e legislações pertinentes à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, ainda que não expressamente consignadas neste Edital;

7.4.4. Possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

7.4.5. Estar com a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

7.4.6. Ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

7.5. Após a publicação do Edital, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a SEAC deve publicar os nomes das instituições que demonstraram interesse e tiveram o credenciamento deferido.

7.5.1. A lista de entidades selecionadas será republicada de forma periódica, de acordo com a demanda apresentada a esta Secretaria.

7.6. O credenciamento possuirá vigência de 3 (três) anos a contar de sua publicação, e poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pen-

dências na documentação apresentada pelas entidades sem fins lucrativos.
7.7. Enquanto estiver vigente o credenciamento no prazo previsto no subitem 7.6, poderá demais entidades sem fins lucrativos interessadas solicitar seu credenciamento, desde que preencha as exigências dos itens 4 e 7 deste Edital e demais correlatos.

8. DAS VEDAÇÕES

8.1. É vedada a participação, neste edital, à organização que se enquadre em alguma das seguintes situações:

8.1.1. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

8.1.2. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

8.1.3. Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

8.1.4. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

8.1.4.1. For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

8.1.4.2. For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

8.1.4.3. A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

8.1.4.4. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

1. a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

2. b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

3. c) das condições previstas nos incisos II e III do art. 73 da Lei 13.019/2014;

8.1.5. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

8.1.6. Tenha entre seus dirigentes pessoa:

1. a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

2. b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

3. c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

8.1.7. É vedada a celebração de parcerias previstas na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que tenham por objetos, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. Para fins de habilitação, a Organização da Sociedade Civil, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e qualificação técnica, acompanhado dos seguintes documentos:

1. a) estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas que constituam objeto do edital de credenciamento;

2. b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3. c) ata de eleição do quadro dirigente atual da entidade sem fins lucrativos, registrada no órgão competente;

4. d) relação do quadro dirigente atual da entidade sem fins lucrativos, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);

5. e) comprovantes de endereço da sede da entidade sem fins lucrativos e dos integrantes do seu quadro dirigente;

6. f) certidões de regularidade da entidade sem fins lucrativos:

Certidão de Regularidade Fiscal da União;

Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;

Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos;

Certidão de Regularidade Tributária e Não - Tributária do Estado;

Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Certidão de Regularidade Fiscal do Município;

Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município;

1. g) declaração da entidade sem fins lucrativos de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública;

2. h) declaração da entidade sem fins lucrativos, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3. i) declaração de capacidade técnica e operacional para execução do termo/acordo a ser efetivado, assinado pelo dirigente máximo da entidade;

4. j) declaração do dirigente máximo da entidade sem fins lucrativos pela veracidade de todas suas informações;

5. k) relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica emitidos por outras entidades sem fins lucrativos ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, a fim de comprovar a experiência prévia.

9.2. Qualificação Técnica:

9.2.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível na área de educação, saúde e assistência social por meio de apresentação de um desses documentos:

1. a) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

2. b) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos ou entidades públicas, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;

Parágrafo único: a apresentação de Termo de Fomento ou Colaboração celebrado com qualquer outro ente da unidade federativa, suprirá as exigências estabelecidas nas alíneas supramencionadas.

10. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

10.1. Compete a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento à Comissão de Seleção.

10.2. A Comissão de Seleção, responsável pela análise da documentação, deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

10.3. A Comissão de Seleção, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências.

10.4. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão de Seleção informar, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento, à entidade sem fins lucrativos sobre a decisão.

10.5. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da ciência do interessado, dirigido à SEAC.

10.6. O recurso deverá ser protocolado através do e-mail: comissao@seac.pa.gov.br, cabendo à Comissão de Seleção esclarecer se os motivos que ensejaram o indeferimento foram ou não superados.

10.7. Mantido o indeferimento, a Comissão de Seleção deverá encaminhar o mesmo à deliberação do Titular desta Secretaria.

10.8. Após o credenciamento, a Comissão Especial de Seleção deverá realizar a inserção das entidades credenciadas no endereço eletrônico da SEAC, qual seja, www.seac.pa.gov.br, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

10.9. Das decisões proferidas pela Comissão de Seleção da SEAC, caberão recursos administrativos, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação do resultado da análise.

10.10. Os recursos deverão ser endereçados à SEAC para o endereço eletrônico da Secretaria, comissao@seac.pa.gov.br, apresentados em forma de petição, clara e objetivamente, e assinado pelo representante legal da recorrente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital estará à disposição das instituições interessadas, no período da data da publicação até o término da vigência deste credenciamento conforme Item 11.2, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.seac.pa.gov.br/>.

11.2. A SEAC reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração e atendido o princípio do interesse público, sem que caiba, às entidades proponentes, direitos a qualquer indenização, ressaltando-se que, caso venha a influenciar na elaboração das propostas, fixar-se-á novo prazo para apresentação e publicação no <http://www.seac.pa.gov.br/>.

11.3. É facultado à SEAC promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela entidade interessada.

11.4. A seleção de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva celebração do termo de colaboração.

11.5. A efetiva celebração do termo de colaboração dar-se-á com entidade selecionada pela SEAC conforme atendimento exigíveis.

11.6. A SEAC poderá prorrogar os prazos constantes neste Edital de acordo com sua conveniência e necessidade, desde ocorram fatos que justifiquem tal medida.

11.7. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, em quaisquer fases do processo de credenciamento, alegações de desconhecimento das normas desta normativa e da legislação aplicável.

11.8. O presente processo de credenciamento, com a devida fundamentação pelo titular desta Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, poderá ser revogado ou anulado.

11.9. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio do requerimento de credenciamento constante no subitem 9.1, de forma eletrônica, pelo e-mail: comissao@seac.pa.gov.br, cabendo a resposta ser dada pela Comissão de Seleção.

11.10. A Comissão de Seleção poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

11.11. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da SEAC, observada a legislação aplicável.

11.12. A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação da entidade sem fins lucrativos do processo de credenciamento, anulando-se a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais sanções criminais e administrativas previstas neste edital.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A entidade credenciada, por si, por seus colaboradores e contratados, obriga-se, a atuar no presente Credenciamento e no termo que vier a

celebrar em decorrência deste, em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

12.2. A entidade credenciada, por si, por seus colaboradores e contratados, compromete-se a manter a confidencialidade dos Dados Pessoais tratados em função da execução do termo a ser celebrado, exceto se tais dados já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da entidade, ainda que o termo venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

12.3. A entidade credenciada deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que os ambientes utilizados para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

12.4. A SEAC não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido no termo de celebração.

13. DO FORO

13.1. De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Belém como foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste credenciamento.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1029355

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.666, PAG. 8 DE 03 DE JANEIRO DE 2024 – Protocolo: 1028403.

Onde se lê:

A contar do dia 02 de janeiro de 2024, referente ao exercício 2022/2023.

Leia-se:

A contar do dia 16 de janeiro de 2024, referente ao exercício 2022/2023.

Protocolo: 1029344

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0005-GS/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2023/1446957;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor JONATHAS RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº. 5976224/1 do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar de 08/01/2.024 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1029343

PORTARIA Nº 0004-GS/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2023/1376571;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARÃES MAIA, matrícula nº. 5967170/1 do cargo de Técnico de Administração e Finanças A, lotada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, a contar de 05/01/2.024 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de janeiro de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1029276

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NO DOE Nº. 35.669 DE 05/01/2024 PORTARIA Nº. 008/2024-DAF/SEPLAD DE 03 JANEIRO DE 2024

SERVIDOR: HILARIO RIBEIRO NORONHA

ONDE SE LÊ: no período de 05 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024

LEIA-SE: no período de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024

Protocolo: 1029330

Errata de Publicação, protocolo nº 1028501, publicada no DOE nº 35.668, de 04 de janeiro de 2024, pag. 7.

ONDE SE LÊ: "ORBITA TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI"

LEIA- SE: "ORBITA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA"

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Protocolo: 1029321

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 002/2024-DAF/SEPLAD DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Publicada no DOE nº Nº 35.668, de 04.01.2024.

Onde se lê: PAULO AFONSO SANTANA DE ANDRADE

Leia-se: PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE

Protocolo: 1029268

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 – SEPLAD

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO- SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, na cidade de Belém, Estado do Pará, como CONTRATANTE, e a empresa ORBITA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.051.724/0001-05, sediada na Av. Governador José Malcher, nº 153, sala 12, CEP: 66040-281, Belém/PA, doravante designada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022 – SEPLAD, conforme descrição abaixo:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 08/2022 – SEPLAD, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá o início da sua vigência em 15/03/2024 e término em 15/03/2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ação: 274515

UO: 91101

Plano Interno: 4120008238C

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Valor: R\$3.941,28

Fonte: : 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA: 04 de janeiro de 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

CARLOS EDUARDO SANTOS GOMES

Representante da empresa ORBITA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

Protocolo: 1029335

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º

Convênio FDE nº: 001/2022

Processo:283858/2021

Objeto: Reprogramação com Acréscimo de Valor na Contrapartida Municipal, Alteração de Metas

e Prorrogação do Prazo da Vigência.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$2.295.798,49 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$658.442,10.

Data da Assinatura:05/01/2024

Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2025

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de MÃE DO RIO

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 1029381

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2024-GABS/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial no 35.247, de 6 de janeiro de 2023; e

Considerando o disposto no art. 65 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 0386/2023-GABS-SEPLAD, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.642, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2023.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 04 de janeiro de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1029290

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/8204 (PAE), de 03/01/2024, que dispõe sobre interrupção de gozo de férias de servidor.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a contar do dia 06/01/2024, o período de gozo de férias da servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, concedida pela PORTARIA Nº 862/2023, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.584, de 24/10/2023, e transferida pela PORTARIA Nº 1.002/2023, de 15/12/2023, publicada no DOE nº 35.650, de 19/12/2023. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1029406

PORTARIA Nº 15/2024-SEFA/DAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/1455752

ALTERAR, na PORTARIA Nº 3000 de 07/11/2023 - DOE nº 35.600 de 08/11/2023, o período de gozo de férias do servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Id Func nº 5186676/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, do período de 02/01/2024 a 31/01/2024 (30 dias), para o período de 05/01/2024 a 19/01/2024 (15 dias), referente ao exercício de 01/10/2022 a 30/09/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 16/2024-SEFA/DAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/1457228

ALTERAR, na PORTARIA Nº 3000 de 07/11/2023 - DOE nº 35.600 de 08/11/2023, o período de gozo de férias da servidora FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Id Func nº 5347300/1, Analista Contábil da Administração Estadual, lotada na Célula Fiscal / DICONF, do período de 02/01/2024 a 31/01/2024 (30 dias), para o período de 26/01/2024 a 24/02/2024 (30 dias), referente ao exercício de 22/06/2021 a 21/06/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 17/2024-SEFA/DAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/1461711

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2314 de 13/09/2023 - DOE nº 35.543 de 18/09/2023, o período de gozo de férias da servidora SELMA DA SILVA LOBO RODRIGUES, Id Func nº 5128277/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do período de 02/01/2024 a 30/01/2024 (29 dias), para o período de 02/05/2024 a 30/05/2024 (29 dias), referente ao exercício de 11/05/2022 a 10/05/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1029294

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 20/2024-SEFA/DAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/12136

DESIGNAR o servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Id Func nº 5333261/1, Analista do Tesouro Estadual / Diretor Fazendário, em substituição ao servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Id Func nº 5186676/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Secretário Adjunto do Tesouro de Estadual da Fazenda, no período de 05/01/2024 a 19/01/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1029483

PORTARIA Nº 50/ 2024-SEFA.DAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, Identificação Funcional nº 3249557/ e SÔNIA CRISTINA MARQUES, Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 3245888/1 ambas lotadas na CECOMT CARAJÁS, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, no âmbito do Contrato nº 068/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o locador CERAMICA IDEAL LC LTDA, referente à locação de imóvel da UECOMT, São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de administração, em exercício

Protocolo: 1029353

PORTARIA Nº 3539/2023-SEFA/DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1454734

INTERROMPER, 21 (vinte e um) dias, a contar de 27/12/2023, do gozo das férias da servidora DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096910/1, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, concedida pela PORTARIA Nº 2800 de 16/10/2023 - DOE nº 35.575 de 17/10/2023, referente ao exercício de 01/09/2022 a 31/08/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 14/2024-SEFA/DAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/1445017

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2049 de 08/08/2023 - DOE nº 35.507 de 16/08/2023, o período de gozo de férias do servidor REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS, Id Func nº 5186820/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, do período de 04/12/2023 a 01/01/2024 (29 dias), para o período de 02/01/2024 a 30/01/2024 (29 dias), referente ao exercício de 22/04/2022 a 21/04/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Diretor de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2023/965100 do Pregão Eletrônico nº 012/2023 e em consonância com a Manifestação Jurídica nº 005/2023/CONJUR/SEFA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de orquestração de containers e integração em ambiente local e nuvens, abrangendo suporte e garantia de atualização de versões, treinamento oficial e de serviços técnicos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência ajustado na seqüência 34, Estudo Técnico Preliminar ajustado nas seqüências 33, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2023, na seqüência 505, 506 e 507 do referido processo.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, Decreto Estadual 3.037 de 25.04.2023 e suas alterações, no que se refere à Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Proibição Administrativa e Eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 005/2023/CONJUR/SEFA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de orquestração de containers e integração em ambiente local e nuvens, abrangendo suporte e garantia de atualização de versões, treinamento oficial e de serviços técnicos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência ajustado na seqüência 34, Estudo Técnico Preliminar ajustado nas seqüências 33, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2023, na seqüência 505, 506 e 507 do referido processo.

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2023/965100, a favor da empresa: TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA de CNPJ sob nº 11.887.021/0001-97, no Lote 01 totalizando o melhor lance e sendo adjudicado com o Menor Preço em R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais).

Este instrumento foi Publicado nesta data, por esta Secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 05 de janeiro de 2024.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1029265

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 38 / DAD-SEFA de 03 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO MATOS NUNES, nº 0004897601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Belém/Castanhal/São Francisco/Santa Maria/Belém

PORTARIA Nº 39 / DAD-SEFA de 03 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante da fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Belém/Castanhal/São Francisco/Santa Maria/Belém

PORTARIA Nº 43 / DAD-SEFA de 04 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SUPERVISOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo em dar apoio à equipe de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 03.01.2024 a 05.01.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 44 / DAD-SEFA de 04 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 03.01.2024 a 05.01.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 53 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 16.01.2024, no trecho Serra Do Cachimbo/Sinop/Serra Do Cachimbo

PORTARIA Nº 56 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS EDUARDO BENICIO ALVES, nº 0596442401, SECRETARIO DE GABINETE-DAS1, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica às obras, no período de 10.01.2024 a 14.01.2024, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1029305

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria-geral do TARF torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 16/01/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11858, AINF nº 182013510001163-2, contribuinte VIVO SA, Insc. Estadual nº. 15205797-8, advogado: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, OAB/PA-10932.

Em 16/01/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20650, AINF nº 352020510007691-1, contribuinte CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15003994-8, advogado: RAFAEL AMORIM SARUBBI, OAB/PE-17121.

Em 16/01/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20648, AINF nº 352022510001759-6, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual nº. 15308052-3, advogado: TIAGO MARTINS ESTÁCIO, OAB/PA-16430.

Em 16/01/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20572, AINF nº 012022510000537-4, contribuinte BRAZIL TIMBER GROUP LTDA, Insc. Estadual nº. 15208636-6, advogado: JULIANA SOUZA DA COSTA, OAB/PA-19906.

Em 16/01/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20810, PROCESSO nº 272023730000568-9, contribuinte COMERCIAL PAMPA LTDA, Insc. Estadual nº. 15190994-6, advogado: JOSÉ MARIA DE SOUSA GONÇALVES, OAB/PA-10692.

Em 18/01/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19238, AINF nº 042017510000781-5, contribuinte MASTER OPERACOES PORTUARIAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15437645-0.

Em 18/01/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20410, AINF nº 172019510000226-9, contribuinte ROYAL CANIN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 62.527.619/0008-82, advogado: RAFAEL COUTINHO ALVES, OAB/PA-30703.

Em 18/01/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20412, AINF nº 172019510000226-9, contribuinte ROYAL CANIN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 62.527.619/0008-82, advogado: RAFAEL COUTINHO ALVES, OAB/PA-30703.

Em 18/01/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20368, AINF nº 092019510000064-3, contribuinte SC2 SHOPPING PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15411609-2.

Em 18/01/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20370, AINF nº 092019510000064-3, contribuinte SC2 SHOPPING PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15411609-2.

Protocolo: 1029360

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0034 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2330462.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor ANTÔNIO RODRIGUES SERRÃO, cargo MOTORISTA, matrícula nº 57231723/1, da DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO para a DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.01.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 1029484

PORTARIA Nº 70, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Institui a expansão de Gratificação de Plantão para determinadas categorias funcionais no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 400/51, Lei Estadual nº 5.838/94, Decreto Estadual nº 2.235/97, Regimento Interno, Publicado em 12 de novembro de 1994 e PORTARIA Nº 224, de 25 de fevereiro de 2010, e:

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a ampliação e expansão de Gratificações de Plantões a outras categorias funcionais no âmbito da SESPA;

CONSIDERANDO o deferimento do pleito, pela SEPLAD, referente ao processo 2023/1309246, que trata da expansão de Gratificação de Plantão para determinadas categorias funcionais da SESPA;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.106, de 14 de janeiro de 1998 e o Decreto nº 446, de 26 de setembro de 2003 em seu artigo 04: "O regime de plantão ou de sobreaviso poderá ser estendido a outras categorias profissionais essenciais ao pleno funcionamento dos serviços, nos casos excepcionais definidos no artigo 2º da Lei nº 6.106, de 14 de janeiro de 1998";

CONSIDERANDO o parágrafo único do Decreto nº 446, de 26 de setembro de 2003: "Fica a cargo do titular do órgão definir, por meio de portaria, as categorias profissionais";

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira para efetivação do pagamento, observando-se as restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Conforme a programação da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2024, esta Unidade Gestora tem disponibilidade orçamentária, na dotação listada abaixo, para atender a demanda solicitada no processo:

Dotação Orçamentária Projeto Atividade: 8339 Elemento de Despesa: 319016 Plano Interno: 4110008339P Fonte de Recurso: 01.500.1002.03

MATRÍCULA	V	NOME	CARGO
5958205	1	ALFREDO RAIMUNDO CORREA COIMBRA JUNIOR	CONTADOR
55587445	1	ANTONIA MARIA VERAS BASTOS	CONTADOR
5958179	2	BRENDA DE CÁSSIA CARVALHO PEREIRA	CONTADOR
55208477	1	CARLA TAYNA NOVAES BORGES	CONTADOR
8401901	1	DAYWID DE SOUZA RIBEIRO	CONTADOR
5959048	1	EURICO VIEIRA CORREA	CONTADOR
55208478	1	FABIO ANDRADE DA SILVA	CONTADOR
57193617	6	FERNANDO ALIPIO DA SILVA OTERO SEABRA FILHO	CONTADOR
5913149	5	FRANCISCA ENEDINA DOS SANTOS PEREIRA	CONTADOR
5136741	1	FRANCISCO JOSE FEIO BOULHOSA	CONTADOR
5966190	1	ILZALENE ALVES MACHADO	CONTADOR
5141931	1	JOSE DOS SANTOS BRITO	CONTADOR
5119987	1	JOSE MARIA DO ROSARIO GALIZA	CONTADOR
5976531	1	KEILA RUSSO SANTANA	CONTADOR
5963000	2	KLEITON TEIXEIRA AMORIM	CONTADOR
8401903	1	LEONARDO VINICIUS CRUZ DA COSTA	CONTADOR
55208480	1	LILIAN FLORENTINA RODRIGUES DOS SANTOS	CONTADOR
55589811	1	LUIZ CARLOS MARSOLA	CONTADOR
5136024	1	MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES	CONTADOR
5958167	2	MARCIA PRISCILA SOARES MARVAO	CONTADOR
8401900	1	MARCUS VINICIUS PINHEIRO DE SOUZA	CONTADOR
54181350	2	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CONTADOR
5115990	1	MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA	CONTADOR
55208483	1	NATHALIA SANTOS DOS SANTOS	CONTADOR
5951891	1	RENATO MENDES DA SILVA	CONTADOR
5951879	1	RITA DOS SANTOS MUNIZ	CONTADOR
54188881	1	SERGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGAO	CONTADOR

5949863	4	SHEILA DE FATIMA DO ROSARIO VIEIRA	CONTADOR
57210091	5	SORAYA DO SOCORRO LEAO NUNES	CONTADOR
5958684	3	TATHIANA PEDRINA COUTINHO VALOIS	CONTADOR
57226253	8	VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA	CONTADOR
54191369	2	FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA	CONTADOR
54197170	2	LUCIANA DE LIMA DIAS PRADO	CONTADOR
5942502	1	ALDECIRA MONTEIRO PINTO	ECONOMISTA
80846004	2	ANDRE LUIS CORREA MAGNO	ECONOMISTA
5167477	1	DEANE VELOSOS DE CARVALHO	ECONOMISTA
5118310	1	DJALMA GONCALVES CHAVES	ECONOMISTA
5136849	1	FABIOLA DA SILVA PIRES	ECONOMISTA
5958668	2	FRANCISCO AMERICO SOUZA DA ROCHA	ECONOMISTA
5951736	2	IGOR DOS SANTOS PESSÔA	ECONOMISTA

6333842	2	JOAO BATISTA LOPES DE SOUZA	ECONOMISTA
5958177	2	JOSE HENRIQUE GIL GOMES FILHO	ECONOMISTA
55208420	1	LILIAN CLAUDIA DA SILVA FEIO	ECONOMISTA
3220206	1	LUIZ OTAVIO ROMERO DE ARAUJO COSTA	ECONOMISTA
5606594	2	NILCE LEA FIGUEIREDO BANDEIRA	ECONOMISTA
55208421	1	NILTON ALVES DE CARVALHO	ECONOMISTA
5150558	1	PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRAO	ECONOMISTA
55208422	1	SOLANGE MARGARETH KAHWAGE BEZERRA	ECONOMISTA
5955747	1	GUSTAVO FERREIRA LOBATO	COMISSIONADO
5262321	1	AMUJACY TAVARES VILHENA	COMISSIONADO
57220667	4	ADRIANA SOUSA TAPAJOS	COMISSIONADO
5962933	1	DAYARA DE NAZARE ROSA DE CARVALHO	COMISSIONADO
5962172	1	TAISE NEVES CARVALHO DOS SANTOS	COMISSIONADO
54197571	1	RAQUEL CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	COMISSIONADO
57213351	1	VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO	COMISSIONADO
5927693	2	MATEUS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	COMISSIONADO
5955678	1	JOSE HORACIO COELHO ALBUQUERQUE	COMISSIONADO-CASA CIVIL
5947729	2	MARILDA DE NAZARE SILVA BRAGA	COMISSIONADO-CASA CIVIL
5955785	1	KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA	COMISSIONADO-CASA CIVIL
5945860	0	JOSIETE CORREA LEAO	COMISSIONADO-CASA CIVIL
54193936	1	MIRIAN ROCHA KAHWAGE	COMISSIONADO-CASA CIVIL
57206585	1	SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA*	TÉCNICA DE ENFERMAGEM / COMISSIONADO
5879086	2	ELILMA ANDRADE FERREIRA*	TÉCNICA DE ENFERMAGEM / COMISSIONADO
5959179	1	MARIE SHINKAI BITTENCOURT	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ANÁLISE DE SERVIÇOS
5955996	1	ANDRÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA VERA CRUZ	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO SUS
57188617	6	NATALINA ROSILENE AMARAL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO
5956285	2	DANIHELLEN BASTOS DE FIGUEIREDO SILVA	DIRETOR OPERACIONAL
5959646	2	WANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENV. E ACOMPANHAMENTO
5917836	3	DEIZE QUEIROZ MUNIZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
5265118	3	SHEILA CRISTINA GUIMARAES PINTO PEREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE
80846178	2	ISABELA FONSECA MESQUITA	ASSESSOR
6060935	2	CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO
3328473	3	RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO-RET. 29.09.20	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRA
5558220	3	NILBA NILZA MONTEIRO SILVA	ASSESSOR
2017130	7	JOSÉ FIRMINO DE ABREU	ASSESSOR

5939153	5	IURY CONCEIÇÃO FERREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA E ENDEMIAS
5888350	2	VERA LUCE CANTO BERTAGNOLI	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
5956009	1	MARIA ILDENEY CARDOSO MORAES	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL

5956897	2	BARBARA RODRIGUES GADELHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
5945884	3	DEBORAH NOBRE CALANDRINI OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
5959193	2	ALLINNIE PINTO VIANNA AFONSO	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE DROGAS E MEDICAMENTOS
5955462	2	BRENDA LORENA MACHADO PAES	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E QUALIDADE DE ALIMENTOS
8401768	1	VANESSA MORAES FERREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE SANITÁRIO E CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
5959193	1	FERNANDA TATIANE REIS MORAES	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
5157994	1	ROSICLÉIA DA SILVA SOUSA FERREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
5096324	1	JAIRA ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS
8001797	1	LUIZ ALBERTO SANTIAGO BITTENCOURT	CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
5899529	3	HIGOR RIBEIRO BORGES	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
8401769	1	ALINE KALILA SOUSA DIAS	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE SANITÁRIO DA HABITAÇÃO E TRABALHO
54192738	1	BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
5956011	1	LUIZ WALTER DE FREITAS	ASSESSOR-ETSUS
57197732	3	IVANA SILVA FERNANDES	ASSESSOR-ETSUS
5914914	3	MARIO VER VALEN DOS SANTOS NETO	SECRETÁRIO DE DIRETORIA - ETSUS
5950898	3	MILLENE LOBATO LOBATO	COORDENADOR DO NÚCLEO DE PESQUISA
80845120	2	GABRIELA CORREA MAGNO REIS	CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
55587967	5	ERINALDO DA CRUZ RAMOS	ASSESSOR DE GABINETE
5955896	1	DANILO FERRÃO LOBATO	COORDENADOR DO NÚCLEO DE PESQUISA
54189959	1	DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES	CONSULTOR JURÍDICO
5922937	4	EUNICE DE OLIVEIRA NOVAES	CONTADORA
5562635	3	WALDEMIR AMORIM DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
5946100	1	ITAIARA DOS SANTOS PINHEIRO	CHEFE DE DIVISÃO DE ENDEMIAS
57201728	1	ELIANE FARIAS DE MIRANDA	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, em exercício.

Protocolo: 1029506

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Adjunto de Gestão Administrativa, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2023/2353398.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 06/01/2024, os efeitos na PORTARIA Nº 1.242 de 28/12/2023, publicada no DOE nº 35.666 de 03/01/2024, que designou a servidora BRENDA BENTES DA SILVA BRASIL, matrícula nº 5589912/2, para responder pelo Cargo Comissionado da Diretoria de Desenvolvimento de

Auditoria dos Serviços de Saúde – DDASS/SESPA (DAS.5).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM
05.01.2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)
Protocolo: 1029382

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2021 - PROCESSO Nº 2020/783677****PARTES: SESPA E A EMPRESA CLARO BRASIL S/A.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 05/2021 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 05/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/02/2024 a 11/02/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 4120008338C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 – 02.500.1002.03 – 01.500.0000.01 – 02.500.0000.01 e Ação: 283721.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 005/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 05 de janeiro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1029452**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 -****Processo: 2022/1152044****PARTES: SESPA E EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a supressão e acréscimo de serviços conforme proposta comercial 171/2023 constante do seq. 17 processo 2022/1152044.

DO VALOR: 1. Considerando o valor atual mensal R\$207.633,08 (duzentos e sete mil seiscentos e trinta três reais e oito centavos), com as modificações necessárias o valor mensal terá uma supressão e passara R\$203.238,47 (duzentos e três mil duzentos e trinta oito reais e quarenta sete centavos); 2. O valor referente ao aditivo de novos serviços (tabela 5.5 – PRODEPA), no valor mensal R\$18.112,05 (dezoito mil cento e doze reais e cinco centavos), e anual R\$217.344,60 (duzentos e dezessete mil trezentos e quarenta quatro reais e sessenta centavos); 3. Considerando o valor em parcela única da implementação dos serviços, conforme tabela 5.1 (proposta PRODEPA) no valor R\$121.869,04 (cento e vinte um mil oitocentos e sessenta nove reais e quatro centavos);

RESUMO:	
Valor dos serviços de implantações	R\$121.869,04
Valor anual	R\$2.438.861,64
Valor serviços previstos	R\$217.344,60
TOTAL GLOBAL	R\$2.778.075,28

4. Considerando os valores dos serviços da tabela RESUMO, o contrato passara para valor global de R\$2.778.075,28 (dois milhões setecentos e setenta oito mil setenta cinco reais e vinte oito centavos); 5. Considerando os dados informado o contrato será aditivado em 10%, conforme despacho do NES seq. 28 do processo 2022/1152044.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8238, Elemento de Despesa: 339140, Plano Interno: 4120008238C, Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 283859.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 14/2022, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 05 de janeiro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023

Protocolo: 1029453**18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020 -****PROCESSO Nº 2020/604336****PARTES: SESPA E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o remanejamento de posto conforme planilha abaixo:

Quantidade postos	Tipo posto	Endereço atual	Endereço remanejamento
01	Vigilância Armada 24h - seg a dom	Rua Presidente Pernambuco, 489 Belém/PA	Avenida Conselheiro Furtado, 1086 Belém/PA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 73.20

Data de assinatura: 05 de janeiro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1029454**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ.**

Resolução Nº 01, de 02 de Janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.744, de 26 de dezembro de 2023, que Habilita Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve :

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" as propostas cadastradas pelos Municípios do Estado do Pará, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde que solicitam recursos financeiros emergenciais para Custeio da Atenção Especializada, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Considerar nos termos da Portaria GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de Janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira.
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA em exercício.

Jucineide Alves Barbosa.
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
ANEXO**

UF	IBGE	MUNICIPIO	GESTAO	PROPOSTA	VALOR APROVADO
PA	150085	ANAPU	MUNICIPAL	195700	513.000,00
PA	150150	BENEVIDES	MUNICIPAL	181943	1.300.000,00
PA	150178	BREU BRANCO	MUNICIPAL	186261	2.000.000,00
PA	150543	URILANDIA DO NORTE	MUNICIPAL	173503	1.000.000,00
PA	150563	PICARRA	MUNICIPAL	173817	444.517,32

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando o ofício GAB/SMS Tucuruí nº 349 solicitam aprovação "ad referendum" de resolução da Comissão Intergestores Bipartite referente às propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos em Parcela Única para serem utilizados no atendimento dos serviços sob gestão Municipal na Assistência Financeira para Custeio da Atenção Especializada/Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos Portaria GM/MS No 544 de 03 de Maio de 2023.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, plei-

tos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve :

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” as propostas cadastradas pelo Município de Tucuruí/PA, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde que solicitam recursos financeiros emergenciais para Custeio da Atenção Especializada, conforme anexo dessa Resolução.

Art. 2º - Considerar nos termos da Portaria GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira.
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA em exercício.

Jucineide Alves Barbosa.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 ANEXO

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	VALOR (R\$)	INCREMENTO CUSTEIO DA AT. ESPECIALIZADA - MAC
1508100	TUCURUI	186581	R\$ 2.400.000,00	HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI
1508100	TUCURUI	187748	R\$ 3.000.000,00	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DE TUCURUI
1508100	TUCURUI	185332	R\$ 2.600.000,00	UPA 24HS TUCURUI EROSTACIO CORREA FILOCREAO IOIO
1508100	TUCURUI	185960	R\$ 2.088.000,00	CENTRAL REGIONAL DE REG. DE URGÊNCIAS LAGO DE TUCURUI
1508100	TUCURUI	185262	R\$ 3.000.000,00	HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI
1508100	TUCURUI	192737	R\$ 1.000.000,00	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE TUCURUI

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 052 de 14 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família para Equipe de Saúde Ribeirinha, vinculada ao CNESS 2622009 da Unidade de Referência Vila Gorete do município de Santarém.

- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 052 de 14 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família para Equipe de Saúde Ribeirinha, vinculada ao CNESS 2622009 da Unidade de Referência Vila Gorete do município de Santarém, conforme anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira.
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA, em exercício.

Jucineide Alves Barbosa.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. ANEXO

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	01	0001661868
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	04	0001661868
Embarcação	02	0001661868
Microscopista	-	-

Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	03	0001661868
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	02	0001661868

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Portaria GM/MS n.º 2755 de 27 de Dezembro de 2023, que habilita o município de Primavera/PA a receber recursos financeiros emergenciais para o custeio da atenção primária por meio das propostas

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve :

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” as propostas cadastradas pelo Município de Primavera, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde que solicitam recursos financeiros emergenciais para Custeio da Atenção Especializada, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	VALOR (R\$)	INCREMENTO CUSTEIO DA AT. ESPECIALIZADA - MAC
1506104	PRIMAVERA	19184104000121202358596	R\$ 1.203.503,40	Equipes de Saúde da Família

Art. 2º - Considerar nos termos da Portaria GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de Janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira.
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA em exercício.

Jucineide Alves Barbosa.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 1029298

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 1334 de 06 de dezembro de 2023, publicado em DOE 35.637 de 07 de dezembro de 2023, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidor(a) EDUARDO PASTANA DE CARVALHO, Matrícula 5156254-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 08.01.2024 A 07.03.2024

Onde se lê o triênio 08.01.2024 A 07.03.2024

Leia-se ao triênio 02.07.2005 a 01.07.2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.01.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029384

PORTARIA Nº 043 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SIMONE GLEICE LUSTOSA ALVES, Matrícula 54191486-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, LOTAÇÃO: CAPS ICOARACI, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2017 A 18.07.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 A 15.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029407

PORTARIA Nº. 044 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANDERSON MANOEL CLEMENTE DE SOUZA, Matrícula 57190499-1, Cargo FARMACEUTICO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2013 A 15.10.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 27.02.2024 A 27.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029408

PORTARIA Nº 045 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA ROSECLEIDE DA CRUZ AMIM, Matrícula 6080391-2, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, LOTAÇÃO: UREMIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.06.2011 A 19.06.2014

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 14.02.2024 A 14.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029409

PORTARIA Nº. 042 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARILIA BARBOSA SANTOS, Matrícula 54182096-2, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 06.07.2001 A 05.07.2004.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.24 A 31.03.2024, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029403

PORTARIA Nº 039 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOSÉ MACIEL, Matrícula 122823-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: URPS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.04.1999 A 31.03.2002

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2024 A 01.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029387

PORTARIA Nº 040 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MÁRCIA REGINA DA SILVA MATNI, Matrícula 5106656-3, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2014 A 18.07.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 A 15.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029396

PORTARIA Nº 041 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES, Matrícula 5143497-1, Cargo DATILÓGRAFO, LOTAÇÃO: URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2014 A 01.07.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2024 A 01.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029399

PORTARIA Nº 038 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JÚLIA INÊS DA CUNHA FREIRE, Matrícula 57206558-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, LOTAÇÃO: CAPS AMAZÔNIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 22.10.2014 A 21.10.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2024 A 01.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029354

PORTARIA Nº. 037 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CELIVALDA NEVES RIBEIRO, Matrícula 57206172-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 28.10.2017 A 27.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 02.02.24 A 01.04.2024, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029351

PORTARIA Nº 036 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) PAMELA SILVA DE MIRANDA, Matrícula 54191579-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.09.2010 A 09.09.2013

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 A 15.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029352

PORTARIA Nº 035 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) FABIANA BORGES VIDEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 54189840-1, Cargo ODONTÓLOGA, LOTAÇÃO: UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2014 A 19.04.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 A 31.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029334

PORTARIA Nº. 030 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA HELENA DIAS, Matrícula 119148-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 26.03.2019 A 25.03.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.24 A 01.03.2024, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029336

PORTARIA Nº 033 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELIZABETH SOCORRO GAMA DE AZEVEDO, Matrícula 114936-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, LOTAÇÃO: URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.03.1988 A 28.02.1991

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 A 15.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029339

PORTARIA Nº 034 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA EUNICE GONZAGA, Matrícula 2059088-2, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO: U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 30.03.2002 A 29.03.2005

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2024 A 01.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029322

PORTARIA Nº 032 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MIGUEL BARROS FERREIRA, Matrícula 5166209-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO: U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.12.2001 A 17.12.2004

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2024 A 01.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029275

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 1375 de 11 de dezembro de 2023, publicado em DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023, DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) PATRICK LUIS CRUZ DE SOUSA, Matrícula 54189104-1, Cargo FARMACEUTICO, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 25.02.2011 A 24.02.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.01.2024 A 13.02.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê DETERMINAR

Leia-se CONCEDER

Onde lê 01 mês (30 dias)

Leia-se 02 meses (60 dias)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.01.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029421

PORTARIA Nº 046 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) KASSIA ANO BOM RIBEIRO, Matrícula 54190802-1, Cargo ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO, LOTAÇÃO: UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2017 A 12.06.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 A 15.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029435

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 02 DE 05 DE JANEIRO 2024**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a portaria conjunta nº 99 de 18/11/2014 art. 2º Anexo I da Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e finanças, Secretaria de Estado de Administração e Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Inventário dos Bens Móveis Permanentes existentes neste 3º Centro Regional de Saúde em Função do encerramento do exercício de 2023.

Nº	NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	CARGO
01	MARIA LUIZA DA SILVA ANDRADE	5155746/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
02	LUCIEL MACIO MONTEIRO DIAS	51193941/1	AGENTE DE PORTARIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Castanhal 05 de janeiro de 2024.

Francisco de Sales Neves Neto

Diretor do 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029283

PORTARIA**PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO 2024**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a portaria conjunta nº 99 de 18/11/2014 art. 2º Anexo I da Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e finanças, Secretaria de Estado de Administração e Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Inventário do estoque existente no Almoxarifado neste 3º Centro Regional de Saúde em Função do encerramento do exercício de 2023.

Nº	NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	CARGO
01	RICKSON CESAR TEIXEIRA	55585497/1	AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS
02	COSME DAMIÃO SOUSA SILVA	107670/1	AGENTE DE PORTARIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Castanhal 05 de janeiro de 2024.

Francisco de Sales Neves Neto

Diretor do 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1029288

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA**

Fica retificada a presente PORTARIA Nº 002 de 02.01.2024, publicada no Diário Oficial do

Estado nº 35.668 de 04.01.2024, de Licença Prêmio da servidora Ana Lúcia da Silva Martins, matrícula nº 0077569/1, cargo: Agente Administrativo, referente ao triênio.

Onde se lê: triênio de 01/04/1997 a 01/04/2000.

Leia-se: ao triênio de 01/04/1997 a 31/03/2000 (30 dias) e

01/04/2000 a 31/03/2003 (30 dias)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º CRS - Em 05/01/2024.

Protocolo: 1029432

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023/9ºCRS/SESPA PROCESSO Nº 2023/689679 Contratação de empresa especializada

na prestação de serviços de emissão de passagens fluviais para atendimento do Programa de TFD, necessidades Administrativas do 9ºCRS e servidores por um período de 12 (doze) meses prorrogáveis por igual período, até o limite de 60 meses, nos moldes da Lei 8666/93 FIRMA VENCEDORA: 01. KSA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.640.624/0001-86 foi a vencedora de todos os itens em disputa no PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023,

pelo critério de menor preço por ITEM, no total de R\$ 2.448.414,00, Endereço: TRV RESISTENCIA, 592, SALA A, ALVORADA, CEP: 68.035-050, SANTARÉM – PA TOTAL DO PREGÃO 07/2022/9ºCRS/SESPA no valor Global estimado de: R\$ 2.448.414,00. Santarém-Pa, 21/11/2023. Aline Nair Liberal Cunha Diretora do 9ºCRS/SESPA PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13.01.2021

Protocolo: 1029379

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023;

Considerando os termos contidos no Processo nº 2021/825755 de 29/07/2021. RESOLVE:

REPREENDER formalmente nos termos do Art. 188 do RJU, o servidor MARCIO RIBEIRO ALVES ESPINDOLA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5915734/1, por descumprimento do dever de assiduidade e pontualidade, expresso no Art. 177, inciso I, do Regime Jurídico Único do Estado do Pará. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1029383

PORTARIA Nº 05/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e SANDRA SUELY SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 3260437/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, tendo em vista a mora da Administração na implantação dos serviços objeto do Contrato n. 89/2023 (cuja vigência teve início em 17/08/2023) e consequente continuidade de prestação do serviço de telefonia fixa pela CLARO S/A, sem cobertura contratual descritos no Processo nº 2023/2333472 de 06/12/2023, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 03 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1029389

PORTARIA Nº 014/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a concessão das férias regulamentares, no período de 02 A 31/01/2024, do servidor NILO SERGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS, Auxiliar de Operações (Assessor da Diretoria de Administração e Finanças), matrícula nº 3275795/1, referente ao aquisitivo 23/01/2022 a 22/01/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2001675 de 02/01/2024.

R E S O L V E:

INTERROMPER, as férias do servidor NILO SERGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS, Auxiliar de Operações (Assessor da Diretoria de Administração e Finanças), matrícula nº 3275795/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Transportes, a partir de 05/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1029505

PORTARIA Nº 012/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO Os termos da PORTARIA Nº 3.196/2023 - CCG de 14/11/2023, Publicado no DOE nº 35.610, de 16 de novembro de 2023 e Processo nº 2023/1286717.

RESOLVE:

LOTAR a partir de 16/11/2023, o servidor JOSE RONALDO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR, cargo Comissionado (Farmacêutico), matrícula nº 5909396/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Superin-

tendência do Instituto Central – SIC, deste Hospital, na função de Superintendente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1029499

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 011/2024-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2023/1286717 de 13/11/2023.

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 16/11/2023, os termos da PORTARIA 775/2023 - GAB/DG/HOL de 22/11/2023, que designou o servidor JOSE RONALDO TEIXEIRA DE SOUZA, Farmacêutico, matrícula nº 5909396/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Superintendência do Instituto Central – SIC, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1029501

PORTARIA Nº 013/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 15/12/ 2023 a 13/01 2024, da servidora MARIA LINA RODRIGUES PANTOJA, Enfermeiro, matrícula nº 5088577/2, Chefe do Setor de Enfermagem da Divisão de Hematologia, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2023/2338602 de 12/12/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BETIANA PATRICIA BRITO MOREIRA MAGNO, Enfermeiro, matrícula nº 5894578/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia do Setor de Enfermagem da Divisão de Hematologia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1029504

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): JONAS NOGUEIRA CUNHA

ID. FUNCIONAL: 5976102/1

Término de Vínculo: 03/01/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PAE: 2024/10362

Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Belém, 04 de JANEIRO de 2024.

Protocolo: 1029460

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): MARINA GEORGIA CRUZ KEUFFER

ID. FUNCIONAL: 5975928/1

Término de Vínculo: 01/02/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: 2024/9909

Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Belém, 04 de JANEIRO de 2024.

Protocolo: 1029462

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): SILVANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 7009645/2

Término de Vínculo: 05/01/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO
PAE: 2023/1462300
Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Belém, 02 de JANEIRO de 2024.

Protocolo: 1029468

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): VITORIA DE SOUZA SIQUEIRA
ID. FUNCIONAL: 5904993/6
Término de Vínculo: 05/01/2024
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: MÉDICO
PAE: 2024/407
Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Belém, 02 de JANEIRO de 2024.

Protocolo: 1029466

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1030/2023-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/12/2023, publicado no DOE nº 35.640, RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares a servidora VIVIANE DO SOCORRO SILVA FERREIRA, matrícula Nº 5775558/2, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 08/06/2022 a 07/06/2023 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 26 de dezembro de 2023
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 1029493

PORTARIA Nº 09/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 12/12/2023, publicado no DOE nº 35.640, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2354727;
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares a servidora MORGANA CINTYA SARAI-VA, Cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 57207638/1, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao exercício de 2021, no período aquisitivo de 21/10/2021 a 20/10/2022 para fins de Regularização Funcional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém - PA, 05 de janeiro de 2024.
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente da FSCMPA, em exercício.

PORTARIA Nº 08/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 12/12/2023, publicado no DOE nº 35.640, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2350701;
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares a servidora LILIAN GARCIA CAMPOS RIBEIRO, Cargo de Gerente, lotação NEPO - Núcleo de Experiência de Paciente e Ouvidoria, Matrícula Nº 5918597/4, no período de 16/01/2024 a 30/01/2024, referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023 para fins de Regularização Funcional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém - PA, 05 de janeiro de 2024.
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1029485

PORTARIA Nº 1038/2023-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 11/12/2023, publicado no DOE nº 035.640, de 12/12/2023, Considerando o processo nº E-2023/2304602
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares a servidora MARIA DE LOURDES MATOS MONTEIRO, Cargo de Assistente Social, lotação PARAPAZ, Matrícula Nº 5687594/2, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, referente ao exercício de 2021, no período aquisitivo de 29/10/2021 a 28/10/2022 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 28 de Dezembro de 2023
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1029331

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 02/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 12/12/2023, publicado no DOE nº 35.640, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1446867;
RESOLVE:

ALTERAR o período de férias de ROSILENE FERREIRA GONCALVES SILVA, Pedagogo, matrícula Nº 54187996/1, concedida de 02/01/2024 a 31/01/2024, conforme PORTARIA Nº 872/2023- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.627 de 29/11/2023, para o período de 16/01/2024 a 14/02/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém - PA, 02 de janeiro de 2024.
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1029491

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.640 de 12 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/291658;
RESOLVE:
NOTIFICAR, o servidor NEY CONCEIÇÃO ALVARENGA FIGUEIRA, cargo Médico, matrícula 5816980/2, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, a comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas – CGEP, com documentação pessoal, no prazo de 7(sete) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tratar sobre regularização de situação funcional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 28 de dezembro de 2023.
Tiago de Lima Ribeiro
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1029285

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 03/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 12/12/2023, publicado no DOE nº 35.640, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2341908;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de EDUARDO MIRANDA DE PAIVA, Médico, matrícula Nº 5829011/3, concedida de 02/01/2024 a 31/01/2024, conforme PORTARIA Nº 872/2023- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.627 de 29/11/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém - PA, 02 de janeiro de 2024.
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente da FSCMPA, em exercício.

PORTARIA Nº 10/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 12/12/2023, publicado no DOE nº 35.640, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2349391;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ALESSANDRA GONCALVES MARTINS, Médico, matrícula Nº 57201174/1, concedida de 16/01/2024 a 14/02/2024, conforme PORTARIA Nº 872/2023- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.627 de 29/11/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém - PA, 05 de janeiro de 2024.
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1029476

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE002287

Data: 20/12/2023
Valor: R\$25.600,00
Objeto: Aquisição de etiqueta adesiva, para impressora térmica, 50x30mm, com 1.000 etiquetas e etiqueta adesiva, para código de barra, 37x20mm, 2 col.,35m, com 3.000 etiqueta.
PAE E-2023/2320459 - DISPENSA ELETRÔNICA
Funcional Programática:10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02600.311049.010520; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: MENDES COMERCIAL LTDA;
CNPJ/MF sob o n.º 06.943.213/0001-33
ENDEREÇO: CJ EUCLIDES FIGUEIREDO, RUA C, RUA 16, Marambaia, Belém/PA - CEP: 66.620-740,
ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1029451

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2022 (PUBLICADO NO DOE Nº35.662 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, Protocolo: 1027150).

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 197.032,52 – (cento e noventa e sete mil trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 127.447,08 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de janeiro de 2024.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1029261

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 530 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE-PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 482 de 16.10.2023, publicada no DOE nº 35.579 de 19.10.2023, que designou servidores para compor a COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
Presidente:			
PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO	Médica	54186653/ 2	Presidente
Vice-presidente:			
CARLA HELENA XAVIER WANDERLEY ROCHA	Médica	5931116/ 1	Vice Presidente
Secretário:			
CLEBER LEONARDO DE SOUZA CAMPOS	Terapeuta Ocupacional	57195715/ 1	Secretário
Membros:			
SIMONE DOS SANTOS ABRAÃO PAMPOLHA	Psicóloga	54188935/ 1	Membro
PAULO DOUGLAS DE OLIVEIRA ANDRADE	Fisioterapeuta	5898339/ 1	Membro
MARIA PINHEIRO DA COSTA	Médica	RESIDENTE	Membro
ELENILDE MATOS DIAS DO CARMO	Assistente Social	54183529/ 2	Membro
LUANA DA SILVA FREITAS	Enfermeira	5911867/4	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1029262

PORTARIA Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 321 de 21.08.2018, publicada no DOE nº 33.692 de 03.09.2018, que designou servidores para compor a COMISSÃO DE MORTALIDADE NEONATAL da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE MORTALIDADE NEONATAL da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, até ulterior deliberação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
PRESIDENTE:		
IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA	Médica	5762219/3

VICE-PRESIDENTE:		
LILIAN DO SOCORRO CAMPOS REÇA DE CARVALHO	Enfermeira	5722195/2
SECRETÁRIA:		
ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	Assistente Social	5938412/3
MEMBRO:		
PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO	Médica	54186653/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1029263

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 10/01/2024

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: JOEDSON ALVES FONSECA

Matrícula: 5905464/2

Órgão/Cargo: Médico/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1029449

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2023/1446673	253/2023	5959415/1	ANA JESSICA BARBOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/12/2023 a 20/12/2023

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1029271

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

PAE: 2023/1373397

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: DEYSEANE DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA

Matrícula: 57192260/1

Cargo:/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV

Período: 12/12/2023 a 19/12/2023.

Grau de parentesco: GENITORA

Nº da Certidão: 066852 01 55 2023 4 00073 110 0058290 59

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1029270

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): NADIANE SOUSA DA SILVA

Matrícula: 57206702/1

Cargo: Agente de Artes Práticas

Triênio referente: 20/10/2011 a 28/10/2014

Período: 19/02/2024 a 19/03/2024

Protocolo: 1029489

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA INTERNA Nº 003/2024-HRS DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor ANTÔNIO JOÃO DE BARROS CORRÊA, Agente de Portaria, MF Nº 57252503-1 para responder pelo setor de Patrimônio do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, a contar de 06.01.2024.

II- Revoga-se a Portaria anterior.
 Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se
 Salinópolis-PA, 05 de janeiro de 2024.
 LUANA KELLY NORONHA LOYOLA
 Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1029480

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 136/2022 Processo nº 2022/278676
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 02/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 136/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu através do Ofício nº 151/2023 datado em 04 de Dezembro de 2023 (seq. 157). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 09/01/2024 T. Vig.: 07/05/2024.
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ - CNPJ nº 34.887.935/0001-53.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1029508

ERRATA

Publicada no Doe nº 35.668 de 04/01/2024 – Convênio – 003/2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: Data de Assinatura: ___/12/2023

Leia-se: Data de Assinatura: 02/01/2024

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1029509

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 05

Contrato: 018/2021 - CPH

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 018/2021-CPH, que tem como objeto a prestação de obra e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Breves.

Da vigência: O contrato nº 018/2021-CPH fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se a prorrogação em 31/12/2023 e findando-se em 30/12/2024.

Data da Assinatura: 28/12/2023

Projeto Atividade: 26.784.1486.7576

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 02 754 8418 30

CNPJ/MF nº: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI

Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, bairro Marco, CEP: 66095721, Cidade de Belém, Estado do Pará

Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 1029345

PORTARIA Nº 321/2024-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288, R E S O L V E:

Exonerar o Sr. MATHEUS DA ROCHA FREITAS do cargo de SUPERVISOR II, lotado no GABINETE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 05 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 05 de janeiro de 2024.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 1029512

PORTARIA Nº 319/2023-GP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2023, de 29/12/2023, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos respectivos relatórios da Comissão Especial de Inventário dos Bens de Consumo do Almoarifado;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, até o dia 31/01/2024, o prazo concedido pela PORTARIA nº 313/2023 – GP, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023 para que seja dada continuidade ao quantitativo de itens presentes no almoxarifado para devida conclusão dos trabalhos, a partir de 05/01/2024;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 320/2023-GP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2023, de 29/12/2023, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos respectivos relatórios da Comissão Especial de Inventário dos Bens Permanentes do Patrimônio;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, até o dia 31/01/2024, o prazo concedido pela PORTARIA nº 312/2023 – GP, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023 para que seja dada continuidade ao quantitativo de itens presentes no patrimônio para devida conclusão dos trabalhos, a partir de 05/01/2024;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 1029517

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003 DE 04 JANEIRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de FEVEREIRO/2024, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação a baixo.

Nº	MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	10464/1	ALBA CELIA NEVES DE ALMEIDA	03/04/21 A 02/04/22	02/01/24 A 31/01/24
2	14311/1	ANTONIO BRITO DA CONCEIÇÃO	21/01/23 A 20/01/24	20/02/24 A 05/03/24
3	21067/1	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	01/02/23 A 01/01/24	01/02/24 A 01/03/24
4	22837/1	CLENILTON DE LIMA BARROS	01/02/23 A 31/01/24	05/02/24 A 05/03/24
5	5946796/2	CEZAR AUGUSTO CASSIANO ROCHA	12/02/23 A 11/02/24	19/02/24 A 19/03/24
6	14095/1	EVANDRO SANTOS BARBOSA	16/10/22 A 15/10/23	09/01/24 A 07/02/24
7	5966174/1	FABIO AQUINO COELHO	12/05/22 A 11/05/23	23/02/24 A 08/03/24
8	5899716/1	FABIO LUCIANO SOUZA MARAMALDO	28/05/22 A 27/05/23	15/02/24 A 15/03/24
9	16357/1	GERALDO TAVARES ESTEVÃO	01/02/23 A 31/01/24	01/02/24 A 01/03/24
10	525219/1	JORGE LUIZ BOTELHO SOARES	01/02/21 A 31/01/22	01/02/24 A 01/03/24
11	55589973/1	LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO	16/07/22 A 15/07/23	01/02/24 A 01/03/24
12	57193499/2	JOAO PAULO MEISTER	07/02/23 A 06/02/24	13/02/24 A 13/03/24
13	16039/1	MARIO FAVACHO CORDOVIL	01/02/23 A 31/01/24	06/02/24 A 06/03/24
14	5942413/3	RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA	14/12/22 A 13/12/23	15/02/24 A 29/02/24
15	3278522/1	RAIMUNDO GUIDO TORRES	09/01/23 A 08/01/24	01/02/24 A 01/03/24
16	24279/1	RUI COELHO DE MEDEIROS	01/06/22 A 31/05/23	01/02/24 A 01/03/24
17	5900253/1	TATIANA FREITAS PAULO	11/06/20 A 10/06/21	28/02/24 A 28/03/24
18	54189789/2	ORLANDO PALHETA LOBATO	13/02/23 A 12/02/24	15/02/24 A 15/03/24

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1029340

OUTRAS MATÉRIAS

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019-SEDAP

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 8447; Fonte: 0135; Natureza da Despesa: 335041; Funcional Programática: 20.608.1446.8447.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Para fins de atendimento ao interesse público.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP e SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ – SEBRAE/PA.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1029457

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2019/44222	VICENTE LAMEIRA TADAIESKY	SÍTIO DONA ANA	47,2405 HA	MARAPANIM	18/2024
2012/121991	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	FAZENDA TRÊS RIOS	1417,0850 HA	RONDON DO PARÁ	19/2024

Belém (PA), 05/01/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1029341

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº024/2024 - ADEPARÁ, DE 05 DE janeiro DE 2024.

Revogar a Designação de MARCIA BASTA PENNA E DESIGNAR GEORGE FRANCISCO DE SOUZA SANTOS para responder pela Coordenação da Equipe Gestora Estadual do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa no escopo da PORTARIA Nº 852/2022 de 25 fevereiro de 2022.

O DIRETOR GERAL DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PARÁADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual nº6.482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e o Decreto Estadual Regulamentador, nº2118, de 27 de março de 2006, que estabelecem as medidas estratégicas necessárias para a manutenção de saúde animal e preservação dos interesses da economia estadual e da saúde pública; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 129 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 08 de novembro de 2017, do Programa Nacional de Erradicação e Preservação da Febre Aftosa, observando-se na sua composição os critérios de compartilhamento de responsabilidades entre os vários segmentos do setor público, privado e não governamental;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3070/2020 de 21/09/2020 DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ, publicada no DOE nº 34.352/2020 de 22/09/2020, de instituição da Equipe Gestora Estadual composta por instituições das esferas públicas e privadas com representação local no Estado do Pará, com objetivo de contribuir nas diretrizes, estratégias, metas e planejamento para garantir a execução das ações contempladas no Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa no Estado do Pará, e organizar e manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre da febre aftosa sem vacinação com reconhecimento internacional e ampliar as zonas livres sem vacinação;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, da Portaria 852/2022 de 25 de fevereiro de 2022, a designação da servidora Márcia Basta Penna (5871115/3) e DESIGNAR o servidor George Francisco de Souza Santos (Matrícula nº 57218653/3) para responder pela Coordenação da Equipe Gestora Estadual do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa no âmbito do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1029365

PORTARIA Nº019/2024 – ADEPARÁ, de 05 de janeiro de 2024.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 e 201 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o artigo 201, inciso I, da Lei nº 5810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe que o Processo Administrativo Disciplinar poderá resultar em arquivamento do processo.

RESOLVE:

DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/660207, instaurado pela PORTARIA Nº 467/2023 de 16 de março de 2023, publicada no DOE Nº 35.333 de 22 de março de 2023, para apuração de possível infração, previstas nos art.199 e 201, da Lei 5.810/94.

ESTABELECEER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1029385

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0020/2024 - ADEPARÁ, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20232280220 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº 51855504/3, Fiscal Estadual agropecuário, para responder pela Gerente de Controle de Revendas de Produtos Agropecuários/Sede, durante o período de 30 dias de Licença Prêmio do(a) titular ALEXANDRE MOURA CHAGAS, matrícula 54196744/1, GEP-DAS 011.3, no período de 02/01/24 A 31/01/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1029349

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0014/2024 – 05/01/2024

CONSIDERANDO A necessidade de apurar denúncia relacionado ao furto de 03 Notebook, no Escritório Local de Castanhal/Escritório Regional de Castanhal.

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C R I A R Comissão de Sindicância, composta pelos empregados OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO-Matrícula nº 50668671/1, JOSÉ ADALBERTO TORRES DE MORAES - Matrícula nº 57223778/1 e INACIO JORGE FREITAS-Matrícula nº 54187162/2, para que sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 15 (Quinze) dias úteis, a contar de 08/01/2024, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta Presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (Processo: 2023/2087097).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0019/2024 – 05/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - C O N C E D E R, a Auxiliar de Administração – DIANE RODRIGUES ALMEIDA SILVA– Matrícula nº 57196123/1, Suspensão do Contrato de Trabalho, a contar de 05.01.2024 até 04.01.2025, 01(UM) ano, de acordo com o Artigo 40, Inciso II e Art. 42, do Capítulo IV do Regimento Interno de Pessoal/RIP. (PAE: 2023/2309461).

II - Esta decisão é de caráter revogável.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1029402

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 080/2020 Diário Oficial: 35.654 de 21 de dezembro de 2023 /Protocolo: 1025676

ONDE LÊ-SE: CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ALUGUEL

2.1 O valor a ser reajustado é o referente ao último aluguel mensal pactuado entre as partes, qual seja de R\$ 609,79 (seiscentos e nove reais e setenta e nove centavos) em conformidade com o Contrato de locação de imóvel nº 080/2020.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ALUGUEL

2.1 O valor a ser reajustado é o referente ao último aluguel mensal pactuado entre as partes, qual seja de R\$ 643,03 (seiscentos e quarenta e três reais e três centavos) em conformidade com o Contrato de locação de imóvel nº 080/2020.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1029289

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 18/2024 – SEAF, de 05 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
<p>Nome completo: Ivanize dos Santos Carvalho CPF: 06216498215 Matrícula: 14818-1 E-mail: ivanizescarvalho@gmail.com Telefone Comercial:</p>	Gestor de Frota	Efetivo
<p>Nome: INGRID CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA DA LUZ Matrícula: 5975890-1 RG: 4109481 CPF: 517.963.502-06 E-mail: ingridsilva0218@gmail.com Telefone Comercial:</p>	Consulta	Comissionado

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1029511

MARCIANO DE JESUS SILVA GURJÃO	ASSESSOR I	2023/2024	01/02 A 01/03/2024	5892792/5
VICTORIA RAISSA DE MELO COSTA	COORDENADOR DE PROJETOS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS	2023/2024	01/02 A 01/03/2024	5915845/4
WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO	GERENTE DE ANÁLISE DE ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	2023/2024	12/02 A 12/03/2024	5921990/2
WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA	GERENTE DE INTELIGÊNCIA SOBRE PROTEÇÃO À PESSOA	2022/2023	15/02 A 29/02/2024(15 DIAS REST.)	5968030/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício
Protocolo: 1029507

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Publicação datada no dia 04 de janeiro de 2024

Diário Oficial Nº 35.668

Protocolo nº 1028512

Protocolo: 1029456

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 006/2024 – CCC: NO-MEAR o MAJ QOPM 35497 EDSON CORRÊA DIAS, na função de Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 057/2023-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BANDERTTINI COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE BANDEIRAS LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 05 de janeiro de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1029401

PORTARIA Nº 0233/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 67/2023-CPRM, de 12 de dezembro de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 36263 HILTON RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/1406952) e considerando o Ofício S/N, de 02 de janeiro de 2024 (PAE Nº 2024/2617); RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 6143/2023 – DGP/SP/SCCMP, publicada no BOLETIM GERAL Nº 229, de 18 DEZ 2023, transcrita do Diário Oficial nº 35.648, de 18/12/2023, a qual LICENCIOU A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 36263 HILTON RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR.

Art. 2º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 36263 HILTON RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR, matrícula funcional nº 57222321/1.

Art. 3º EXCLUIR o 3º SGT PM RG 36263 HILTON RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 30º BPM/CPRM, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 5º Determinar ao Comandante do 30º BPM/CPRM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1029266

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 007/2024 – CCC: NO-MEAR o TEN CEL QOPM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 057/2022 – CCC/PMPA em substituição ao CEL QOPM RG 26287 MARCELO MANGAS DA SILVA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA; MANter o CAP QOAPM RG 11879 ROBERTO DE JESUS DAMASCENO como fiscal substituto, Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 05 de janeiro de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1029510

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 05/2024-SAGA, Belém, 05 de janeiro de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/10808, e Mem. nº 05/2024-CGP-SEGUP, de 04.01.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1849/2024-SAGA de 30.05.2023, publicada no DOE Nº 35.590 de 30.10.2023, que concedeu férias regulamentares no mês de janeiro de 2024 à servidora ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, Coordenadora de Gestão de Pessoas, MF nº 5917350, P.Aquisitivo: 2022/2023, no período de 08.01.2023 à 22.01.2024.

R E S O L V E: Designar a servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, MF 51855572, Gerente de Comunicação Crítica para responder pelo cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício.

Protocolo: 1029328

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.669 DO DIA 05/01/2024 - Protocolo nº 1029023.

Onde se lê: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Leia-se: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em Exercício

Protocolo: 1029400

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.669 DO DIA 05/01/2024 - Protocolo nº 1029028.

Onde se lê: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Leia-se: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em Exercício

Protocolo: 1029405

FÉRIAS

PORTARIA Nº 04/2024-SAGA

Belém, 05 de janeiro de 2024

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2024 da SEGUP.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de fevereiro de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ANDRELINO FERREIRA DIAS	GERENTE DE MATERIAIS E SERVIÇOS	2023/2024	01/02 A 01/03/2024	5602327/2
BRUNA DE CÁSSIA RABELO DA SILVA	GERENTE DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE	2022/2023	01/02 A 01/03/2024	5963056/1
CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA	DIRETOR DISQUE-DENÚNCIA	2023/2024	01/02 A 01/03/2024	57192594/2
ENZO CORREIA CAPELONI	CO-PILOTO DE AERONAVE	2022/2023	01/02 A 01/03/2024	5962954/1
MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO	SECRETÁRIO EXECUTIVO CONSEP	2023/2024	01/02 A 01/03/2024	5264014/6

**PORTARIA Nº 003/2024 – DL/PMPA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de se proceder a avaliação técnica das amostras de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) apresentados pela empresa melhor classificada no certame licitatório tornado público por intermédio do Pregão Eletrônico SRP nº 53/2023/DL/PMPA (PAE nº 2023/728710), de acordo com o que está previsto no item 8.6 do edital;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação Técnica composta pelas Polícias Militares a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizarem a avaliação técnica prevista no Termo e Referência, parte integrante do edital, com o propósito de verificar a conformidade do material ofertado com as especificações exigidas no certame licitatório.

I – 2º TEN PM FRANCISCO MACHADO DA SILVA NETO, do BPCHOQUE (Presidente);

II – 3º SGT PM FRANCISCO CLEBER FERREIRA DE MELO, do BPCHOQUE (membro);

III – 3º SGT PM RODRIGO DIAS LIMA, do BPCHOQUE (membro);

Art. 2º Designar o dia 10 JAN 2024, às 09:00 horas, no Centro de Treinamento da Polícia Militar do Pará (CTPM), para a realização da avaliação das amostras. Providenciem o Diretor de Licitação e o Presidente da Comissão.

Art. 3º Determinar à Comissão que apresente relatório técnico fundamentado com o resultado da avaliação técnica em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes, devendo encaminhá-lo ao Diretor de Licitação, a fim de subsidiar as medidas a serem adotadas no prosseguimento do certame licitatório, na forma prevista no edital.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de janeiro de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1029502

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 6937/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.634 do dia 05/12/2023; Onde Lê-Se: Portaria Nº6937/23/DI/DF. **Leia-se:** Portaria Nº6837/23/DI/DF. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Errata da PORTARIA Nº 6785/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.634 do dia 05/12/2023; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 6790/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.634 do dia 05/12/2023; Onde Lê-Se: Período: 17 a 18/12/2023. **Leia-se:** Período: 17 a 18/07/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 6791/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.634 do dia 05/12/2023; Onde Lê-Se: Período: 17 a 18/12/2023. **Leia-se:** Período: 17 a 18/07/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 6936/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.634 do dia 05/12/2023; Onde Lê-Se: Portaria Nº6936/23/DI/DF. Período: 28/12/2023 a 03/01/2024; **Leia-se:** Portaria Nº6836/23/DI/DF; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 6591/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.623 do dia 27/11/2023; Onde Lê-Se: Período: 29/11/2023 a 02/01/2024. **Leia-se:** Período: 29/12/2023 a 02/01/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1029291

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2023.260101NE015051; Valor de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS); emitida em 03/08/23; Origem: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2023, PAE: 2023/843598; Recurso: Fonte: 01500.000001; Ação Detalhada: 000000; Elemento de Despesa: 339040; PI: 4120008238C; Objeto: AQUISIÇÃO de 8 tokens digitais; Empresa Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO; CNPJ: 04.835.476/0001-01; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA.

***Republicado por conter incorreções**

Protocolo: 1029472

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – CPL/FASPMPA
PROCESSO 09/2023 – CPL/FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório nº 09/2023 – FASPMPA, pregão Eletrônico nº 02/2023 – CPL/FASPM, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para fornecimento de link de internet dedicado com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, os 07 (sete) dias da semana, usando a infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, Inc II da lei 8.666/93, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

Considerando a dotação orçamentária informada através de memorando nº 029/2023 – SS-ORÇ. FIN./FASPM, o Parecer Jurídico nº 064/2023 – Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer nº 009/2023 – SCI/FASPM, juntado aos autos do Processo, RESOLVO:

1 - HOMOLOGAR, a adjudicação do Processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico, obedecidas as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada pela empresa SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 18.182.577/0001 – 27, para o item, no valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto;

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2024.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 1029316

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2021
Processo: 2021/579776**

Objeto: a prorrogação de vigência contratual por mais 210 (dias) ao contrato 138/2021 e Prorrogação de prazo da obra por mais 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir do dia 30/06/2023, portanto, com previsão de finalização no dia 26/03/2024.

Unidade Gestora: 310101 - CBM

Unidade orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 025000000001 – Superávit do Tesouro.

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 449051 – Obras e Instalações.

Plano Interno: 105REAQGBE

Data da Assinatura: 28/12/2023

Vigência: 30/12/2023 até 26/07/2024

Contratada: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ: 00.654.914/0001-76

Ordenador: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

Protocolo: 1029269

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 862/DIÁRIAS/DF
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: STEN BM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR, MF: 5162203; SGT BM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA, MF: 5609135; SGT BM IVAN TAVARES MORAIS, MF: 5398690; SGT BM ROGERIO CORREA DE PAIVA, MF: 5210143; SGT BM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA, MF: 5601703; SGT BM CAETANO PEREIRA, MF: 5122503; SGT BM REWERTON SILVA DE NAZARE, MF: 57173930; SGT BM JOSE ARMATEIA DE MELO, MF: 57173450; SGT BM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS, MF: 54185297 e CB BM DIEGO PAIVA VIANA, MF: 57217734, 16 (DEZESSEIS) diárias de alimentação e 15 (QUINZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 40.719,12 (QUARENTA MIL E SETECENTOS

E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém e Ananindeua - PA para Canaã dos Carajás - PA, no período de 08 a 23 de Dezembro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1029303

EXTRATO DE PORTARIA Nº 872/DIÁRIAS/DF DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603; SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870 e SGT BM PAULO ANDRE DA SILVA BORGES, MF: 57175160, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (UM MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Paragominas e Marabá - PA, no período de 11 a 13 de Dezembro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 873/DIÁRIAS/DF DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder ao militar: CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO, MF: 5286239, 15 (QUINZE) diárias de alimentação e 14 (QUATORZE) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 4.589,54 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Marabá - PA, no período de 01 a 15 de Novembro de 2023, a serviço da DST/CAT do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1029314

EXTRATO DE PORTARIA Nº 817/DIÁRIAS/DF DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA, MF: 57220120; SGT BM JOAO HELIO MACIEL DA SILVA, MF: 5427770; SGT BM ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO, MF: 5601410; SGT BM EDIVAN MODESTO ANDRADE, MF: 5623480 e CB BM EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO, MF: 57218024, 02 (DOIS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.057,34 (DOIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Cachoeira do Piriá - PA, no período de 01 a 02 de Outubro de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 818/DIÁRIAS/DF DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE, MF: 57217707; SGT BM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA, MF: 57217969; CB BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, MF: 57217938; 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.732,52 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Marabá - PA, no período de 27 a 30 Novembro de 2023, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 819/DIÁRIAS/DF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: ST BM RR CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603; SGT BM RR FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870 e SGT BM LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA MF: 57173607, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.769,48 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Mojú, Tailândia, Tucuruí e Altamira - PA, no período de 30 de novembro a 03 de Dezembro de 2023, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 820/DIÁRIAS/DF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: ST BM RR CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603; SGT BM RR FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870 e SGT BM RR ANORINO SILVA DOS SANTOS, MF: 57173403, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Barcarena, Abaetetuba e Cametá - PA, no período de 28 a 29 de Novembro de 2023, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 821/DIÁRIAS/DF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: CEL BM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS, MF: 5619769; TEN BM JOAO BATISTA PAOSINHO SAMPAIO, MF: 54185239 e CB BM RENICK MULLER TEIXEIRA COSTA, MF: 5932255, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.277,91 (MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí - PA para

Marabá - PA, no período de 28 a 29 de Novembro de 2023, a serviço do 8º GBM do CBM/PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 823/DIÁRIAS/DF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: CEL BM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072; CAP BM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA, MF: 5398118 e SGT BM CLAUDEMIR GREGORIO LIMA, MF: 5623383, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 435,21 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Salinópolis - PA para Capanema e Bragança - PA, no dia 11 de outubro de 2023, a serviço do 13º GBM do CBM/PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 825/DIÁRIAS/DF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA, MF: 5399602; SGT BM MARCELINO PEREIRA DA SILVA, MF: 54185261 e SGT BM MARIA DE NAZARE OLIVEIRA MARREIROS, MF: 57203551, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Breves - PA para Portel - PA, no período de 22 a 23 de Setembro de 2023, a serviço do 11º GBM do CBM/PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 829/DIÁRIAS/DF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN, MF: 5826900 e CB BM ALISON FELIPE LIMA MORAES, MF: 5932566, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.326,32 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Monte Alegre - PA, no período de 17 a 21 de Outubro de 2023, a serviço do 4º GBM do CBM/PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 830/DIÁRIAS/DF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM ADAO DA SILVA TEIXEIRA, MF: 57173903; SGT BM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO, MF: 57218247 e CB BM FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DE LIMA, MF: 57209883, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 390,36 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Senador José Porfiro - PA, no dia de 05 de Setembro de 2023, a serviço do 9º GBM do CBM/PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 832/DIÁRIAS/DF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA, MF: 5210216; STEN BM JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, MF: 5124360 e SGT BM JOAO NILDO RAIOL DA COSTA, MF: 5209978, diárias de alimentação e diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 524,88 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades, conforme planilha anexa, no período de 28 a 29 Novembro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 832/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	STEN BM	LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	372.987.552-34	BELÉM - PA	VIGIA - PA	2	1	R\$ 87,04	R\$ 261,12
2	STEN BM	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	398.407.432-87	VIGIA - PA	BELÉM - PA	1	0	R\$ 131,88	R\$ 131,88
3	SGT BM	JOAO NILDO RAIOL DA COSTA	361.620.602-25			1	0	R\$ 131,88	R\$ 131,88
TOTAL									R\$ 524,88

EXTRATO DE PORTARIA Nº 837/DIÁRIAS/DF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: TCEL QOBM DINALDO SANTOS PALHETA, MF: 51855690 e SGT BM JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES, MF: 5399076, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Colares - PA, no dia 10 de Novembro de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1029327

EXTRATO DE PORTARIA Nº 677/DIÁRIAS/DF DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder aos militares: TEN QOBM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO, MF: 5932585; SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA, MF: 5610303; SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, MF: 54185258 e SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA, MF: 54185329, 10 (DEZ) diárias de alimentação e 09 (NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.198,25 (DEZ MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para Dom Eliseu - PA, no período de 16 a 25 de Setembro de 2023, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 723/DIÁRIAS/DF DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: TEN QOBM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO, MF: 5932585; SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA, MF: 5610303; SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA, MF: 54185329 e SGT BM JOELIO PEREIRA DIAS, MF: 57218236, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.830,75 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para Ipixuna - PA, no período de 30 de Agosto a 03 de Setembro de 2023, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ1 BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 827/DIÁRIAS/DF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM OZIEL MORAES DA SILVA, MF: 5610303 e SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, MF: 54185258, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, Perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Belém - PA, no período de 08 de Novembro de 2023, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ1 BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 836/DIÁRIAS/DF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: MAJ QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA, MF: 54185710 e TEN QOBM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO, MF: 5932585, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 247,93 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Castanhal - PA, no dia 17 de Outubro de 2023, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ1 BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1029274

EXTRATO DE PORTARIA Nº 775/DIÁRIAS/DF DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: TCEL QOBM JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO, MF: 57197265 e SGT BM JULYO CESAR LINO DA SILVA, MF: 57173410, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Bragança para Belém- PA, no dia 17 de Novembro de 2023, a serviço da Diretoria de Saúde do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 807/DIÁRIAS/DF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: CEL QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA, MF: 5817030; TEN QOBM EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA, MF: 54185165 e CB BM ANA KARLA FERREIRA DE SOUZA, MF: 5932293, 04 (QUATRO) diárias de pousada e 03 (TRÊS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.277,39 (SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Goiás - GO, no período de 06 a 12 de Dezembro de 2023, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 860/DIÁRIAS/DF DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO, MF: 5932578; TEN QOBM MATHEUS BARBOSA PADILHA, MF: 5932597 e SGT BM LUCIANO NUNES GREIDINGER, MF: 5828325, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.726,90 (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Marabá - PA, no período de 26 a 30 de Novembro, a serviço do CFAE do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 861/DIÁRIAS/DF DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: TCEL QOBM JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO, MF: 57197265 e SGT BM JULYO CESAR LINO DA SILVA, MF: 57173410, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.611,26 (DOIS MIL E SEISCENTOS

E ONZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Parauapebas - PA, no período de 10 a 14 de Dezembro de 2023, a serviço da DS do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 864/DIÁRIAS/DF DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: TEN QOBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198 e SGT BM ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR, MF: 57218045, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 272,99 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Abaetetuba - PA, no dia 06 de Dezembro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 865/DIÁRIAS/DF DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: TEN QOBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198; SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF: 57190186 e SGT BM ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR, MF: 57218045, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.214,61 (UM MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Abaetetuba - PA, no período de 04 a 05 de Dezembro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1029297

EXTRATO DE PORTARIA Nº 731/DIÁRIAS/DF DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA, MF: 5428408; ST BM HAILTON SANTOS DE LIMA, MF: 5064384; SGT BM LEONORA PENNA BAIÁ, MF: 57189325; SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS, MF: 57189143; SGT BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS, MF: 57189296; SGT BM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAÚJO, MF: 57189089; SGT BM FRANCISCA VERONICA MENEZES MAGALHÃES, MF: 57190148 e CB BM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA, MF: 5932550, diárias de alimentação e diária de pousada para cada conforme planilha, perfazendo um valor total de R\$ 4.731,84 (QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, no período de 03 a 25 de Novembro de 2023, a serviço do Bombeiro da Vida do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ1 BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 731/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	STEN BM	WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA	293.373.132-00	BELÉM-PA	BARCARENA-PA	2	1	R\$131,88	R\$395,64
2	SGT BM	HAILTON SANTOS DE LIMA	306.137.362-49			2	1	R\$131,88	R\$1.186,92
						2	1		
						2	1		
3	SGT BM	LEONORA PENNA BAIÁ	693.040.682-15			2	1	R\$131,88	R\$ 791,28
						2	1		
4	SGT BM	MICHELLE ALVES DOS SANTOS	613.133.432-34			2	1	R\$131,88	R\$ 395,64
5	SGT BM	FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS	740.399.462-00			2	1	R\$131,88	R\$ 395,64
6	SGT BM	NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAÚJO	679.345.602-49	2	1	R\$131,88	R\$ 395,64		
7	SGT BM	FRANCISCA VERONICA MENEZES MAGALHÃES	517.532.862-04	2	1	R\$131,88	R\$ 791,28		
				2	1				
8	CB BM	MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	027.226.892-51	2	1	R\$126,60	R\$ 379,80		
TOTAL									R\$ 4.731,84

EXTRATO DE PORTARIA Nº 733/DIÁRIAS/DF DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: ST BM WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA, MF: 5428408; SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS, MF: 57189143 e CB BM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA, MF: 5932550; 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.171,08 (MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 23 a 24 de Novembro de 2023, a serviço do PBV do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ1 BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1029267

EXTRATO DE PORTARIA Nº 839/DIÁRIAS/DF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: MAJ QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO, MF: 57175157; SGT BM JORGE RENATO MARQUES DA SILVA, MF: 5601355; SGT BM GERSON PINTO BOTELHO, MF: 5602319; SGT BM NEEMIAS DOS SANTOS SILVA, MF: 54196449 e CB BM JHEYMISON RENA DA SILVA COSTA, MF: 5932309, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.763,50 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Breves - PA para Anajás - PA, no período de 03 a 06 de Outubro de 2023, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 843/DIÁRIAS/DF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: TCEL BM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES, MF: 5823935; MAJ BM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO, MF: 57175157; SGT BM JORGE RENATO MARQUES DA SILVA, MF: 5601355; SGT BM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNCAO SILVA, MF: 57217701; SGT BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, MF: 57217737; SGT BM NEEMIAS DOS SANTOS SILVA, MF: 54196449 e CB BM JHEYMISON RENA DA SILVA COSTA, MF: 5932309, diárias de alimentação e pousada de acordo com planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 6.414,64 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Breves - PA para Anajás - PA, no período de 18 a 22 de Setembro de 2023, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 843/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	TCEL BM	JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	610.840.182-68			3	2	R\$ 158,26	R\$ 791,30
2	MAJ BM	NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	712.596.192-49			3	2	R\$ 158,26	R\$ 791,30
3	SGT BM	JORGE RENATO MARQUES DA SILVA	399.617.372-53			3	2	R\$ 131,88	R\$ 659,40
4	SGT BM	GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNCAO SILVA	869.078.322-91	BREVES - PA	ANAJÁS - PA	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
5	SGT BM	ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES	728.795.992-53			5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
6	SGT BM	NEEMIAS DOS SANTOS SILVA	752.903.322-00			3	2	R\$ 131,88	R\$ 659,40
7	CB BM	JHEYMISON RENA DA SILVA COSTA	015.557.612-75			5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
TOTAL									R\$ 6.414,64

Protocolo: 1029289

EXTRATO DE PORTARIA Nº 724/DIÁRIAS/DF DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM MIGUEL DA SILVA NEGRÃO, MF: 5211301 e CB BM WALDICKSON SOARES GOMES JUNIOR, MF: 5932437, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no dia 05 de Outubro de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 761/DIÁRIAS/DF DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM ALBERTO ALMEIDA NASCIMENTO, MF: 57189345 e SD BM MARIO ALMEIDA LOBATO, MF: 5932482; 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguir em viagem de Abaetetuba-PA para Belém-PA, no período de 17 de Agosto de 2023, a serviço do 15ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 765/DIÁRIAS/DF DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM JOSE WILK E SILVA CARDOSO, MF: 54185338 e CB BM BRENDA FORMIGOSA DA COSTA, MF: 5932438, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO

CENTAVOS), para seguir em viagem de Abaetetuba - PA para Igarapé-Miri - PA, no dia 17 de Outubro de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 770/DIÁRIAS/DF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS, MF: 5827108; SGT BM JOSÉ FAGNER LOBATO RODRIGUES, MF: 57173704 e SGT BM ADAM DA LUZ VILHENA, MF: 57190072, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 395,64 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Abaetetuba - PA para Igarapé Miri-PA, no dia 22 de Setembro de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 835/DIÁRIAS/DF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM JOSE WILK E SILVA CARDOSO, MF: 54185338 e SGT BM ALBERTO ALMEIDA NASCIMENTO, MF: 57189345, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no dia 06 de Novembro de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1029279

OUTRAS MATÉRIAS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP - CBMPA****Extrato de ATA SRP Nº 001/2023**

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 001/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2023 - SRP - CBMPA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO, especificado no item de licitação: 3, 14, 22, 25, 26, 28 e 29 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023 - SRP - CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: LICITAPREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.147.983/0001-32.

ITEM LICITAÇÃO: 3 ITEM TR: 3 DESCRIÇÃO: EXAUSTOR/INSUFLADOR QTD: 67 UND: UNIDADE VALOR UNIT: R\$ 10.300,00 SUBTOTAL: R\$ 690.100,00

ITEM LICITAÇÃO: 14 ITEM TR: 12 DESCRIÇÃO: ESGUICHO DE JATO REGULÁVEL DE 2 1 /2 QTD: 102 UND: UNIDADE VALOR UNIT: R\$ 185,00 SUBTOTAL: R\$ 18.870,00

ITEM LICITAÇÃO: 22 ITEM TR: 20 DESCRIÇÃO: BOTA ALTA TENSÃO QTD: 195 UND: PAR VALOR UNIT: R\$ 200,00 SUBTOTAL: R\$ 39.000,00

ITEM LICITAÇÃO: 25/26 ITEM TR: 23 DESCRIÇÃO: CAPA DE CHUVA DESCARTÁVEL QTD: 17.741 UND: UNIDADE VALOR UNIT: R\$ 2,10 SUBTOTAL: R\$ 37.256,10

ITEM LICITAÇÃO: 28 ITEM TR: 24 DESCRIÇÃO: CAPA DE CHUVA PERSONALIZADA QTD: 53 UND: UNIDADE VALOR UNIT: R\$ 224,00 SUBTOTAL: R\$ 11.872,00

ITEM LICITAÇÃO: 29 ITEM TR: 25 DESCRIÇÃO: ROUPA DE ENCHENTE QTD: 240 UND: UNIDADE VALOR UNIT: R\$ 170,00 SUBTOTAL: R\$ 40.800,00

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Ó rgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- CASA MILITAR DA GOVERNADORIA - CMG
- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
- FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP
- SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 837.898,10

Data de Assinatura: 28/12/2023

Vigência: 28/12/2023 à 28/12/2024.

Signatário: CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

Protocolo: 1029478

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP - CBMPA**Extrato de ATA SRP Nº 002/2023**

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 002/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2023 - SRP - CBMPA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO, especificado no item de licitação: 7, 8, 15, 17, e 18 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023 - SRP - CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68.

ITEM LICITAÇÃO: 7 ITEM TR: 6 DESCRIÇÃO: KIT MICRORETFICA QTD: 63 UND: KIT VALOR UNIT: R\$ 322,72 SUBTOTAL: R\$ 20.331,36

ITEM LICITAÇÃO: 8 ITEM TR: 7 DESCRIÇÃO: SERRA SABRE QTD: 62 UND: UNIDADE VALOR UNIT: R\$ 2.988,10 SUBTOTAL: R\$ 185.262,20

ITEM LICITAÇÃO: 15 ITEM TR: 13 DESCRIÇÃO: REDUÇÃO FIXA QTD: 135 UND: UNIDADE VALOR UNIT: R\$ 103,07 SUBTOTAL: R\$ 13.914,45
ITEM LICITAÇÃO: 17 ITEM TR: 15 DESCRIÇÃO: ADAPTADOR DE ROSCA MACHO 1,5 QTD: 102 UND: UNIDADE VALOR UNIT: R\$ 61,84 SUBTOTAL: R\$ 6.307,68

ITEM LICITAÇÃO: 18 ITEM TR: 16 DESCRIÇÃO: ADAPTADOR DE ROSCA MACHO 2,5 QTD: 102 UND: UNIDADE VALOR UNIT: R\$ 87,22 SUBTOTAL: R\$ 8.896,44

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).
Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- CASA MILITAR DA GOVERNADORIA - CMG
- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
- FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 234.712,13

Data de Assinatura: 28/12/2023

Vigência: 28/12/2023 à 28/12/2024

Signatários: CEL QOBM HELTON CHASLES ARAÚJO MORAIS - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício.

Protocolo: 1029487

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 003/2023

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 003/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2023 – SRP – CBMPA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO, especificado no item de licitação: 24 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023 – SRP – CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELE, CNPJ: 41.278.336/0001-06.
ITEM LICITAÇÃO: 24 ITEM TR: 22 DESCRIÇÃO: PUÇÁ DE ALUMÍNIO QTD: 52 UND: UNIDADE VALOR UNIT: R\$ 960,00 SUBTOTAL: R\$ 49.920,00

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- CASA MILITAR DA GOVERNADORIA - CMG

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 49.920,00

Data de Assinatura : 28/12/2023.

Vigência: 28/12/2023 à 28/12/2024.

Signatários: CEL QOBM Helton Charles Araújo Morais – Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

Protocolo: 1029260

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 006/2023

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 006/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2023 – SRP – CBMPA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO, especificado no item de licitação: 9, 23 e 27 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023 – SRP – CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: IGOR TOURAO NOBRE - EPP, CNPJ: 29.200.578/0001-73.
ITEM LICITAÇÃO: 9 ITEM TR: 8 DESCRIÇÃO: CAIXA DE FERRAMENTAS QTD: 50 UND: CJ VALOR UNIT: R\$ 790,00 SUBTOTAL: R\$ 39.500,00
ITEM LICITAÇÃO: 23 ITEM TR: 21 DESCRIÇÃO: PROPORCIONADOR DE ESPUMA QTD: 44 UND: UNIDADE VALOR UNIT: R\$ 1.257,00 SUBTOTAL: R\$ 55.308,00
ITEM LICITAÇÃO: 27 ITEM TR: 24 DESCRIÇÃO: CAPA DE CHUVA QTD: 379 UND: PAR VALOR UNIT: R\$ 175,00 SUBTOTAL: R\$ 66.325,00

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Não houve Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.
Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 161.133,00

Data de Assinatura: 28/12/2023

Vigência: 28/12/2023 à 28/12/2024

Signatários: CEL QOBM HELTON CHASLES ARAÚJO MORAIS - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício.

Protocolo: 1029264

NICOS EIRELI. Endereço: Travessa Angustura, nº 822, Sacramento, Belém/PA, (91) 3224-4443, e-mail: laercio.salles@nacionalconstrucoes.com.br. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1029299

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 019/2018- PC-PA, QUE CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e BRUNO PENEDO MEDEIROS, COMO ABAIXO SE INFERE:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/POLÍCIA CIVIL DO ESTADO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.368.105/0001-06, com sede à Avenida Magalhães Barata, nº 209, Belém/PA, representada, neste ato, pelo Delegado Geral, WALTER RESENDE DE ALMEIDA, brasileiro, União Estável, servidor público estadual, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e BRUNO PENEDO MEDEIROS, brasileiro, de Campina Grande, solteiro, residente e domiciliado à Avenida João Paulo II, nº 1535 Bairro Marco, CEP 66095-494, Belém/Pará, portador da Carteira de Identidade nº 3716680, PC/PA, e do CPF nº 828.470.102-20, doravante, denominado simplesmente CONTRATADO, por prazo determinado, nos termos do artigo 36 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar nº 07, de 25/09/91, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 29/12/2011, e Lei Complementar 131 de 16/04/2020, e Lei Complementar 136 de 17/03/2021, Decreto Estadual nº 215, de 22/09/2011, Decreto Estadual nº 410, de 02 de abril de 2012, Instrução Normativa 0001/SEAD de 3/09/92 e 0002/97 de 27/07/1997, Decreto nº 1.741 de 19/04/2017, resolve Distratar por rescisão o Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 020/2021- PC-PA, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – FUNDAMENTO LEGAL:

Este instrumento tem como fundamento razões de interesse do contratado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

Este instrumento tem como objeto o Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 019/2018- PC-PA.

Parágrafo Único: Fica o contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 019/2018- PC-PA celebrado com o Sr. BRUNO PENEDO MEDEIROS, Distratado para todos os efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2024, conforme solicitação através de Requerimento (Processo nº 2024/9723).

CLÁUSULA III – REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Este Distrato será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias contados também da data de sua assinatura.

CLÁUSULA IV – FORO:

Será o Foro de Belém/PA competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 02 de janeiro de 2024.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATANTE

BRUNO PENEDO MEDEIROS

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

Protocolo: 1029444

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 04 de 02 de Janeiro de 2024 – DAF/PCP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 181/18 de 27.07.2018 – GAB – Publicada no DOE nº nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2023/442751

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 289/23 de 29.11.2023, publicado no DOE Nº35.642 de 13.12.2023, a Licença Prêmio da servidora Poliana Vieira da Silva de Sousa, cargo de Ass. Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, Belém, 02 de Janeiro de 2024.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1029318

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4. Contrato: 001/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. CNPJ nº 02.934.270/0001-03. Data da Assinatura: 05/01/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 05/01/2024 até 05/01/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.122.1297.8338.339039.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1253040. Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÊC-

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo e-protocolo nº. 2023/676060

Ref: Apuração Preliminar n. 004/2023

DECIDO: Desde a sua apuração inicial não restou comprovado indícios de autoria, com isso concordo do relatório final, não podendo assim atribuir culpabilidade a qualquer servidor, determino o ARQUIVAMENTO da presente Apuração Preliminar.

Belém, 22 de Dezembro de 2023

JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica

Protocolo: 1029296

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2024 – CCEP/DG/DETRAN.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa TUCUMÃ COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 08.291.856/0001-75, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa TUCUMÃ COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 08.291.856/0001-75, Nome Fantasia TUCUMÃ PLACAS, situada na RUA DOS TUCANOS, Nº 65 - Bairro: TAPAJÓS, CEP: 68385-000, no município de TUCUMÃ/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 20 de MARÇO DE 2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 010/2024 – CCEP/DG/DETRAN.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa BARCELONA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.422.089/0001-35, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa BARCELONA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.422.089/0001-35, Nome Fantasia BARCELONA VEÍCULOS, situada na AVENIDA MENDONÇA FURTADO, Nº 2665 - Bairro: APARECIDA, CEP: 68005-100, no município de SANTARÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 20 de MARÇO DE 2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1029375

PORTARIA Nº 008/2024-DAF/CGP, de 05 de janeiro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 4993/2023-DAF/CGP, da servidora CLEOCIDALVA DE FREITAS AARÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845411 /1, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, referentes ao exercício 01.02.2022/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 009/2024-DAF/CGP, de 05 de janeiro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 2023/189-GE-VIS, datado de 18/12/2023, protocolado sob o nº 2023/1430096,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JAIME KOSMINSKY, Assessor, matrícula 57223349 /3, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 10.01.2024 a 08.02.2024, referentes ao exercício 25.05.2022/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1029366

PORTARIA Nº 140 /2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA

Belém, 26 de dezembro de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 211/2023 – SIND.INVESTIGATIVA, de 26 de dezembro de 2023, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2022/1110506;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela portaria 12/2023-CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE nº 35.507 de 16 de agosto de 2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 05 de janeiro de 2024.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 141 /2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA

Belém, 26 de dezembro de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 212/2023 – SIND.INVESTIGATIVA, de 26 de dezembro de 2023, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/545886;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela portaria 13/2023-CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE nº 35.507 de 16 de agosto de 2023, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 05 de janeiro de 2024.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 1029364

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 20/24/DGP/SEAP, Belém, 05 de janeiro de 2024.

DESIGNAR o servidor LUCIANO DA COSTA SENA, matrícula nº 5970596, para responder pela Gerência na Unidade de Custódia e Reinserção de Tomé Açu, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, em substituição do titular RONILDO GUIMARAES DA SILVA, matrícula nº 5755069 que está de Licença Prêmio.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1029390

PORTARIA Nº 23/24/DGP/SEAP, Belém, 05 de janeiro de 2024.

DESIGNAR o servidor ELIEZER DA PURIFICACAO AZARIAS, matrícula nº 8014268, para responder pela Direção na Unidade de Custódia de Santa Izabel IV, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, em substituição

do titular GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA, matrícula nº 57222295 que estava de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1029395

PORTARIA Nº 21/24/DGP/SEAP, Belém, 05 de janeiro de 2024.

DESIGNAR o servidor JEANNYSON CHRYSIAN TORRES LOPES, matrícula nº 5949866, para responder pela Coordenadoria de Unidade da Região Metropolitana, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, em substituição do titular WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 5830702 que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1029392

PORTARIA Nº 24/24/DGP/SEAP, Belém, 05 de janeiro de 2024.

DESIGNAR o servidor EDER CESAR GARCIA DE SOUSA, matrícula nº 5720699, para responder pela Direção na Unidade de Custódia do Coqueiro, no período de 07 de novembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023, em substituição do titular ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 5414393 que estava de licença prêmio.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1029404

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 002/2024 – GAB/SEAP

Belém, 04 de Janeiro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FABIANO LUIS DE SOUSA RAMOS – Matrícula Funcional nº 5940850 como fiscal titular e o servidor ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES – Matrícula Funcional nº 5949736 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 090/2023/SEAP/PA, celebrado entre a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de Munições, com objetivo de atender as demandas dos cursos de treinamento da Escola de Administração Penitenciária – EAP, conforme planejamento e as demandas programadas e eventuais oriundas das unidades prisionais, que também são destinatárias dos materiais bélicos elencados. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1029292

PORTARIA Nº 003/2024 – GAB/SEAP

Belém, 04 de Janeiro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FABIANO LUIS DE SOUSA RAMOS – Matrícula Funcional nº 5940850 como fiscal titular e o servidor ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES – Matrícula Funcional nº 5949736 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 091/2023/SEAP/PA, celebrado entre a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de Cartuchos e Munições, com objetivo de atender as demandas dos cursos de treinamento da Escola de Administração Penitenciária – EAP, conforme planejamento e as demandas programadas e eventuais oriundas das unidades prisionais, que também são destinatárias dos materiais bélicos elencados.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1029293

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2022

Nº: 03

Data de Assinatura: 29/12/2023

Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento por mais 12 meses, retificando, por conseguinte, as Cláusulas Quarta e Sexta do presente instrumento.

Convênio: 004

Exercício: 2022

Valor global: R\$ 175.824.00 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Prefeitura Municipal de Bragança.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1029386

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00019/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS NAS UNIDADES.

Origem: MARITUBA;

Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU;

Período: 21/12/2023 a 24/12/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

54196403; WILKER GONCALVES DE SOUZA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1029319

PORTARIA Nº: 00027/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: CAPANEMA;

Destino: BELÉM;

Período: 28/12/2023 a 28/12/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA INSTALAÇÃO DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA.

5970746; CASSIO GUSTAVO ALVES MATOS; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5970587; DIEGO ARIHU LEAO VALENTE; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA INSTALAÇÃO DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA.

5970749; CRISTIANO JOSÉ DOROTEU SILVA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1029315

PORTARIA Nº: 10333/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: COMPOR A EQUIPE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO NA OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS

Origem: BELÉM;

Destino: SALINÓPOLIS;

Período: 21/12/2023 a 25/12/2023;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

57211945; CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1029317

PORTARIA Nº: 10196/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: APOIO AO NÚCLEO DESTA CIME NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA PARA INCLUSÃO DOS CUSTODIADOS BENEFICIADOS COM A SAÍDA TEMPORÁRIA DOS FESTEJOS DE FINAL DO ANO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Origem: BELÉM;

Destino: ITAITUBA;

Período: 19/12/2023 a 23/12/2023;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5954309; DIOGO ALVES DE SOUSA; POLICIAL PENAL;

5949918; EDILENE DO CARMO MORAES; POLICIAL PENAL;

5924848; DANILO MELO DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1029306

PORTARIA Nº: 08356/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: BRAGANÇA;

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Período: 15/09/2023 a 15/09/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5974927; SILVIO FERREIRA DA CONCEICAO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5973122; ALISON DE OLIVEIRA PROTÁSIO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5938372; RENATO VIEIRA DOS REIS; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5975094; JOSHUA AMORIM COUTINHO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970370; ELINE ESTEPHANE TAVARES DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1029307

PORTARIA Nº: 10045/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: MARITUBA;

Destino: ACARÁ;

Período: 30/11/2023 a 30/11/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

8034244; LUCAS LIMA DA ROCHA; POLICIAL PENAL;

5910780; NIVALDO ANASTACIO DOS SANTOS FURTADO; POLICIAL PENAL;

5970409; FRANCISCA JARANA LEITE VIANA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1029308

PORTARIA Nº: 10362/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: CAMETÁ;
Destino: BELÉM;
Período: 28/12/2023 a 28/12/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA; REALIZAR TROCA BATERIA DA VTR E RETIRAR COLCHÕES NA GALMOX. 5973208; MILER DOS SANTOS PANTOJA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA; REALIZAR TROCA BATERIA DA VTR E RETIRAR COLCHÕES NA GALMOX. 5975089; ADRIANO VIANA VALENTE; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR. 5898842; ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1029309**PORTARIA Nº: 00045/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
Origem: BREVES;
Destino: BELÉM;
Período: 07/01/2024 a 09/01/2024;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5972645; ANDERSON SILVA DA SILVA; POLICIAL PENAL;
5907234; DAILSON SALES DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;
5970839; DIOGO SANTOS DE JESUS; POLICIAL PENAL;
5972817; ELTON BAIA VIANA; POLICIAL PENAL;
5970470; GEOVANA TAILA CARVALHO SILVA; POLICIAL PENAL;
5970895; GEOVANI BARROS PINTO; POLICIAL PENAL;
5970438; JEAN LUCENA GOUVEIA; POLICIAL PENAL;
5970466; KARINA TENILHE SILVA FERREIRA; POLICIAL PENAL;
5918095; LUCAS LEAO VANZELER; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1029310**PORTARIA Nº: 00030/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: ITAITUBA;
Destino: SANTARÉM;
Período: 24/12/2023 a 25/12/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR. 5973435; DIEGO FELIPE ALMEIDA RODRIGUES; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5973042; ELZENIRA NUNES DE ARAUJO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5970725; BRENDON SILVA RIBEIRO; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1029311**PORTARIA Nº: 00025/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR PARA MANUTENÇÃO NA RR-EUROCAR E RETIRAR MEDICAÇÃO NO ALMOXARIFADO.
Origem: TUCURUÍ;
Destino: BELÉM;
Período: 27/12/2023 a 28/12/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
57210805; JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1029312**PORTARIA Nº: 00031/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: VITÓRIA DO XINGU;
Destino: ANANINDEUA;
Período: 02/01/2024 a 03/01/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR. 5891660; FABIO MACIEIRA DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5933818; GEVERSON SOUSA DA SILVA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 55208615; ALIANE NASCIMENTO DE ARAUJO; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5954281; JOSE CARLOS DOS SANTOS VIANA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1029313**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 107/2022/SEAP/PA**
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 107/2022/SEAP/PA FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP E A EMPRESA L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa L M MOTA SERVIÇOS

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.336.443/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, com sede no endereço Av. Alcindo Cabela, 1264, Ed. Empire Center, sala 804, Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66060-000, e-mail: executivotec@gmail.com/ Imotaservicos@outlook.com, contato: (91) 3254-9541/ (91) 98513-5742, neste ato representada pelo senhor LEONARDO MIRANDA MOTA, portador de documento de identificação nº 4747642 SSP/PA e CPF nº 915.300.832-49, RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 107/2022/SEAP/PA, firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão fundamenta-se no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/93, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO do contrato administrativo nº 107/2022/SEAP/PA, com anuência da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo nº 107/2022/SEAP/PA, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na Construção da Portaria Unificada, da Central de Monitoramento, da Muralha de Bloqueio Visual, de 04 (quatro) Guaritas e de um Acolhimento da Polícia Militar, localizado na br-316, km 53 – Distrito de Americano s/nº, no Município de Santa Izabel – PA, a ser executado nos moldes dos Projetos apresentados por ocasião do Regime Diferenciado de Contratação nº 002/2022/SEAP/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DISTRATO

As partes dão como rescindido o Contrato Administrativo nº 107/2022/SEAP/PA, a contar de 05/12/2023, não restando nenhuma pendência financeira ou obrigações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA após a data de rescisão.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Fica por conta da CONTRATANTE providenciar a publicação deste termo no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo previsto em Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas. Belém, 04 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1029295**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 22/2024/DGP/SEAP/PA**
Belém, 05 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) MAYARA MOURA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5952313/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Inserção de Parauapebas (UCR PARAUAPEBAS), no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em substituição ao titular GISELLE SANTOS LOPES, matrícula funcional nº 5952348/1, que estará em gozo de licença prêmio.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1029463**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****FÉRIAS****PORTARIA Nº 771 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004 e, considerando os termos do Processo nº 2023-2352507-APEP /SECULT de 26.12.2023, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos ao servidor EDERSON JOSÉ TEIXEIRA PINHO, matrícula nº57188455/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão Cultural- Licenciado em História, no período de 05.02.2024 a 05.03.2024, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2023 a 01.01.2024. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de dezembro de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 1029356**PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004 e, considerando os termos do Processo nº 2024-2002265-NP/SECULT de 03.01.2024, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos à servidora LIDIA MARIA REIS DE SOUSA, matrícula nº54187943/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de

Assistência Social, no período de 12.02.2024 a 12.03.2024, referente ao Período Aquisitivo de 14.12.2018 a 13.12.2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de janeiro de 2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Cultura, em exercício/SECULT

Protocolo: 1029359

PORTARIA Nº 768 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004 e, considerando os termos do Processo nº 2023-2353203-ECEG/SECULT de 27.12.2023, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos ao servidor LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº5634202/5, ocupante do cargo de Diretor do Espaço Cênico Estação Gasômetro, no período de 22.01.2024 a 20.02.2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2023 a 31.12.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de dezembro de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 1029350

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2023/1443963-GEOF/SECULT de 21.12.2023, R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 02.01.2024 a 16.01.2024 para o período de 02.02.2024 a 16.02.2024, 15(quinze) dias restantes de usufruto de férias do servidor RODRIGO LIMA ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 5943130/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública- Contador, concedidas através da portaria coletiva nº 594 de 29.09.2023, publicada no DOE de 02.10.2023, referente ao Período Aquisitivo de 06.07.2022 a 05.07.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de janeiro de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto /SECULT.

Protocolo: 1029357

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1 - CGP/DAF/FCP DE 04 JANEIRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº9573 de 03/05/2022, DOE nº34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO os Processos nº 2021/1371062 e nº 2023/2354815 de 28/12/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 30/01/2024 à 28/02/2024, para a servidora CLÁUDIA ARAÚJO RÊGO BARROS, 54180873/2, cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotada na DIRETORIA DE OFICINAS CULTURAIS E INICIAÇÃO ARTÍSTICA - DOCIA, referente à 2ª Parcela do período aquisitivo de 22/08/2014 à 21/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1029410

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 002 - CGP/FCP DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o email institucional de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADRIANO WILLIAM SILVA SARAME, Id. Funcional 57216463/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Apoio Operacional, Gratificação de Atividade de Motorista/GAM, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em decorrência das férias do servidor JOSÉ JÚLIO SILVA BEZERRA, Id. Funcional 5892295/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1029397

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SEMEAR - EDITAL N.º 001/2024

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública para os postulantes aos benefícios estatuídos pela Lei n.º 6.572, de 8 de agosto de 2003, e suas alterações e no Decreto n.º 847, de 8 de janeiro de 2004, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, de acordo com as seguintes disposições:

1 OBJETO

• O presente edital tem por objeto regular a realização do processo de seleção de projetos culturais aptos à realizarem a captação de recursos perante pessoa jurídica com estabelecimento situado no Estado do Pará que sejam contribuintes de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma do Programa Estadual de Incentivo à cultura, regido pela Lei nº 572, de 8 de agosto de 2003 e do Decreto nº 847 de 8 de janeiro de 2004, e suas alterações

• Os projetos devem ter por objeto o campo artístico cultural e podem versar sobre diversos segmentos e linguagens criativas e estéticas, tais como:

1. Artes cênicas, musicais, literárias, visuais, audiovisuais, artesanais, tradicionais, contemporâneas, inovações e tecnologias culturais;
2. Artes integradas, inclusivas e educativas no âmbito da cultura;
3. Culturas originárias, populares, alimentares;
4. Economia criativa,
5. Design e Moda;
6. Patrimônio material, imaterial e natural;
7. Pesquisas e acervos culturais

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo pessoa física, jurídica e empresário individual que seja diretamente responsável pela concepção, produção e execução do projeto cultural a ser incentivado, nos termos da Lei nº 6.572, de 08 de agosto de 2003.

2.1.1 No caso de pessoa jurídica a atuação no campo cultural deve estar prevista no contrato/estatuto social.

2.1.2 A atividade desenvolvida pelo empresário individual deverá ser compatível com as atividades relativas ao desenvolvimento do projeto cultural proposto.

2.1.3 Serão aceitas as inscrições de 02 (dois) projetos por proponente, no limite total de R\$ 600.000 (seiscentos mil reais) por projeto.

2.1.4 O proponente que inscrever projetos na condição de empresário individual não poderá inscrever projeto como pessoa física.

2.2 É vedada a participação de:

1. a) Entes da Administração Pública Direta ou Entidades da Administração Pública Indireta sejam na esfera Federal, Estadual ou Municipal;
2. b) Cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, de algum dos integrantes da comissão de avaliação instituída por portaria, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau;
3. c) Servidores da Fundação Cultural do Pará e da Secretaria Executiva do Programa Semear, bem como seus cônjuges, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins;
4. d) Empresa e grupos empresariais, potenciais patrocinadores, instituições por ela controladas ou a ela coligadas;
5. e) Cônjuge, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, dependentes dos titulares, administradores, acionistas ou sócios da empresa e/ou grupos de potenciais patrocinadores;
6. f) Proponente que estiver em situação de inadimplência com o Programa SEMEAR ou com o fisco Estadual.

2.2.1 Para fins deste edital, considera-se em situação de inadimplência, o proponente que:

1. a) Utilizar indevidamente os recursos recebidos ou em finalidade diversa de projeto aprovado;
2. b) Não apresentar no prazo exigido, a prestação de contas total ou parcial, no caso de projetos em andamento, nos termos do art. 26 do Decreto n.º 847/04;
3. c) Não concluir o projeto no prazo estipulado no último cronograma de atividades apresentado à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR;
4. d) Não apresentar o produto resultante do projeto aprovado;
5. e) Deixar de veicular nos materiais de divulgação os símbolos, as logomarcas e a realização do Governo do Estado do Pará, da Fundação Cultural do Estado do Pará e da Lei Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR durante a execução do projeto aprovado, conforme determina o § 5º do art. 9º do Decreto n.º 847/04;
6. f) Tiver a prestação de contas não aprovada pela Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR;
7. g) Estiver em débito com o Fisco Estadual, com ou sem dívida ativa inscrita.

3 DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS

3.1 Não serão aceitos projetos que:

3.1.1 Destinem-se a viabilizar ações desenvolvidas por órgãos públicos;

3.1.2 Sejam restritos a circuitos privados, obras e coleções particulares ou programas de rádio e TV para empresas privadas, dentre outros;

3.1.3 Prevejam gastos com divulgação e mídia, incluídas a criação de campanha, assessoria de imprensa, produção de peças publicitárias, plano de mídia, cartazes, camisetas e folhetos e outros, superiores a 20% do valor total.

3.1.4 Prevejam gastos referentes aos custos administrativos (administração, gestão, assessoramento, coordenação, captação de recursos, produção executiva, assessoria jurídica e contábil, entre outras) superiores a 20% do valor total do projeto;

3.1.5 Ultrapasse o limite máximo de R\$ 600.000 (seiscentos mil reais) por projeto.

3.2. Para participar desta seleção, exige-se que os projetos:

3.2.1 Tenham por objetivo gerar produtos que possam ser disponibilizados para o público;

3.2.2 Visem à exibição, utilização e circulação públicas de bens e serviços culturais;

3.2.3 Implementem, obrigatoriamente, a inclusão e a viabilidade da participação das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando assegurar e promover condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, sua inclusão e cidadania. As ações de acessibilidade propostas nos projetos devem ser balizadas a partir dos conceitos presentes no Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, de acordo com os artigos 2º e 3º, nos incisos I, IV e IX.

3.2.4 Utilizem, total ou parcialmente, recursos humanos, materiais, técnicos e naturais disponíveis no Estado do Pará.

3.2.5 Apresentem e especifiquem as medidas de redução, prevenção e compensação, quando envolvam atividades culturais que venham a gerar impacto ambiental não benéficos;

3.2.6 Apresentem comprovante de solicitação de autorização/licenciamento emitido pelos órgãos ambientais competentes quando houver previsão de atividades que demandem tal precaução;

3.2.7 Prevejam medidas compensatórias que facilitem o acesso a serviços e produtos culturais, quando seus resultados envolverem oferta de produtos com preços ou condições elevados, que limitem o acesso ao grande público;

3.2.8 Apresentam a anuência e autorização dos autores (sejam comunidades, grupos ou indivíduos) quando o projeto envolver a utilização da propriedade imaterial;

3.2.9 Sejam elaborados conforme as disposições da lei 3924 de 1961 e Portaria/IPHAN nº 07 de 1988, quando envolverem atividade no campo arqueológico.

3.3 Também são documentos de obrigatoria apresentação:

3.3.1 No caso de construção, reforma ou restauração de imóveis:

1. a) Os respectivos projetos arquitetônicos;
2. b) Cópia da escritura e do registro do imóvel;
3. c) Autorização do proprietário do bem, por meio de contrato de concessão de uso ou de comodato quando o proprietário for de Direito Público, ou contrato de comodato quando o proprietário for de Direito Privado sem fins lucrativos, elaborados de acordo com a legislação aplicável; e
4. d) Registro fotográfico ou videográfico relativo ao bem a receber a intervenção.

3.3.2 No caso específico de projetos de construção ou reforma de qualquer natureza ou aqueles realizados por etapas, incluídos no projeto, além dos documentos descritos no item 3.3.1, o proponente deverá especificar detalhadamente:

1. a) Quais estágios já foram concluídos;
2. b) O nome do engenheiro ou arquiteto responsável pela obra;
3. c) Os respectivos alvarás;
4. d) Fotos alusivas a cada etapa completada, conforme cronograma de execução; e
5. e) Discriminar as etapas que correspondem especificamente ao projeto proposto.

3.3.3. No caso de intervenção em prédio, monumento, logradouro, sítio e demais bens tombados pelo Poder Público, além dos documentos descritos no item 3.3.1. e 3.3.2, também deverão ser apresentados:

1. a) Autorização do órgão competente responsável pelo tombamento de âmbito municipal, estadual e federal para a realização da obra; e
2. b) Cópia do ato de tombamento.

3.4 O lançamento do projeto cultural decorrente do projeto incentivado deverá ser realizado, obrigatoriamente, no território deste Estado;

3.4.1 Não está vedada a posterior apresentação em outras localidades.

3.5 O período máximo de execução dos projetos é de até 12 meses, podendo ser estendido apenas na hipótese descrita no item 9.2.1 deste edital.

3.6 Caso o proponente realize o projeto sem haver captado recursos, assumirá total responsabilidade pela execução, observado o dispositivo 11.1 deste edital.

3.7 Projetos que tenham por objeto eventos de calendário que só ocorrem em determinados períodos do ano deverão atentar para a previsão de resultado e o tempo de captação, tendo em vista que não serão permitidas mudanças para possibilitar a realização de projeto fora do período do calendário.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do proponente implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1 A íntegra deste Edital, estará disponível no endereço eletrônico da FCP <http://www.fcp.pa.gov.br> a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4.2 As inscrições devem ser realizadas no período de 08:00h (oito horas) do dia 08 de janeiro à 22 de fevereiro de 2024, às 18:00h (dezoito horas), através de preenchimento de formulários, exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semear – SGPSemear, disponível no site da Fundação Cultural do Pará – <http://www.fcp.pa.gov.br>.

4.2.1 A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 Orientações sobre o preenchimento dos formulários e um guia completo sobre o sistema, poderão ser consultadas no próprio SGPSemear.

4.4 Além do preenchimento dos formulários eletrônicos disponibilizados no SGPSemear, o proponente deverá anexar toda a documentação abaixo especificada em cópias digitalizadas (documento impresso original que foi digitalizado e enviado em pasta compactada):

4.4.1 Se Empresário Individual:

1. a) Cédula de Identidade e Inscrição no CPF do empresário;
2. b) Comprovante de residência em nome do empresário atualizado;
3. c) Inscrição CNPJ da empresa;
4. d) Comprovante de inscrição da empresa individual (requerimento de empresário registrado ou certificado da condição de MEI);
5. e) Certidão de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias.
6. f) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
7. g) Certidão de regularidade de natureza tributária e não tributária relativo aos tributos estaduais;
8. h) Atestado de regularidade do SEMEAR;
9. i) Portfólio do empresário individual;
10. j) Currículo e carta de anuência da equipe principal;

4.4.2 Se pessoa jurídica:

1. a) Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
2. b) Cópia do Instrumento Constitutivo da Empresa ou última alteração contratual, ou ata da assembléia geral que elegeu a atual diretoria, se sociedade anônima e sociedade civil, nos termos do Código Civil Brasileiro, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos ou no caso de empresa, Registro do Comércio.
3. c) Cópia do Documento de Identidade, cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF e Comprovante de Residência atualizado do representante da empresa;
4. d) Certidão de Regularidade Fiscal quanto aos Débitos Inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias.
5. e) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
6. f) Certidão de Regularidade de Natureza Tributária e não Tributária relativo aos tributos estaduais.
7. g) Atestado de Regularidade do SEMEAR;
8. h) Portfólio da pessoa jurídica;
9. i) Currículo e Carta de Anuência da equipe principal;

4.4.3 Se pessoa física:

1. a) Cópia do Documento de Identidade;
2. b) Cópia do Registro no CPF/MF;
3. c) Comprovante de residência atualizado em nome do proponente;
4. d) Certidão Negativa de Débitos com o Fisco Estadual.
5. e) Atestado de Regularidade do SEMEAR;
6. f) Currículo do Proponente;
7. g) Currículo e Carta de Anuência da equipe principal;

4.4.3.1 Poderão ser aceitos como comprovante de residência um dos documentos abaixo, desde que estejam em nome do proponente:

1. a) Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
2. b) Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel, reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
3. c) Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF);
4. d) Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou da Receita Federal do Brasil (RFB);
5. e) Contracheque emitido por órgão público;
6. f) Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
7. g) Fatura de Cartão de crédito;
8. h) Extrato ou Demonstrativo Bancário de outras contas, correntes ou de poupança;
9. i) Extrato ou Demonstrativo Bancário de empréstimo ou aplicação financeira;
10. j) Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
11. k) Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

4.4.3.2 No caso de o comprovante não estar em nome do proponente será aceita declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes referidos no parágrafo primeiro deste item.

4.5 Caso se verifique a falta de algum documento descrito no item 4.4, e subitens, caberá à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR diligenciar junto ao proponente, notificando-o para apresentar as complementações e reparos necessários no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, sob pena de indeferimento da inscrição caso não os cumpra ou não os faça a contento.

4.6 No ato de inscrição, o proponente deverá informar, os seguintes dados do projeto, conforme as opções disponibilizadas pelo Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semear em consonância com os critérios de avaliação:

1. a) Área e subárea cultural;
2. b) Datas previstas para início e término da execução;
3. c) Descrição da Apresentação do Projeto;
4. d) Descrição do Objeto do Projeto;
5. e) Descrição da Justificativa do projeto;
6. f) Descrição dos objetivos geral e específicos do projeto;
7. g) Descrição do público alvo e da estimativa de público;
8. h) Indicação da estimativa de público em quantidade;
9. i) Descrição da expectativa de geração de empregos diretos pela execução do projeto e indicação da quantidade deles;
10. j) Descrição da expectativa de geração de empregos indiretos pela execução do projeto e indicação da quantidade deles;

11. k) Descrição da estimativa de receita

4.6.1 A inscrição de projeto, mediante preenchimento online dos formulários no SGPSEmear deverá vir acompanhada de toda a documentação exigida no item 4 deste Edital, conforme o caso.

4.6.2 Quando da submissão do projeto, além dos documentos e dados obrigatórios acima citados, o proponente poderá juntar outros documentos, imagens, links, vídeos, áudios, textos, sinopses ou roteiros de espetáculos, filmes, matérias, plano pedagógico; e/ou qualquer outro meio que seja capaz de demonstrar claramente seu projeto, sob pena do mesmo ter sua avaliação prejudicada por falta de subsídios necessários para sua análise.

5 DA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS

5.1 A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR compete a análise prévia para habilitação dos projetos culturais à fase de seleção;

5.1.1 As inscrições que não atenderem às exigências deste edital, em especial as dispostas no item 2, e subitens, e no item 4.4, e subitens, observada a regra do item 4.5, serão indeferidas;

5.1.2 As inscrições cujos projetos não atenderem às exigências deste edital, em especial as dispostas no item 3, e subitens, e no item 4.6, e subitens, serão indeferidas;

5.1.2.1 A ausência, tão somente, dos anexos previstos no item 4.6.2 não será causa de indeferimento da inscrição;

5.1.3 Também será indeferida a inscrição cujo projeto não se enquadre nos objetivos do Programa Estadual de Incentivo à cultura.

5.2 O proponente que não tiver sua inscrição indeferida será considerado habilitado e seu projeto será encaminhado para análise da comissão de avaliação.

5.3 O resultado inicial da análise prévia para habilitação será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunicado aos interessados através do sistema SGPSEmear, fazendo constar da publicação os nomes dos proponentes habilitados por ordem alfabética.

5.4 Os proponentes cujos nomes não constem na lista prevista no subitem 5.3. são considerados inabilitados, podendo apresentar impugnação contra esse resultado no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado, a qual, sob pena de não conhecimento, deverá ser apresentada exclusivamente através dos e-mails: semear@fcp.pa.gov.br e sgp.semear@fcp.pa.gov.br e deverá conter fundamentação.

5.5 Após a análise das impugnações, A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR publicará no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, o resultado final das habilitações.

5.6 O resumo das análises de habilitação das inscrições será reduzido a termo e juntado ao processo administrativo em que tramita este edital.

6 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Serão designadas sete pessoas de notório saber e experiência no campo artístico-cultural para compor a Comissão de Avaliação dos projetos propostos na seleção pública do ano de 2024, nos termos do Decreto 847/2004.

6.2 A lista de membros da Comissão de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Estado.

6.3 A Presidência da Comissão de Avaliação será exercida pelo Presidente da FCP, sem direito à voto.

6.4 O Presidente poderá designar pessoa para substituí-lo na função de presidente da comissão de avaliação, que também não terá direito à voto, exceto no caso do membro designado para realizar a função já seja da comissão avaliadora, nomeada nos termos do item 6.2.

6.5 É vedada a participação na Comissão de Seleção de membros que:

1. a) Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;
2. b) Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apontadas, ou tenham ligação direta e indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;
3. c) Tenham parentesco com proponentes habilitados;
4. d) Estejam litigando judicial ou administrativamente com proponentes ou com os respectivos cônjuges ou companheiros.

6.6 O membro convidado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato à Comissão de seleção, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar.

7 DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A Comissão de Avaliação realizará a análise das propostas levando em consideração os critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica, respectivamente, conforme as pontuações a seguir:

1. Grau de relevância do projeto no estímulo a dinâmica da criação, produção, pesquisa, formação, difusão, circulação e/ou fruição artística por meio das atividades e produtos indicados na proposta – 20 pt;
2. Grau de contribuição da proposta em relação à geração de trabalho e renda para profissionais da cultura, dentre outros aspectos de promoção da economia da cultura no estado - 15 pt;
3. Grau de contribuição e abrangência da proposta no fortalecimento de questões ambientais, direitos culturais (diversidade artística, étnica, de gênero, políticas afirmativas, dentre outros, do acesso e da inclusão social – 10 pt;

4. Grau de contribuição e abrangência da proposta no fortalecimento, preservação, reconhecimento e valorização do patrimônio material e imaterial e manifestações afro-brasileiras e indígenas – 10 pt;

5. Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios apresentados – 15 pt;

6. Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados – 15 pt;

7. Pertinência da proposta em relação a modalidade escolhida: fundamentação, atividades e/ou produtos à serem gerados, coerência dos meios, ações e estratégias de divulgação com as dimensões do projeto, quanto à efetividade no alcance do público e quanto ao potencial atrativo para captação de recursos – 15 pt.

7.2 Os projetos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos serão considerados reprovados e estarão eliminados da seleção;

7.2.1 Os projetos que não forem eliminados serão aprovados.

7.3 O resultado inicial da etapa de avaliação será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunicado aos interessados através do sistema SGPSEMear, fazendo constar da publicação dos nomes dos proponentes aprovados por ordem alfabética;

7.4 Os proponentes cujos nomes não constem na lista prevista no subitem

7.3. são considerados reprovados e eliminados, podendo apresentar impugnação contra esse resultado no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado, a qual, sob pena de não conhecimento, deverá ser apresentada exclusivamente através dos e-mails: semear@fcp.pa.gov.br | sgp.semear@fcp.pa.gov.br e conter fundamentação.

7.5 Após a análise das impugnações, a Comissão de Avaliação publicará no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, o resultado final da fase de avaliação dos projetos.

7.6 O prazo para a divulgação do resultado final é de 60 (sessenta dias) a contar do encerramento das inscrições, podendo haver prorrogação se houver necessidade.

7.7 Após a conclusão do processo de seleção, a Comissão encaminhará a lista final dos aprovados para análise da Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR, a quem compete referendar o resultado da Comissão de Avaliação nos termos do decreto estadual 847/2004.

7.7.1 A atuação da Comissão Gerenciadora subordina-se à legislação vigente pertinente, em especial a lei estadual 6572, de 8 de agosto de 2003, e o decreto estadual nº 847 de 8 de janeiro de 2004; e suas alterações

7.7.2 Aprovado o projeto e homologado o resultado da avaliação, o Presidente da Comissão Gerenciadora emitirá Certificado de Enquadramento, nos termos da legislação aplicável.

8 DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

8.1 A captação de recursos pelo proponente que teve projeto aprovado fica condicionada à disponibilidade de recursos proveniente de renúncia fiscal relativa ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na forma do Programa Estadual de Incentivo à cultura, regido pela Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003 e a validade do certificado de enquadramento.

8.2 O prazo para a captação de recursos é 1(um) ano a contar da Emissão do Certificado de Enquadramento, que poderá ser prorrogado por 90 (noventa) dias, de acordo com o disposto no caput do art. 16 do Decreto n.º 847/04.- redação dada pelo Decreto 217/19

• O período de execução previsto no cronograma do projeto se inicia a partir da efetiva captação de recursos.

8.4 O prazo de execução pode ser estendido a pedido do produtor/patrocinado que deverá fundamentá-lo com relatório parcial de atividades (item 10.7) do projeto e com as razões o que o levaram a pedir a prorrogação de até 1(um) ano, após a captação para a realização da execução

8.5 O proponente deverá apresentar conta corrente específica (conta pessoa física ou conta pessoa jurídica, de acordo com perfil do agente), em seu próprio nome, para fins de recebimentos dos recursos referentes ao projeto autorizado, sendo vedada a movimentação de qualquer outro valor na referida conta corrente.

8.6 Sobre a cobrança de ingressos ou venda de produtos deverá observar o limite máximo de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente para os valores unitários, atendendo também para o que dispõe a Lei nº 12.933/2013 sobre a meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais;

8.7 Os procedimentos e instrumentos de preenchimento para captação estão disponíveis no endereço: <https://fcp.pa.gov.br/pagina/106>

9 DAS HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO DO VALOR DOS PROJETOS

9.1 O Presidente da Comissão Gerenciadora do SEMEAR poderá estabelecer limite inferior ao valor do incentivo solicitado pelo Produtor Cultural, conforme previsto no §7º do Art. 9º do Decreto nº 847/2004.

9.2 Caso o proponente apresente pedido de patrocínio de valor menor do que o aprovado ou o valor aprovado seja menor que o pleiteado, deverá o mesmo apresentar à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, proposta de readequação orçamentária ou qualquer outro tipo de readequação do projeto.

9.2.1 O pedido de readequação previsto acima deverá observar obrigatoriamente se:

1. a) A proposta de readequação não alterará substancialmente os objetivos do projeto;
2. b) Foram observadas as disposições previstas no item 3, e subitens, deste edital.

9.2.2 A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR decidirá sobre os pedidos previstos nos itens acima em 5 (cinco) dias corridos e notificará o proponente da decisão via sistema de gestão de projetos online.

10 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A comprovação da realização do projeto será feita através dos relatórios parciais apresentados e por ocasião da apresentação de prestação de contas após 30 (trinta) dias a contar do término do período de execução, nos moldes do Decreto nº 847/2004, e demais normas aplicáveis, independente de notificação pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR;

10.1.1 Ocorrendo a hipótese em que o produtor patrocinado esteja desenvolvendo um projeto já aprovado e pleiteie a aprovação de outro, deverá efetuar prestação de contas parcial do projeto em andamento, na forma do Decreto Estadual nº 847/2004;

10.2 Extrato bancário referente à conta corrente específica do projeto cultural incentivado e seus rendimentos de aplicações financeiras que comprovem a movimentação de recursos, desde a primeira liberação, pelo patrocinador, e o último pagamento, apresentando saldo final zero;

10.3 Material de divulgação e publicitário que comprove a inserção do nome e dos símbolos oficiais do Governo do Estado do Pará, da Fundação Cultural do Estado do Pará e, da aplicação da marca do Programa SEMEAR, propagará a chancela de REALIZAÇÃO; do empresário, PATROCINADOR; do proponente CRIAÇÃO E PRODUÇÃO; e demais colaboradores APOIO, além de ser citado verbalmente em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa, cujo plano de mídia deve ser aprovado pela Assessoria de Comunicação da Fundação Cultural do Pará (contatos: (91) 3202-4391/4396 ascom.centur@gmail.com | semear.projetos@fcp.pa.gov.br). Eventuais modificações deverão ser enviadas à Fundação Cultural do Pará - Secretaria Executiva do Programa SEMEAR para prévia aprovação, sob pena de NÃO ser aprovada a prestação de contas do projeto.

10.4 A contrapartida prevista nos projetos deverá ser devidamente comprovada na prestação de contas;

10.5 A prestação de contas do projeto ficará sujeita à auditoria dos órgãos estaduais competentes.

10.6 O produtor patrocinado que não apresentar os relatórios parciais que comprovam a execução do projeto e/ou não entregar a prestação de contas da aplicação do recurso financeiro será considerado inadimplente, incorrendo nas sanções previstas na lei estadual 6.572 de 2003 e no Decreto estadual 847/2004, e alterações

10.7 O Produtor Patrocinado deverá apresentar relatórios parciais de atividades.

10.7.1 Caso o relatório não seja apresentado, a Comissão Gerenciadora do Programa por meio do Presidente da Fundação Cultural do Pará determinará a realização de diligências no sentido de verificar o andamento do projeto;

10.8 A Prestação de Contas, estará amparada na Instrução Normativa nº001/2024 - FCP, publicada em 05.01.2024, no Diário Oficial do Estado do Pará.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Despesas efetuadas antes da publicação da resolução que divulga o resultado do processo seletivo não serão ressarcidas. As despesas efetuadas após a publicação do resultado correrão por conta e risco do produtor patrocinado e só poderão ser ressarcidas se forem integralmente atendidas às condições abaixo:

1. a) Os recursos captados sejam suficientes para a cobertura das despesas;

2. b) O certificado de enquadramento esteja no prazo de validade e a comprovação do depósito dos recursos captados seja realizada até o final do mesmo exercício financeiro da execução do projeto.

11.2 O material gráfico produzido ao longo da execução deverá estar de acordo com o manual de aplicação das logomarcas e símbolos oficiais, disponível no site da FCP, página do SEMEAR e deve ser apresentado à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR para conferência e aprovação antes da divulgação.

11.2.1 O material após aprovado deverá ser apresentado no relatório parcial referente à fase em que estava prevista sua confecção e circulação.

11.3 O proponente, ou quem o represente, deverá, no caso de projetos que utilizem de diversas formas, obra intelectual, apresentar autorização expressa dos autores e/ou dos detentores dos direitos conexos, estando sujeitos as penalidades da Lei nº 9.610 de novembro de 1998, no caso de descumprimento e ainda de ter a prestação de contas não aprovada.

11.4 O proponente patrocinado deverá, resultar na edição em produto final, a exemplo:

1. a) Obra literária, doar 10 (dez) exemplares para o acervo de bibliotecas da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP;

2. b) CD ou DVD, doar 10 (dez) exemplares que comporão acervo da Biblioteca "Raimundo Satyro de Mello".

11.5 Empresas que já gozem de benefícios fiscais que pretendam patrocinar projetos devem formular consulta diretamente à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA sobre a possibilidade de obter incentivo fiscal pelo Programa SEMEAR, antes de ingressarem com solicitação de patrocínio.

11.6 É vedada a alteração de proponente do projeto, salvo nos casos de morte ou incapacidade.

11.7 Serão divulgadas informações gerais do projeto no site da Fundação Cultural do Pará, como resumo, valor, período de execução, personalidade jurídica, conforme Art. 8º, V, § 2º da Lei nº 12.527/2011.

11.7.1 O acesso a outras informações não previstas nos itens anteriores só poderá ser realizado mediante autorização expressa do proponente, conforme Art.8º, V, §1º, II da Lei nº 12.527/2011 c/c Art. 7º XIII da Lei 9.610/1998 que deverá ser protocolada na Secretaria Executiva do Programa SEMEAR.

11.8 Deverá ser disponibilizado aos servidores da Secretaria Executiva do Programa SEMEAR o acesso aos eventos, atividades e demais ações do projeto a fim de possibilitar o acompanhamento técnico da execução do mesmo.

11.9 Para fins de aplicabilidade do item 11 entende-se produtor patrocinado o proponente que teve seu projeto aprovado e que captou recursos.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gerenciadora do SEMEAR.

11.11 Fica delegado à Secretaria Executiva do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR o poder para ordenar a publicação de atos relativos ao presente edital e, assinar despachos, encaminhar solicitações, realizar comunicados, notificações e demais atos referentes ao processo seletivo.

11.12 Resolução de dúvidas e a orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão serão prestados pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, na Avenida Gentil Bittencourt, nº. 650, em dias úteis, no horário das 09h00 às 17h00. Fones: (91) 3202-4382 e 3202-4383, e através do email. semear.projetos@fcp.pa.gov.br.

11.13 Os prazos previstos neste Edital iniciam e terminam em dias corridos. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana, ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

11.14 Todos os horários estabelecidos no edital ou em seus anexos obedecerão ao horário oficial de Belém/PA.

Belém, PA, 08 de janeiro de 2024.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Pará

CRONOGRAMA EDITAL Nº 001/2024 – SEMEAR

FASES E FLUXOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	PERIODICIDADE
INSCRIÇÕES	08.01 a 22.02.2024
REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS	23.02 a 05.03.2024
LISTA PRELIMINAR DE HABILITADOS	07.03.2024
RECURSOS À HABILITAÇÃO	08 a 12.03.2024
AValiação DE RECURSOS À HABILITAÇÃO	13 a 21.03.2024
LISTA FINAL DE HABILITADOS	22.03.2024
AValiação DOS PARECERISTAS	23.03 a 01.04.2024
PROCESSAMENTO DE DADOS DA AValiaÇÃO	02 a 09.04.2024
LISTA PRELIMINAR DE PROJETOS SELECIONADOS	11.04.2024
RECURSOS À AValiaÇÃO	12 a 16.04.2024
PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DE PROJETOS SELECIONADOS	25.04.2024

ANEXOS:**CARTA DE ANUÊNCIA**

https://fcp.pa.gov.br/midias/anexos/104_modelo_carta_de_anuencia.zip

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

https://fcp.pa.gov.br/midias/anexos/104_modelo_declaracao_de_residencia.zip

Protocolo: 1029430

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ERMO ADITIVO: 02**

CONTRATO: 53/2022

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 53/2022 por mais 12 meses, contados de 29.12.2023 até 29.12.2024.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Brasitur Eventos e Turismo, CNPJ: 23.361.387/0001-07.

AUTORIZO DO PROC. Nº: 2023/1345196.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1029280

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**ERRATA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES**

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.666 de 03 de janeiro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023-NUCONT/SEDUC
Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino do Pará, mediante a operacionalização de ati-

vidades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - SEDUC/PA.

Processo nº 2023/1164658 - PAE/SEDUC
UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 08/01/2024, através dos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspa.pa.gov.br. maiores informações no Núcleo de Contratações - NUCONT/SEDUC através do fone: 091-3201-5096 ou pelo e-mail: nucont@seduc.pa.gov.br

Responsável pelo certame:

Nome: Pedro Henrique Protázio Coelho

Local: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 22/01/2024

Hora: 10h

Belém, 06 de janeiro de 2024.

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1029233

Errata da Publicação Protocolo nº 1025407

Ato: CONTRATO nº 5569/2023-RONDON DO PARA

Onde se lê: Nome: EDILEUSA DE SOUSA DA SILVA

Leia-se: Nome: EDILEUSA SILVA DE OLIVEIRA

Publicado no DOE: 35.652 de 20/12/2023

Orgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1029475

APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento 2023

Contrato: 017/2014 - Margarete Carvalho

Dispensa de Licitação nº 018/2014 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na Rua Presidente Costa e Silva, nº01, Bairro Tapanã no município de Belém/PA, para uso da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, para Funcionamento da EEEF. São Jerônimo Tapanã/Belém/PA

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual. Valor Reajustado: R\$ 4.974,73 (Quatro Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 59.696,76 (Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036

Assinatura: 04/01/2024

Vigência: A partir de 20/11/2023

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/ Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 1029376

Termo de apostilamento 2023

Contrato: 079/2020 - Igreja Batista Bíblica

Dispensa de Licitação nº 028/2020 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua Deodoro de Mendonça nº 264, Vila do Carmo, Cametá/PA. para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino -SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual. Valor Reajustado: R\$ 2.947,92 (Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos).

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 35.375,04 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102. Ação: 283529. Funcional Programática: 16101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339039

Assinatura: 04/01/2024

Vigência: A partir de 03/11/2023

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/ Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 1029372

Termo de apostilamento 2023

Contrato: 304/2022 - Lídia Vieira Oliveira

Dispensa de Licitação nº 058/2022 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Vila Mangabeira, município de Mocajuba/PA, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME da Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual Valor Reajustado: R\$ 630,68 (Seiscentos e Trinta Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 7.568,16 (Sete Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036

Assinatura: 04/01/2024

Vigência: A partir de 22/11/2023

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/ Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 1029373

Termo de apostilamento 2023

Contrato: 013/2016 - Kátia Cilene Pereira da Costa Marques

Dispensa de Licitação nº 019/2016-NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para Funcionamento da EEEFM. D. João VI - Capanema/PA.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 6 meses anteriores a renovação contratual. Valor Reajustado: R\$ 16.531,73 (dezesseis mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 99.190,38 (noventa e nove mil e cento e noventa reais e trinta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036

Assinatura: 04/01/2024

Vigência: A partir de 05/09/2023

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1029370

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo: 2

Acordo de Cooperação Técnica

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programa de Estágio para alunos de dezesseis anos completos regularmente matriculados nas unidades escolares de rede estadual de ensino listados no anexo I, e frequentando a educação profissional, o ensino médio, a educação especial e os anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava: Da Vigência do Acordo original, prorrogando sua vigência por mais 4 (quatro) anos, bem como a inclusão da Cláusula Terceira do T.A: Da Proteção de Dados.

Acordantes:

Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA. Centro de Integração Empresa Escola CIEE /CNPJ.: 61.600839/0001-55, com sede na Rua Tabapuá, nº540, CEP.: 04.533-0001, Itaim Bibi, São Paulo/SP

Data de Assinatura: 08/12/2023

Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2027

Ordenador: Julio Cesar Meireles de Freitas / Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 1029391

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2023

RESOLUÇÃO Nº 588 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 28 DE JANEIRO E ANEXA - CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 683 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: INDEFERE O PLEITO, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS, CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 233/2022-CEE/PA - CENTRO EDUCACIONAL BORBOLETINHA DO MAR - MARAPANIM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 691 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EUCLIDES DA CUNHA - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 695 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESTER NUNES BIBAS - VIGIA DE NAZARÉ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 705 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE LEANDRO PINHEIRO - QUATIPURU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 706 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ODILON CAMURÇA E SUAS ESCOLAS ANEXAS - SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 707 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL KIMIE OHAZE – SANTARÉM NOVO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 708 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PRAIXEDES RIBEIRO E SUAS ESCOLAS ANEXAS – MÃE DO RIO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 709 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE - CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILZA ALVES SANTOS – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 710 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFª. MARIA ANTONIETA DE PAIVA E SUAS ESCOLAS ANEXAS - ACARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 712 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFª CECÍLIA DE NAZARÉ E SUA ESCOLA ANEXA – MÃE DO RIO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 713 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL URUCURÉ E SUA ESCOLA ANEXA - ACARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 714 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOVA JERUSALÉM I E SUAS ESCOLAS ANEXAS - ACARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 715 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TENENTE JUSTINO MONTALVÃO – SANTARÉM NOVO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 716 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE OUTUBRO – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 717 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIDALVA PANTOJA – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 718 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CENTRO EDUCACIONAL ANCHIETA – ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 719 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA MARLUCE PACHECO FERREIRA – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 720 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO JOSÉ HENRIQUE E ANEXA – CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 721 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – COLÉGIO ROSA DE SARON – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 722 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 2ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFª LUCIMAR DE JESUS SILVA LIMA – ACARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 724 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: INDEFERE O PLEITO, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE DE NOVA “VISTA IN LOCO” - CENTRO EDUCACIONAL CAMINHO DO SABER - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 726 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 227/2021-CEE/PA (RECRENCIOU MANTENEDORA E RENOVOU A AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL I E II E DO ENSINO MÉDIO) – CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II – BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 752 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 393/2023-CEE/PA, NO QUE SE REFERE A EMENTA E AO ART. 1º - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR MANOEL SATURNINO DE ANDRADE FAVACHO – ANANINDEUA/PA.

Protocolo: 1029284

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**Portaria nº.:9870/2023 DE 28/12/2023**

De acordo com o Processo nº 1372092/2023

Conceder, a contar de 21/11/2023, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor ANTONIO EDINALDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 5963090/4, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, lotado na Assessoria de Planejamento/Belém.

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**Portaria nº.:000134/2024 DE 04/01/2024**

Cancelar, a contar de 02/01/2024, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 581/2022 DE 04/02/2022, da servidora MARIA IVANILSA COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 57211201/1, Servente, lotada na EEEFM Prof Manoel Saturnino de Andrade Favacho/Ananindeua.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 000104/204 de 04/01/2024**

Nome:ALDEISE GOMES QUEIROZ

Matrícula:5441900/3Cargo:Professor

Lotação:Centro de Atend Educacional Especializado/Belém

Período:26/02/24 a 25/04/24

Triênios:21/11/11 a 20/11/14

PORTARIA Nº. 9853/2023 DE 27/12/2023

Nome:CLAUDINEIA DE ASSIS RIBEIRO

Matrícula:57211159/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Padre Antonio Vieira sede/Ourem

Período:01/01/24 a 29/02/24

Triênios:18/12/11 a 17/12/14

PORTARIA Nº. 00089/2024 de 03/01/2024

Nome:PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO

Matrícula:303712/1Cargo:Servente

Lotação:Divisão de Patrimonio Mobiliario/Belém

Período:02/01/24 a 01/03/24

Triênios:01/11/91 a 31/10/94

Portaria nº.00098/2024 de 03/01/2024

Nome:MARIANA SILVA PANTOJA PEREIRA

Matrícula:305766/1Cargo:Assist.Administrativo

Lotação:Divisão de Cadastro/Belém

Período:01/02/24 a 01/03/24 – 02/03/24 a 31/03/24

Triênios:26/10/07 a 25/10/10 – 26/10/13 a 25/10/16

PORTARIA Nº. 000133/2024 de 04/01/2024

Nome:ANA CRISTINA MESCOUTO DIAMANTINO

Matrícula:57217706/1Cargo:Professor

Lotação:EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

Período de Gozo:26/12/23 a 23/02/24

Periodo Aquisitivo:28/04/18 a 30/11/22

PORTARIA Nº. 000136/2024 de 04/01/2024

Nome:UBIRATAN SEVERINO ASSUNÇÃO

Matrícula:57212606/1

Cargo:Analista de Gestão Govern. E Política Educacional B

Lotação:Gabinete do Secretario/Belém

Período:04/01/24 a 02/02/24

Triênios:10/02/15 a 09/02/18

PORTARIA Nº. 000126/2024 de 04/01/2024

Nome:AIRLAN FERNANDES DOS ANJOS

Matrícula:54185100/2

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Período de Gozo:01/12/23 a 29/01/24

Periodo Aquisitivo:21/07/17 a 22/02/22

PORTARIA Nº. 000129/2024 de 04/01/2024

Nome:DELTON DA ROSA BORGES

Matrícula:57216733/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:Divisão de Transporte/Belém

Período de Gozo:02/01/24 a 31/01/24

Periodo Aquisitivo:20/05/18 a 22/12/22

PORTARIA Nº. 000125/2024 de 04/01/2024

Nome:HELOISA HELENA TAVARES DA SILVA

Matrícula:294900/1Cargo:Agente de Portaria

Lotação:EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua

Período de Gozo:01/11/23 a 30/12/23

Periodo Aquisitivo:14/03/19 a 16/10/23

PORTARIA Nº. 000127/2024 de 04/01/2024

Nome: MARIEDSON FARIAS BEZERRA
Matrícula: 5897141/1
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional A
Lotação: Divisão de Transporte/Belém
Período de Gozo: 13/11/23 a 12/12/23
Período Aquisitivo: 16/01/18 a 20/05/22

PORTARIA Nº. 000130/2024 de 04/01/2024

Nome: RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO
Matrícula: 733202/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Augusto Montenegro/Belém
Período de Gozo: 20/11/23 a 18/01/24
Período Aquisitivo: 09/05/19 a 11/12/23

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**Portaria nº.: 000106/2024 DE 04/01/2024**

Nome: KELLY DE SOUZA DOS SANTOS
Matrícula: 5892480/2 Período: 08/01/24 a 06/02/24 Exercício: 2023
Unidade: EEFEM. Prof Francisco Paulo do N Mendes/Ananindeua

Portaria nº.: 00119/2024 de 04/01/2024

Nome: ROSALINA MAGNO DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 57210909/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 00118/2024 de 04/01/2024

Nome: RAQUEL MESQUITA VIEIRA
Matrícula: 6013805/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 00117/2024 de 04/01/2024

Nome: LUIZA HELENA DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 238929/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 000116/2024 de 04/01/2024

Nome: IRACEMA DA LUZ RODRIGUES
Matrícula: 240460/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 000115/2024 de 04/01/2024

Nome: HELAINE CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Matrícula: 54194007/2 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 000114/2024 de 04/01/2024

Nome: BEATRIZ ALMEIDA MONTEIRO
Matrícula: 642843/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 000113/2024 de 04/01/2024

Nome: CLARISSE SANTOS DE LIMA
Matrícula: 240451/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 000112/2024 de 04/01/2024

Nome: AYLTON JOSE DOS REMEDIOS ROCHA
Matrícula: 57210141/1 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2022
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 000111/2024 de 04/01/2024

Nome: ANTONIA SARMENTO PEREIRA
Matrícula: 297160/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 000107/2024 de 04/01/2024

Nome: SUZIANE RAMOS
Matrícula: 57214219/1 Período: 01/04/24 a 30/04/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 000110/2024 de 04/01/2024

Nome: ANA RAQUEL MESQUITA PINHEIRO
Matrícula: 5368391/3 Período: 07/09/24 a 21/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 000109/2024 de 04/01/2024

Nome: ANDREA DE MOURA ROSSY
Matrícula: 57208982/1 Período: 03/01/24 a 16/02/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Santa Maria de Belém do Grão Pará/Belém

Portaria nº.: 000108/2024 de 04/01/2024

Nome: SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA
Matrícula: 5821614/2 Período: 10/01/24 a 24/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Mario Chermont/Belém

Portaria nº.: 609/2023 de 16/11/2023

Nome: LUCILEIA FERREIRA DOS SANTOS SOARES
Matrícula: 57210404/1 Período: 01/02/24 a 01/03/24 Exercício: 2022
Unidade: EEFEM. Dr Dionisio Bentes de Carvalho/Rondon do Pará

Portaria nº.: 000120/2024 de 04/01/2024

Nome: JOEL SERGIO DE OLOVEIRA
Matrícula: 472212/1 Período: 02/01/24 A 31/01/24 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

Portaria nº.: 000123/2024 de 04/01/2024

Nome: LUCIANA COSTA DE CARVALHO
Matrícula: 7060146/1 Período: 15/02/24 a 15/03/24 Exercício: 2023
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 000124/2024 de 04/01/2024

Nome: WALCY PINHO DA LUZ
Matrícula: 733474/1 Período: 01/02/24 a 01/03/24 Exercício: 2023
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

Portaria nº.: 000135/2024 de 04/01/2024

Nome: IVONE PINHEIRO DE CASTRO
Matrícula: 662070/1 Período: 19/02/24 a 19/03/24 Exercício: 2023
Unidade: Divisão de registro e Movimentação de Pessoal/Belém

Portaria nº.: 001/2024 de 03/01/2024

Nome: KLEBER FONSECA CAMPOS
Matrícula: 54188697/2 Período: 15/04/24 a 29/05/24 Exercício: 2022
Unidade: EEFEM. Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Portaria nº.: 04/2024 de 04/01/2024

Nome: EUDE LEIA GONÇALVES RAMOS MENDES
Matrícula: 57209574/1 Período: 01/03/24 a 14/04/24 Exercício: 2021
Unidade: EEFEM. Dr Jose Cursino de Azevedo/Marabá

Portaria nº.: 002/2024 de 03/01/2024

Nome: MARIA TRINDADE SOUSA NABICA
Matrícula: 57234056/1 Período: 01/03/24 a 30/03/24 Exercício: 2023
Unidade: EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí

Portaria nº.: 001/2024 de 04/01/2024

Nome: ADRIANA CARVALHO DE LIMA
Matrícula: 57215721/1 Período: 01/03/24 a 30/03/24 Exercício: 2024
Unidade: EEFEM Maria Camara Paes/Breves

Portaria nº.: 003/2024 de 04/01/2024

Nome: ELCIANE GAMA DA SILVA
Matrícula: 57215241/1 Período: 01/03/24 a 30/03/24 Exercício: 2024
Unidade: EEFEM Maria Camara Paes/Breves

Portaria nº.: 004/2024 de 04/01/2024

Nome: JOSIANE ALVES BARBOSA
Matrícula: 5897821/1 Período: 01/03/24 a 30/03/24 Exercício: 2024
Unidade: EEFEM Maria Camara Paes/Breves

Portaria nº.: 006/2024 de 04/01/2024

Nome: MARCELO MACHADO DAS FLORES
Matrícula: 57215298/1 Período: 01/03/24 a 30/04/24 Exercício: 2024
Unidade: EEFEM Maria Camara Paes/Breves

Portaria nº.: 008/2024 de 04/01/2024

Nome: RUTH MACHADO PINHEIRO
Matrícula: 57215640/1 Período: 18/03/24 a 16/04/24 Exercício: 2024
Unidade: EEFEM Maria Camara Paes/Breves

Portaria nº.: 010/2024 de 04/01/2024

Nome: DARLENE VIRGINIA MORAES DE SOUZA MAGNO
Matrícula: 57215445/1 Período: 18/03/24 a 16/04/24 Exercício: 2024
Unidade: EEFEM Maria Camara Paes/Breves

Portaria nº.: 013/2024 de 04/01/2024

Nome: MARIA NAZARE LOBATO MOREIRA
Matrícula: 57224437/1 Período: 25/03/24 a 23/04/24 Exercício: 2024
Unidade: EEFEM Paulinode Brito/Portel

Portaria nº.: 34/2024 de 02/01/2024

Nome: ADRIA CRISTINA GOES DA SILVA
Matrícula: 57225635/1 Período: 10/01/24 a 24/01/24 Exercício: 2021
Unidade: DRE/Santarem

Portaria nº.: 35/2024 de 02/01/2024

Nome: ADRIA CRISTINA GOES DA SILVA
Matrícula: 57225635/1 Período: 25/01/24 a 09/03/24 Exercício: 2022
Unidade: DRE/Santarem

Portaria nº.: 36/2024 de 02/01/2024

Nome: ADRIA CRISTINA GOES DA SILVA
Matrícula: 57225635/1 Período: 10/03/24 a 08/04/24 Exercício: 2023
Unidade: DRE/Santarem

ERRATA**ERRATA na Portaria nº.: 8588/2023 de 11/12/2023**

Nome: CILENE CORREIA DE MELO
Onde se lê: Período: 26/12/2023 A 24/01/2024

Leia-se: Período: 26/12/2023 A 25/01/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35.642/23 de 13/12/23

Protocolo: 1029482

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

PAE: 2023/1426191

PORTARIA Nº 0035/24, de 04 de janeiro de 2024

R E S O L V E : EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA JUNIOR, Id.Funcional nº 5554055/ 2, do cargo em comissão de COORDENADOR DE APOIO À PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CCSE, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 02.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1029371

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**PAE: 2023/1426191****PORTARIA Nº 0036/24, de 04 de janeiro de 2024**

R E S O L V E : NOMEAR, o(a) servidor(a) GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE, Id. Funcional 5179858/ 3, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CCSE, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 02.01.2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1029374**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PAE: 2023/1240795****PORTARIA Nº 0027/24, de 04 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) WANDERSON CARVALHO DA SILVA, Id. Funcional nº 5905488/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotado no CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 31.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1029368**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO -****CONCURSO PÚBLICO EDITAL080/2019-UEPA****PAE: 2023/1441322****PORTARIA Nº 0024/24, de 04 de janeiro de 2024**

R E S O L V E : NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, TATIANE BENTO VIEIRA, 278º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no REITORIA /DDE.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2023/1415389**PORTARIA Nº 0025/24, de 04 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, LOURDES CATARINA DOS SANTOS PRAZERES, 279º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS V - CCNT.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2023/1277945**PORTARIA Nº 0026/24, de 04 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, MARCELO VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS, 1059º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - PCD, lotado(a) no REITORIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1029367**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2023/1185703****PORTARIA Nº 0028/24, de 04 de janeiro de 2024.**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIA DO MONTE SERRAT MACHADO CRUZ, Id. Funcional nº 5099188/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 2316 de 07.07.2022, referente ao triênio de 12.09.2007 a 11.09.2010, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1029369**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 001/2019-UEPA****PAE Nº 2023/1314351 -UEPA****PROC. ORIGINÁRIO Nº 2018/482094-UEPA**

Nº TERMO: 5

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do Contrato 001/2019.

VALOR:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTA TERMO ADITIVO: 22.01.2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21.01.2025

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

CONTRATADO

EMPRESA: J.M DA SILVA PEREIRA EIRELI

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 11.625.663/0001-18

ENDEREÇO: Cidade Nova VI, 1271

BAIRRO: Coqueiro

CIDADE: Belém/PA

UF: PA

CEP: 67143-810

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1029380**OUTRAS MATÉRIAS****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PAE: 2024/13357****LAUDO Nº 857/2023**

SERVIDORA: DANIELA CRISTINA PANTOJA NEVES

MATRÍCULA: 5909284/ 2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM

PERÍODO: 06.01.2024 a 03.07.2024

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1029377**EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2024-UEPA****CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA - NÍVEL MESTRADO - TURMA 2024**

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que, no período indicado no cronograma, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA) para o nível de Mestrado, na modalidade Profissional. A referida turma será presencial, com atividades em Belém-Pará, no Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>. Após o cadastro, o candidato deverá anexar a documentação exigida, e em seguida será gerado um Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para pagamento da taxa de inscrição.

O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br e outras informações sobre o curso poderão ser obtidas por meio do e-mail: selecaopp-gesauepa@gmail.com.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1029301**EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2024-UEPA****CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA - NÍVEL DOUTORADO - TURMA 2024**

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que, no período indicado no cronograma, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA), nível Doutorado, modalidade Profissional, receberá as inscrições referentes ao processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado. A referida turma será presencial, com atividades em Belém-Pará, no campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>. Após o cadastro, o candidato deverá anexar a documentação exigida no edital, e em seguida será gerado um Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para pagamento da taxa de inscrição.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br e outras informações sobre o curso poderão ser obtidas por meio do e-mail: selecaopp-gesauepa@gmail.com.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1029302

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº012/2024-GAB/PRES. BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/2023-CPAD-1 de 27/12/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 27/12/2023 e do Presidente da FASEPA de 28/12/2023; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora SUELEN LIMA DOS SANTOS, agente de portaria, matrícula nº 54197608/1, substitua a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, psicóloga, matrícula nº 54195579/1, nos atos apuratórios da Sindicância Investigativa nº 027/2022 (Processo nº 2023/283834), a partir de 02/01/2024, por motivo de licença prêmio; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº013/2024-GAB/PRES. BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2023-CPAD-1 de 27/12/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 27/12/2023 e do Presidente da FASEPA de 28/12/2023; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora SUELEN LIMA DOS SANTOS, agente de portaria, matrícula nº 54197608/1, substitua a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, psicóloga, matrícula nº 54195579/1, nos atos apuratórios da Sindicância Investigativa nº 028/2023 (Processo nº 2022/773894), a partir de 02/01/2024, por motivo de licença prêmio; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº014/2024-GAB/PRES. BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 05/2023-CPAD-1 de 27/12/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 27/12/2023 e do Presidente da FASEPA de 28/12/2023; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora SUELEN LIMA DOS SANTOS, agente de portaria, matrícula nº 54197608/1, substitua a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, psicóloga, matrícula nº 54195579/1, nos atos apuratórios da Sindicância Investigativa nº 029/2023 (Processo nº 2022/791537), a partir de 02/01/2024, por motivo de licença prêmio; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº015/2024-GAB/PRES. BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/2023-CPAD-1 de 28/12/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 28/12/2023 e do Presidente da FASEPA de 28/12/2023; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora SUELEN LIMA DOS SANTOS, agente de portaria, matrícula nº 54197608/1, substitua a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, psicóloga, matrícula nº 54195579/1, nos atos apuratórios da Sindicância Investigativa nº 071/2023 (Processo nº 2021/785201), a partir de 02/01/2024, por motivo de licença prêmio; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1029393

PORTARIA Nº 009/2024-GAB/PRES. BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2023-CPAD de 27/02/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 27/02/2023 e do Presidente da FASEPA de 28/02/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo

único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância Investigativa nº 028/2023 (Processo nº 2022/773894), legitimada pela PORTARIA Nº 1107/2023-GAB-PRES de 10/11/2023 (DOE nº 35.627 de 29/11/2023), por mais 30 (trinta) dias a contar de 30/12/2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/12/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 010/2024-GAB/PRES. BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2023-CSPAD de 27/02/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 27/02/2023 e do Presidente da FASEPA de 28/02/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância Investigativa nº 027/2023 (Processo nº 2023/283834), legitimada pela PORTARIA Nº 1106/2023-GAB-PRES de 05/12/2023 (DOE nº 35.637 de 07/12/2023), por mais 30 (trinta) dias a contar de 08/01/2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 08/01/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 011/2024-GAB/PRES. BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 06/2023-CSPAD de 27/02/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 27/02/2023 e do Presidente da FASEPA de 28/02/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância Investigativa nº 029/2023 (Processo nº 2022/791537), legitimada pela PORTARIA Nº 1110/2023-GAB-PRES de 10/11/2023 (DOE nº 35.627 de 29/11/2023), por mais 30 (trinta) dias a contar de 30/12/2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/12/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1029398

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Contrato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo
421	MARCELO SILVA E SILVA	5956583/1	Monitor	CIAM Marabá	10.08.2020	11.12.2023
PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR						

Protocolo: 1029378

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 619/2023/GAB/CONDEL-PROVITA/SEJU, publicada no DOE de nº 35.663 de 04/12/2023.

Onde se Lê: TEN CEL QOPM Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos (Titular)
 Leia-se: TEN CEL QOPM Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos (Suplente)

Onde se Lê: TEN CEL QOPM Elson Nazareno Pinheiro de Carvalho (Titular)
 Leia-se: TEN CEL QOPM Elson Nazareno Pinheiro de Carvalho (Suplente)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de janeiro de 2024.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1029428

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 13 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.321, de 13 de março de 2023 e

portaria nº211/2023-SEMU de 13 de Novembro de 2023 e CONSIDERANDO o disposto no Decreto no 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE: Designar o HELENA LÚCIA MANSUR SARIA MULLER CPF nº 564.362.202-59, matrícula nº 57175464 para acompanhar e fiscalizar o contrato de contratação de instituição sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviço de agente de integração para a seleção de estagiários de nível superior e nível médio, com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, inscrita no CNPJ 61.600.839/0001-55 . Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres
Cleide Amorim

Protocolo: 1029324

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023 E-2023.2305744
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.
Contratada: ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA – CNPJ N.º 00.976.914/0001-92.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de suporte técnico para preservação, operação e manutenção dos ativos de propriedade da CONTRATANTE ou por ela operados, localizados no Sistema de Distribuição de Gás Natural 1.
Valor Global Estimado: R\$ 6.350.538,44 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
Pela Contratada: Carlos Roberto Cordeiro Barros.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2023.

Protocolo: 1029304

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.270.082/0001-11, com sede administrativa na Avenida Almirante Barroso, Bairro: 1645, Marco, Belém - PA - CEP: 66.093-020, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, publicada no DOE nº 35.625, na data de 28/11/2023, processo administrativo nº 452/2023, resolve:
Adjudicar o GRUPO 01 e Homologar o objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2023, processo nº 452/2023, cujo objeto é Registro de preços para CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica Especializada em Gestão Documental e Licenciamento da Plataforma Convergente de Serviços Digitais para atender as necessidades do Instituto de Metrologia do estado do Pará- IMETROPARÁ.
GRUPO 01
EMPRESA VENCEDORA: DDATECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.996.986/0001-90 com sede Rua Frederico Magnusson, nº 187 - Comercial Vitória Martini - CEP 13.347-624 - Indaiatuba - São Paulo, Fone (19)3090-2111, E-mail-contato@ddatecnoologia.com.br/ wilian@ddatecnoologia.com.br Representante Legal: Vivian Fabricia Vinhask Santana CPF nº. 277.427.708/65, RG 20.706.473-8-Administradora.
Os Serviços a serem realizados no período de 12 (DOZE) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências cabíveis.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
DANIEL FREITAS NASCIMENTO
Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ
Belém/PA 05 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1029434

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO-IMETROPARÁ nº 02/2023
O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.270.082/0001-11, (código UASG: 925946) com sede administrativa na sediada na Avenida Almirante Barroso, Bairro: 1645, Marco, Belém - PA - CEP: 66.093-020, representando pelo Sr Presidente Daniel Freitas Nascimento domiciliado na cidade de Ananindeua (Pa), após ter homologado a classificação das propostas apresentados no Pregão Eletrônico INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ Nº 02/2023, nos termos da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto no 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto no 534, de 04 de fevereiro de 2020 e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a contratação futura e Pessoa Jurídica Especializada em Gestão Documental e Licenciamento da Plataforma Convergente de Serviços Digitais para atender as necessidades do Instituto de Metrologia do estado do Pará- IMETROPARÁ
EMPRESA VENCEDORA: DDATECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.996.986/0001-90 com sede Rua Frederico Magnusson, nº 187 - Comercial Vitória Martini - CEP 13.347-624/Indaiatuba - São Paulo, Fone (19) 3090-2111, E-mail-contato@ddatecnoologia.com.br / wilian@ddatecnoologia.com.br, Representante Legal: Representante Legal: Vivian Fabricia Vinhask Santana CPF nº. 277.427.708/65, RG 20.706.473-8-Administradora.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
DANIEL FREITAS NASCIMENTO
Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ
Belém/PA 05 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1029438

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0003/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1238599, de 31/10/2023 e, ainda, o Ofício nº. 1418/2023-GP/TJ de 27/10/2023.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 02/12/2023 a 01/12/2025, a cessão do servidor LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, matrícula nº 55586263/2, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA, com ônus para órgão cessionário;
II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente, assim como, enviar os comprovantes de pagamento e das contribuições previdenciárias;
III - Caberá ao Órgão Cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;
IV - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 02/12/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1029479

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0011/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando os termos do Processo nº. 2023/1427477, de 18/12/2023, e o Memorando nº 089/2023, de 18/12/2023 - COAP/SEOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER ao servidor GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL, matrícula nº. 6696/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, lotado na Coordenadoria de Avaliação e Perícia; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/01/2024 a 09/02/2024; referente ao triênio 01/05/2012 e 30/04/2015 (2º ETAPA).
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1029481

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 0005/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/4375, de 02/01/2024, e Memorando nº 04/2024, de 02/01/2024 - DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
09/2023	Prefeitura Municipal de Aveiro	Construção de 75m de Muro de Contenção do Município de Aveiro/PA.

II - DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, Matrícula nº. 6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1029490

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 0004/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1388731, de 06/12/2023 - DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

I-TRANSFERIR, para a data de 28/12/2023 o deslocamento das servidoras ANTÔNIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, Matrícula nº 5268664/2, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas, e ÉRICA DO SOCORRO DA SILVA CASANOVA, Matrícula nº 5965156/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Sanitarista, autorizadas a viajarem ao Município de Barcarena/PA, anteriormente concedida para o dia 11/12/2023, através da PORTARIA Nº 1322/2023, de 06/12/2023, publicada no DOE nº 35.639, de 11/12/2023, em virtude da mudança de agenda.

II - EXCLUIR, dos efeitos da PORTARIA Nº. 1322/2023, de 06/12/2023, publicada no DOE nº 35.639, de 11/12/2023, o servidor TIAGO LEÃO, Matrícula: 5116694/1, Cargo/Função: Motorista.

III- INCLUIR, nos efeitos da PORTARIA Nº. 1322/2023, de 06/12/2023, publicada no DOE nº 35.639, de 11/12/2023, o servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1029486

PORTARIA Nº. 0007/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1452600, de 26/12/2023 - DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações na Construção de uma Feira Coberta- Convênio 161/2022, e na Reforma e Revitalização da Praça Matriz-Convênio 104/2022, no Município de Magalhães Barata/PA. Na Reforma e Revitalização da Praça Matriz- Convênio 104/2022, e na Construção do Complexo-Convênio 029/2022, no Município de Santarém Novo/PA.

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.

DESTINO: Magalhães Barata/Santarém Novo/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 11 a 12/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1029495

PORTARIA Nº. 0008/2024, DE 05 DE JANEIRO 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1456376, de 27/12/2023 - DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº 5419570/2; Cargo/Função: Diretor.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Ruy Cabral, na Audiência Pública que acontecerá no Município de Santarém, Referente a Obra da Reforma e Ampliação do Estádio Colosso do Tapajós.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 14 a 15/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1029496

PORTARIA Nº. 0009/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/10593, de 04/01/2024 - DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com técnico da SEOP, ao Distrito de Mosqueiro/PA, com fim de assessoramento técnico necessário referente as obras de pavimentação asfáltica.

DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 05/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1029497

PORTARIA Nº. 0010/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1452595, de 26/12/2023 - DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações nas obras de Construção de Calçada, sarjeta e meio fio- Convênio nº 302/2022 no Município de Colares/PA, e Construção do Complexo Turístico- Convênio nº 066/2022, no Município de São Caetano de Odivelas/PA.

NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.

DESTINO: São Caetano de Odivelas/Colares/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 08 a 09/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1029498

PORTARIA Nº. 0006/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1456157, de 27/12/2023 - DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização nas Obras de Reforma da Central de Abastecimento - Convênio nº 106/2022 e na Construção da Feira do Artesanato - Convênio 261/2022, no Município de Capanema/PA. Na conclusão da Praça de Eventos- Convênio nº 283/2022, e a Execução dos Serviços de reaparelamento- Convênio nº 185/2022, no Município de Tracuateua/PA.

NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função:

Agente de Artes Práticas.
OBJETIVO: Acompanhar o servidor Daniel Andrade Malcher Pereira, aos referidos Municípios.
DESTINO: Capanema/Tracuateua/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 16 a 18/01/2024.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1029494**PORTARIA Nº. 0012/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/6590, de 03/01/2024 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações nas obras de Reforma de uma Quadra de Areia na Vila Marapanima- Convênio 032/2022 no Município de Garrafão do Norte/PA, e na Reforma do Complexo Esportivo Manoel Silva- Convênio 280/2022 no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

DESTINO: Placas/Uruará/Medicilândia/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 29/01 a 02/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1029500**PORTARIA Nº. 0013/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/6209, de 03/01/2024 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações na Obra de Serviços de Pavimentação de vias em bloquetes no Bairro Tozetti- Convênio 140/2022, e na Execução e Pavimentação, drenagem e calçada de vias do Bairro Novo Horizonte- Convênio 146/2022, no Município de Pacajá/PA.

NOME: Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização na Pavimentação e Urbanização das Áreas em frente a BR 230- Convênio 011/2023, no Município de Pacajá/PA.

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com os servidores, aos referidos Municípios.

DESTINO: Pacajá/PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 22 a 25/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1029503**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 01/2024 - COSANPA.**

Objeto: A aquisição de 70 (setenta) unidades de baterias elétricas estacionárias, do tipo livre de manutenção, com tensão elétrica nominal de 12 Volt em corrente elétrica contínua (Vcc), capacidade nominal de 105 Am-père-hora, destinadas a reposição nas instalações dos circuitos elétricos de proteção, comando e sinalização das subestações elétricas de grande porte da COSANPA no Estado do Pará, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA Nº DO/037/2023 e da Proposta da CONTRATADA.

Data de assinatura: 04/01/2024

Data de Vigência: 04.01.2024 a 04.01.2025

Contratada: BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.384.947/0001-01

Presidente em exercício: Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 1029258**CONTRATO Nº 02/2024 - COSANPA.**

Objeto: A aquisição de diversos materiais para telemetria de informações operacionais nos sistemas de abastecimento de água da COSANPA no Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº. DO/033/2023, e na proposta de preços da CONTRATADA, partes integrantes e indissociáveis deste Instrumento.

Data de assinatura: 04/01/2024

Data de Vigência: 04.01.2024 a 04.01.2025

Contratada: FLUITER ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 35.565.655/0001-91

Presidente em exercício: Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 1029259**CONTRATO Nº 04/2024 - COSANPA.**

Objeto: A prestação de serviços de confecção, retífica e/ou usinagem de peças, dos equipamentos eletromecânicos com fornecimento de matéria prima para atender as unidades operacionais da Região Metropolitana de Belém - Belém, Ananindeua e Marituba - pertencentes à COSANPA, no Estado do Pará, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA Nº DO 035/2023 (ANEXO I DO EDITAL) e da Proposta da CONTRATADA.

Data de assinatura: 05/01/2024

Data de Vigência: 05.01.2024 a 05.01.2025

Contratada: J P AROUCHE MECÂNICA E ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 17.562.769/0001-04

Presidente em exercício: Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 1029338**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 001/2024 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** os termos do Processo Eletrônico nº 2023/1405210, que trata de solicitação do Coordenador da Comissão designada pela PORTARIA Nº 253/2023-PRESI, de prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos de atualização do Regimento Interno de Licitações e Contratos – RILC da COHAB-PA, objeto da aludida portaria, cuja vigência encerrará em 08/01/2024;

R E S O L V E:

1. PRORROGAR, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA Nº 253/2023, de 06 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.602, de 09 de novembro de 2023.

2. ESTA portaria entra em vigor a contar de 09 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 02 de janeiro de 2024.

LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 1029477**CONTRATO****Nº do CONTRATO: 17/2023**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a reposição do Almoxarifado desta Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2023-COHAB

Valor do Contrato Original: R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338 - Plano Interno: 412.000.8338-C

Fonte: 01.501.0000.61 - Natureza da Despesa: 3390.30 – Nº da Ação: 285046

Vigência: 29.12.2023 a 29.12.2024

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Servlizer Serviços de Limpeza e Conservação Eireli-EPP

Data da assinatura: 29.12.2023

Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1029467**Nº do CONTRATO: 16/2023**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a reposição do Almoxarifado desta Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2023-COHAB

Valor do Contrato Original: R\$ 3.745,00 (Três mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338 - Plano Interno: 412.000.8338-C
 Fonte: 01.501.0000.61 - Natureza da Despesa: 3390.30 - Nº da Ação: 285046
 Vigência: 29.12.2023 a 29.12.2024
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Comercial JR Ltda
 Data da assinatura: 29.12.2023
 Luís André Henderson Guedes de Oliveira
 Diretor Presidente

Protocolo: 1029463

Nº do CONTRATO: 15/2023

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a reposição do Almoxarifado desta Companhia de Habitação do Estado do Pará.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2023-COHAB
 Valor do Contrato Original: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338 - Plano Interno: 412.000.8338-C
 Fonte: 01.501.0000.61 - Natureza da Despesa: 3390.30 - Nº da Ação: 285046
 Vigência: 29.12.2023 a 29.12.2024
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Atlas Equipamentos Ltda
 Data da assinatura: 29.12.2023
 Luís André Henderson Guedes de Oliveira
 Diretor Presidente

Protocolo: 1029461

Nº do CONTRATO: 13/2023

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a reposição do Almoxarifado desta Companhia de Habitação do Estado do Pará.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2023-COHAB
 Valor do Contrato Original: R\$ 3.254,50 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338 - Plano Interno: 412.000.8338-C
 Fonte: 01.501.0000.61 - Natureza da Despesa: 3390.30 - Nº da Ação: 285046
 Vigência: 29.12.2023 a 29.12.2024
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Squadra Comércio e Serviços Ltda
 Data da assinatura: 29.12.2023
 Luís André Henderson Guedes de Oliveira
 Diretor Presidente

Protocolo: 1029458

Nº do CONTRATO: 12/2023

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a reposição do Almoxarifado desta Companhia de Habitação do Estado do Pará.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2023-COHAB
 Valor do Contrato Original: R\$ 39.860,23 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e três centavos)
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338 - Plano Interno: 412.000.8338-C
 Fonte: 01.501.0000.61 - Natureza da Despesa: 3390.30 - Nº da Ação: 285046
 Vigência: 29.12.2023 a 29.12.2024
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Mundial Comércio de Alimentos e Descartáveis Ltda
 Data da assinatura: 29.12.2023
 Luís André Henderson Guedes de Oliveira
 Diretor Presidente

Protocolo: 1029455

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
 SUPERIOR, PROFISSIONAL E
 TECNOLÓGICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.
 R E S O L V E:
 I - SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE, Identidade Funcional nº 5897939/3 ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotado no Núcleo de Planejamento - NUPLAN, concedida anteriormente no período de 02 a 31/01/2024, referente ao exercício 2022/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.590, de 30/10/2023.

II - Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 02/01/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 04 de janeiro de 2024.
 MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1029332

FÉRIAS

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional nº 57196345/3, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 15/02 a 15/03/2024, referente ao exercício 2021/2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de janeiro de 2024.
 MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1029488

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 026/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 026/2019 - PARTES: PRODEPA e ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária; Da Inclusão das Cláusulas de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; Cláusula Resolutiva - VALOR (R\$): 287.612,16 - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/12/2023 a 26/12/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Almirante Barroso, nº. 3591, Bairro do Souza, CEP: 66613-710.

Protocolo: 1025692

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE ESPORTE E LAZER**

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 66/2023

PROCESSO Nº 2023/921620
 OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 66/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do Projeto "Caminhos para a prática do Jiu-jitsu".
 ASSINATURA: 05/01/2024
 VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de março de 2024.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 As despesas decorrentes do Termo de Fomento, correrão do orçamento, conforme segue:
 Funcional Programática : 08101.27.813.1499.8796c
 Fonte de Recursos: 01500000001
 Elemento de Despesa: 335041
 Ação: 292786
 PI: 23EMEN00365
 Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ARTES MARCIAIS ESPORTE E VIDA - AMEVIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.210.019/0001-20.
 ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1029394

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
2343	PRO202304064	ALENQUER	MARIA ALICE CARIPUNA DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	70,00	106,00	0,00	540,00	189,00	905,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2344	PRO202304066	TUCURUÍ	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	ESTUDO SOCIAL	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2345	PRO202304067	CAMETÁ 1ª VARA	RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	79,00	0,00	891,00	0,00	970,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2346	PRO202304068	CAMETÁ 1ª VARA	RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	81,00	0,00	864,00	0,00	945,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2347	PRO202304084	CASTANHAL	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2348	PRO202304085	CASTANHAL	PATRICIA FONSECA TORRES CAYO	ESTUDO SOCIAL	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2349	PRO202304086	CASTANHAL	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	20/10/23	18/11/23	03/12/23
2350	PRO202304088	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2351	PRO202304091	TUCURUÍ	JEFFERSON DOS SANTOS MELO	ESTUDO SOCIAL	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	20/10/23	18/11/23	03/12/23
2352	PRO202304092	PRAINHA	ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	10/10/23	08/11/23	23/11/23
2353	PRO202304093	MARACANÃ	MARIA OLINDA BOAVENTURA DE BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	29,00	0,00	986,00	0,00	1.015,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2354	PRO202304099	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	SESSÃO DE JÚRI	79,00	50,00	0,00	0,00	506,00	635,00	16/10/23	14/11/23	29/11/23
2355	PRO202304101	CAPANEMA	MONALISA PEREIRA FURTADO	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	399,00	0,00	0,00	399,00	26/10/23	24/11/23	09/12/23
2356	PRO202304106	UISEU	NATHALIA LUCIA MENDES AZEVEDO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	82,00	0,00	0,00	783,00	865,00	20/10/23	18/11/23	03/12/23
2357	PRO202304107	UISEU	NATHALIA LUCIA MENDES AZEVEDO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	82,00	0,00	0,00	783,00	865,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2358	PRO202304108	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	535,00	0,00	0,00	600,00	1.185,00	20/10/23	18/11/23	03/12/23
2359	PRO202304110	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	325,00	0,00	0,00	1.200,00	1.575,00	20/10/23	18/11/23	03/12/23
2360	PRO202304111	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	490,00	0,00	0,00	540,00	1.080,00	20/10/23	18/11/23	03/12/23
2361	PRO202304112	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	505,00	0,00	0,00	560,00	1.115,00	16/10/23	14/11/23	29/11/23
2362	PRO202304113	BREU BRANCO	DAMORIÊ LIMA DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	70,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	20/10/23	18/11/23	03/12/23
2363	PRO202304114	SANTARÉM	FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	AUDIÊNCIAS	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00	26/10/23	24/11/23	09/12/23

2364	PRO202304115	CASTANHAL	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2365	PRO202304116	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.355,00	0,00	0,00	0,00	1.355,00	16/10/23	14/11/23	29/11/23
2366	PRO202304119	GOIANÉSIA DO PARÁ	ICLENILDO MARCIO SANTOS RIBEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	125,00	0,00	0,00	540,00	665,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2367	PRO202304120	ALTAMIRA	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	264,00	0,00	0,00	264,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2368	PRO202304121	CASTANHAL	INEZ TRINDADE NUNES	ESTUDO SOCIAL	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2369	PRO202304122	GOIANÉSIA DO PARÁ	ICLENILDO MARCIO SANTOS RIBEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	130,00	0,00	0,00	620,00	750,00	16/10/23	14/11/23	29/11/23
2370	PRO202304123	GOIANÉSIA DO PARÁ	ICLENILDO MARCIO SANTOS RIBEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	125,00	0,00	0,00	580,00	705,00	16/10/23	14/11/23	29/11/23
2371	PRO202304125	PORTO DE MOZ	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.096,00	0,00	0,00	2.096,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2372	PRO202304127	PACAJÁ	ARTUR MARQUES DO REGO MONTEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	20/10/23	18/11/23	03/12/23
2373	PRO202304128	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2374	PRO202304129	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2375	PRO202304130	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	SESSÃO DE JÚRI	60,00	42,00	0,00	1.258,00	0,00	1.360,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2376	PRO202304131	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	SESSÃO DE JÚRI	60,00	42,00	0,00	1.258,00	0,00	1.360,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2377	PRO202304135	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2378	PRO202304136	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	BRUNO BOTELHO CARDOSO	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	26/10/23	24/11/23	09/12/23
2379	PRO202304137	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2380	PRO202304138	CAPANEMA	ALDO ARAUJO MARINHO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2381	PRO202304139	TERMO DE AVEIRO	ELIEL DA ROCHA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2382	PRO202304140	BRAGANÇA	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2383	PRO202304141	BRAGANÇA	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	10/10/23	08/11/23	23/11/23
2384	PRO202304143	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MAX JORGE MACHADO SANTOS	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2385	PRO202304144	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2386	PRO202304147	ANAJÁS	YURI BARBOSA TEIXEIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	16/10/23	14/11/23	29/11/23
2387	PRO202304150	OEIRAS DO PARÁ	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2388	PRO202304151	OEIRAS DO PARÁ	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2389	PRO202304152	OEIRAS DO PARÁ	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2390	PRO202304154	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2391	PRO202304155	CAMETÁ	ADRIANO DA SILVA SCHILLING OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2392	PRO202304161	CAMETÁ	LUCIENE AFONSO FERREIRA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2393	PRO202304164	SANTA LUZIA DO PARÁ	ALACY PENA DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	68,00	0,00	0,00	1.512,00	1.580,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23

2394	PRO202304165	ALMEIRIM	RENATA MARIA DOS SANTOS SHIOZAWA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	162,00	0,00	1.598,00	0,00	1.760,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2395	PRO202304166	ALMEIRIM	RENATA MARIA DOS SANTOS SHIOZAWA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	161,00	0,00	1.504,00	0,00	1.665,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2396	PRO202304168	OURILÂNDIA DO NORTE	DIONATAS CAMPOS TEIXEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	870,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2397	PRO202304169	OURILÂNDIA DO NORTE	DIONATAS CAMPOS TEIXEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2398	PRO202304176	IGARAPÉ-MIRI	GILBERTO SOUSA CORREA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2399	PRO202304179	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2400	PRO202304180	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	62,00	1.093,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2401	PRO202304183	MELGAÇO	YASSER FELIX GAZEL	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2402	PRO202304188	COORDENADORIA DE SAÚDE	ROSANA TARCILA FIGUEIRA LOPES PANTOJA	EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	16/10/23	14/11/23	29/11/23
2403	PRO202304189	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	26/10/23	24/11/23	09/12/23
2404	PRO202304190	CAMETÁ	ADRIANO DA SILVA SCHILLING OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	26/10/23	24/11/23	09/12/23
2405	PRO202304194	PORTO DE MOZ	ROMULO ALVES FERREIRA SANTOS	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	2.937,00	0,00	0,00	2.937,00	18/10/23	16/11/23	01/12/23
2406	PRO202304197	MOJU	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JÚRI	58,00	70,00	0,00	952,00	0,00	1.080,00	18/10/23	16/11/23	01/12/23
2407	PRO202304198	NOVO REPARTIMENTO	ADONIS VIEIRA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	70,00	965,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	18/10/23	16/11/23	01/12/23
2408	PRO202304199	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.415,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	18/10/23	16/11/23	01/12/23
2409	PRO202304200	SÃO FÉLIX DO XINGU	KEISON SALES OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	158,00	0,00	0,00	837,00	995,00	18/10/23	16/11/23	01/12/23
2410	PRO202304202	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	18/10/23	16/11/23	01/12/23
2411	PRO202304203	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	18/10/23	16/11/23	01/12/23
2412	PRO202304204	ÓBIDOS	RICARDO FLAVIO COSTA DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	18/10/23	16/11/23	01/12/23
2413	PRO202304205	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	DILIGÊNCIAS	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2414	PRO202304206	AFUÁ	FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2415	PRO202304207	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	ERIKA ALFAIA DA SILVA	CAPACITAÇÃO	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2416	PRO202304208	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	LUIZ FERNANDO MONTEIRO SENA	CAPACITAÇÃO	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2417	PRO202304209	BUJARU	NAZARE COSTA BESSA	SESSÃO DE JÚRI	60,00	146,00	0,00	729,00	0,00	935,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2418	PRO202304210	MONTE ALEGRE	BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	245,00	0,00	600,00	100,00	945,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2419	PRO202304214	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	20/10/23	18/11/23	03/12/23
2420	PRO202304216	SALVATERRA	MIGUEL KLESER GOMES PANTOJA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	65,00	0,00	0,00	675,00	740,00	18/10/23	16/11/23	01/12/23
2421	PRO202304221	PARAUPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	3.485,00	0,00	0,00	0,00	3.485,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2422	PRO202304222	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.455,00	0,00	0,00	0,00	1.455,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2423	PRO202304223	BUJARU	NAZARE COSTA BESSA	SESSÃO DE JÚRI	60,00	145,00	0,00	675,00	0,00	880,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23

2424	PRO202304224	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	SESSÃO DE JÚRI	68,00	134,00	0,00	1.423,00	0,00	1.625,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2425	PRO202304225	PARAGOMINAS 3ª VARA	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.235,00	0,00	0,00	0,00	1.235,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2426	PRO202304226	URUARÁ	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.370,00	0,00	0,00	0,00	1.370,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2427	PRO202304227	MELGAÇO	JESCILEIA PAULINO DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2428	PRO202304229	JACAREACANGA	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	790,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2429	PRO202304230	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2430	PRO202304234	7º CEJUSC-UFPA	WELLEN PIMENTEL FONTES DE OLIVEIRA	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	26/10/23	24/11/23	09/12/23
2431	PRO202304235	REDEÇÃO	MARISANGELA BARBOSA CARVALHO	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	17/10/23	15/11/23	30/11/23
2432	PRO202304237	ABATETUBA	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	25/10/23	23/12/23	08/12/23
2433	PRO202304242	ACARÁ	THIAGO DA SILVA MODESTO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	295,00	0,00	0,00	580,00	875,00	20/10/23	18/11/23	03/12/23
2434	PRO202304239	NOVO REPARTIMENTO	ADONIS VIEIRA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	70,00	875,00	0,00	0,00	0,00	945,00	25/10/23	23/12/23	08/12/23
2435	PRO202304241	SOURE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	725,00	0,00	380,00	0,00	0,00	1.105,00	25/10/23	23/12/23	08/12/23
2436	PRO202304247	GURUPÁ	ROGERIO DE SA REZEGUE	DILIGÊNCIAS	4.355,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	6.355,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2437	PRO202304257	CASTANHAL 1ª VARA	MARCOS DE ABREU RIBEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2438	PRO202304258	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	CAMILA NOBRE LIMA MENDES	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2439	PRO202304259	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.255,00	0,00	0,00	0,00	1.255,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2440	PRO202304260	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2441	PRO202304261	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2442	PRO202304262	IPIXUNA DO PARÁ	CYNTHIA CRISTHINA ARAUJO DA SILVA SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	730,00	0,00	730,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2443	PRO202304263	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	62,00	1.113,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2444	PRO202304264	SOURE	SELMA FIGUEIREDO FERNANDES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	71,00	0,00	864,00	0,00	935,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2445	PRO202304265	BENEVIDES	MARTA MACIEL PIMENTEL	SESSÃO DE JÚRI	60,00	1.410,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2446	PRO202304266	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2447	PRO202304267	RIO MARIA	JOÃO DE DEUS CARDOSO	SESSÃO DE JÚRI	64,00	101,00	0,00	0,00	500,00	665,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2448	PRO202304276	BUJARU	NAZARE COSTA BESSA	SESSÃO DE JÚRI	60,00	142,00	0,00	783,00	0,00	985,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2449	PRO202304270	SANTA IZABEL DO PARÁ	LAURICELIO CAVALCANTE DE ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	70,00	49,00	0,00	756,00	0,00	875,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2450	PRO202304271	ABATETUBA	MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	69,00	0,00	560,00	196,00	825,00	26/10/23	24/11/23	09/12/23
2451	PRO202304277	TUCURUÍ VARA CRIMINAL	MARCELUS CUNHA MOURA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2452	PRO202304272	CEJUSC REDEÇÃO	JAKELINE SILVA PEREIRA	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2453	PRO202304274	DEPTº DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	CLAIKSON MENDONÇA DUARTE	EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	6.070,00	0,00	0,00	0,00	6.070,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23

2454	PRO202304284	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI (COMPLEMENTO)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,00	1.391,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2455	PRO202304285	ORIXIMINÁ	MAURICIO BOTÃO DE MACEDO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	60,00	0,00	0,00	1.645,00	1.705,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2456	PRO202304286	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	1.495,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2457	PRO202304287	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	62,00	1.113,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2458	PRO202304288	URUARÁ	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2459	PRO202304289	AUGUSTO CORRÊA	EULA DIONNE ALENCAR ALVES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	305,00	0,00	560,00	0,00	865,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2460	PRO202304290	SÃO FÉLIX DO XINGU	KEISON SALES OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	159,00	0,00	0,00	756,00	915,00	26/10/23	24/11/23	09/12/23
2461	PRO202304291	INHANGAPI	JAILTON PADILHA DO VALE JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	60,00	16,00	0,00	789,00	0,00	865,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2462	PRO202304300	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	DIONISIO DE MELO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	870,00	0,00	0,00	150,00	1.020,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2463	PRO202304293	REDEÇÃO	MARISANGELA BARBOSA CARVALHO	SESSÃO DE JÚRI	6,00	1.114,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2464	PRO202304294	ACARÁ	THIAGO DA SILVA MODESTO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	295,00	0,00	0,00	580,00	875,00	24/10/23	22/11/23	07/12/23
2465	PRO202304295	LIMOEIRO DO AJURU	EMANUEL DA VERA CRUZ DOS SANTOS GOMES	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2466	PRO202304298	BREVES	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	ESTUDO SOCIAL	780,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.780,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2467	PRO202304303	MUANÁ	GUILHERME COELHO MARTINS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	7.688,00	0,00	0,00	7.688,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2468	PRO202304305	JACUNDÁ	ELIZIANE LIMA GONÇALVES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	175,00	0,00	0,00	680,00	855,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2469	PRO202304306	JACUNDÁ	ELIZIANE LIMA GONÇALVES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	165,00	0,00	0,00	580,00	745,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2470	PRO202304307	JACUNDÁ	ELIZIANE LIMA GONÇALVES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	170,00	0,00	660,00	830,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2471	PRO202304304	MARITUBA	DEBORA GONÇALVES CHAVES	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	25/10/23	23/11/23	08/12/23
2472	PRO202304311	RONDON DO PARÁ	VALBER JOSE ALVES FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00	27/10/23	25/11/23	10/12/23
2473	PRO202304312	TERMO DE BAGRE	WILKER RAMON SALOMAO FERNANDES	DILIGÊNCIAS	4.500,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	7.500,00	27/10/23	25/10/23	10/12/23
2474	PRO202304313	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	27/10/23	25/10/23	10/12/23
2475	PRO202304314	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	62,00	1.083,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	27/10/23	25/11/23	10/12/23
2476	PRO202304315	SÃO FÉLIX DO XINGU	KEISON SALES OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	150,00	0,00	0,00	810,00	960,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2477	PRO202304316	BREVES	ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO	SESSÃO DE JÚRI	69,00	95,00	0,00	0,00	1.156,00	1.320,00	27/10/23	25/11/23	10/12/23
2478	PRO202304318	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	2.470,00	0,00	0,00	0,00	2.470,00	27/10/23	25/11/23	10/12/23
2479	PRO202304319	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	27/10/23	25/11/23	10/12/23
2480	PRO202304326	JUIZADO ESPECIAL DE RELAÇÃO DE CONSUMO DE SANTARÉM	VANDERLUCIA ELIAS MATTOS PORTELA	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	27/10/23	25/11/23	10/12/23
2481	PRO202304328	ALTAMIRA	DERIVAN AUGUSTO DOS SANTOS REIS	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	70,00	27/10/23	25/11/23	10/12/23
2482	PRO202304329	ALMEIRIM	EZINELMA TAPAJOS DE SIQUEIRA LIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23

2483	PRO202304330	BRASIL NOVO	HIAGO VICENTE TENORIO RIBEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	108,00	0,00	0,00	1.292,00	1.400,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2484	PRO202304331	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	27/10/23	25/11/23	10/12/23
2485	PRO202304333	PRAINHA	ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	27/10/23	25/11/23	10/12/23
2486	PRO202304334	PRAINHA	ROMULO NOGUEIRA DE BRITO	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	27/10/23	25/11/23	10/12/23
2487	PRO202304335	CASTANHAL	ANAÍDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	ESTUDO SOCIAL	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	27/10/23	25/11/23	10/12/23
2488	PRO202304353	PRAINHA	ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	74,00	0,00	986,00	0,00	1.060,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2489	PRO202304341	IGARAPÉ-AÇU	ERON RIBEIRO DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	62,00	131,00	0,00	1.102,00	0,00	1.295,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2490	PRO202304342	SÃO FÉLIX DO XINGU	KEISON SALES OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	148,00	0,00	0,00	837,00	985,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2491	PRO202304343	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2492	PRO202304344	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.595,00	0,00	0,00	0,00	1.595,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2493	PRO202304345	CACHOEIRA DO ARARI	SYDINEY MAXIMILIANO MORAES DE SOUZA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	79,00	0,00	891,00	0,00	970,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2494	PRO202304346	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	62,00	1.083,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2495	PRO202304347	PARAUPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	1.330,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2496	PRO202304349	ITAITUBA VARA CRIMINAL	ELISSON PRONER STORTI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	75,00	0,00	0,00	1.190,00	1.265,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2497	PRO202304350	ITAITUBA VARA CRIMINAL	ELISSON PRONER STORTI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	75,00	0,00	0,00	1.190,00	1.265,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2498	PRO202304351	ITAITUBA VARA CRIMINAL	ELISSON PRONER STORTI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	75,00	0,00	0,00	1.190,00	1.265,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2499	PRO202304352	ITAITUBA VARA CRIMINAL	ELISSON PRONER STORTI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	75,00	0,00	0,00	1.190,00	1.265,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2500	PRO202304348	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	330,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2501	PRO202304359	CHAVES	RICARDO RODRIGUES JERONIMO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2502	PRO202304361	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	340,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2503	PRO202304362	MOCAJUBA	ARTEMIS CARMEN FONSECA CARVALHO SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2504	PRO202304363	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MAX JORGE MACHADO SANTOS	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	540,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2505	PRO202304365	TERMO DE AVEIRO	GUALTER SOLANO COSTA SAMPAIO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	89,00	0,00	0,00	891,00	980,00	01/11/23	30/11/23	15/12/23
2506	PRO202304366	PARAUPEBAS 2ª VARA	HALLMAN CIRILO DE ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI (COMPLEMENTO)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2507	PRO202304367	7ª CEJUSC-UFPA	WELLEN PIMENTEL FONTES DE OLIVEIRA	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	550,00	01/11/23	30/11/23	15/12/23
2508	PRO202304368	CAMETÁ	ADRIANO DA SILVA SCHILLING OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2509	PRO202304369	TOMÉ-AÇU	HANNE KELLEN MONTEIRO CALIMAN MOURA	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2510	PRO202304372	SANTANA DO ARAGUAIA	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	70,00	0,00	0,00	1.080,00	1.150,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2511	PRO202304373	CASTANHAL	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23

2512	PRO202304374	CEJUSC PARAGOMINAS	ANGELA MARIA DONATELLI DO NASCIMENTO	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2513	PRO202304376	PRAINHA	ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2514	PRO202304377	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	WELLINGTON SOUZA MORAES	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	6.000,00	0,00	2.000,00	0,00	8.000,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2515	PRO202304378	BRASIL NOVO	HIAGO VICENTE TENORIO RIBEIRO	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2516	PRO202304381	TUCURUÍ	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	ESTUDO SOCIAL	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2517	PRO202304382	PRAINHA	ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2518	PRO202304383	TUCURUÍ	JEFFERSON DOS SANTOS MELO	ESTUDO SOCIAL	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2519	PRO202304384	MARABÁ 1ª VARA	RAFAEL ALVES DE MATOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.215,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2520	PRO202304385	TERRA SANTA	FLAVIO BEZERRA DE ABREU	SESSÃO DE JÚRI	0,00	81,00	0,00	729,00	0,00	810,00	30/10/23	28/11/23	13/12/23
2521	PRO202304386	TERRA SANTA	FLAVIO BEZERRA DE ABREU	SESSÃO DE JÚRI	0,00	77,00	0,00	918,00	0,00	995,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2522	PRO202304394	TERRA SANTA	FLAVIO BEZERRA DE ABREU	SESSÃO DE JÚRI	0,00	81,00	0,00	729,00	0,00	810,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2523	PRO202304388	TERRA SANTA	FLAVIO BEZERRA DE ABREU	SESSÃO DE JÚRI	0,00	78,00	0,00	837,00	0,00	915,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2524	PRO202304389	PARAUPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2525	PRO202304390	PARAGOMINAS 3ª VARA	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2526	PRO202304391	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.305,00	0,00	0,00	0,00	1.305,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2527	PRO202304392	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2528	PRO202304393	CACHOEIRA DO ARARI	SYDINEY MAXIMILIANO MORAES DE SOUZA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	80,00	0,00	945,00	0,00	1.025,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2529	PRO202304397	ALTAMIRA	DERIVAN AUGUSTO DOS SANTOS REIS	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	310,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2530	PRO202304399	MARABÁ 1ª VARA	RAFAEL ALVES DE MATOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.215,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2531	PRO202304400	TOMÉ-AÇU	HANNE KELLEN MONTEIRO CALIMAN MOURA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	30,00	0,00	675,00	0,00	705,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2532	PRO202304402	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2533	PRO202304404	SÃO FÉLIX DO XINGU	KEISON SALES OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	151,00	0,00	0,00	864,00	1.015,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2534	PRO202304405	SANTARÉM	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	440,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2535	PRO202304407	PORTO DE MOZ	CARLOS EDUARDO ALVES CARTAXO RODRIGUES	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2536	PRO202304410	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	680,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2537	PRO202304412	REDEÇÃO	MARISANGELA BARBOSA CARVALHO	SESSÃO DE JÚRI	66,00	1.114,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2538	PRO202304413	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	680,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2539	PRO202304417	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	GUSTAVO PORCIUNCULA DAMASCENO DE ANDRADE	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23

2540	PRO202304425	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MARCOS ANDERSON GUEDES FER- NANDES	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2541	PRO202304426	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	PAULO EMILIO CORREIA LIMA PAES BARRETO	CAPACITAÇÃO	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2542	PRO202304427	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	MARCELO FARIAS DAS CHAGAS	CAPACITAÇÃO	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	31/10/23	29/11/23	14/12/23
2543	PRO202304433	SÃO FÉLIX DO XINGU	KEISON SALES OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	150,00	0,00	0,00	675,00	825,00	01/11/23	30/11/23	15/12/23
2544	PRO202304434	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	27/10/23	25/11/23	10/12/23
2545	PRO202304435	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	01/11/23	30/11/23	15/12/23
2546	PRO202304437	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	SESSÃO DE JÚRI	79,00	50,00	0,00	0,00	621,00	750,00	01/11/23	30/11/23	15/12/23
2547	PRO202304438	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	01/11/23	30/11/23	15/12/23
2548	PRO202304439	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	01/11/23	30/11/23	15/12/23
2549	PRO202304440	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO RÓBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	62,00	1.083,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2550	PRO202304441	IPIXUNA DO PARÁ	CYNTHIA CHRISTINA ARAUJO DA SILVA SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00	675,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2551	PRO202304442	ALENQUER	MARIA ALICE CARIPUNA DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	70,00	105,00	0,00	520,00	0,00	695,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2552	PRO202304443	URUARÁ	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2553	PRO202304444	MÃE DO RIO	ADEMARIO SILVA DE JESUS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	810,00	0,00	810,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2554	PRO202304445	PACAJÁ	ARTUR MARQUES DO REGO MONTEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2555	PRO202304446	SANTA IZABEL DO PARÁ	LAURICELIO CAVALCANTE DE ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	70,00	47,00	0,00	783,00	0,00	900,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2556	PRO202304447	BREVES	ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO	SESSÃO DE JÚRI	69,00	95,00	0,00	1.156,00	0,00	1.320,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2557	PRO202304449	BREVES	ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO	SESSÃO DE JÚRI	69,00	95,00	0,00	1.156,00	0,00	1.320,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2558	PRO202304454	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2559	PRO202304457	RONDON DO PARÁ	JOÃO VALERIO DE MOURA JUNIOR	CAPACITAÇÃO	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2560	PRO202304459	AFUÁ	FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2560	PRO202304459	AFUÁ	FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2561	PRO202304460	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE REDEÇÃO	HEITOR VINICIUS BARRROS DA CRUZ	AÇÃO CIDADANIA DO CEJUSC	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2562	PRO202304463	CAMETÁ	SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2563	PRO202304465	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO RÓBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	65,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	1.205,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2564	PRO202304466	SANTA MARIA DO PARÁ	REGINALDO CARDOSO DA CRUZ	SESSÃO DE JÚRI	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	890,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2565	PRO202304467	SANTA MARIA DO PARÁ	REGINALDO CARDOSO DA CRUZ	SESSÃO DE JÚRI	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	890,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23

2566	PRO202304468	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2567	PRO202304469	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2568	PRO202304470	MARABÁ 1ª VARA	RAFAEL ALVES DE MATOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.215,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2569	PRO202304471	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2570	PRO202304472	PACAJÁ	ARTUR MARQUES DO REGO MONTEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2571	PRO202304473	INHANGAPI	JAILTON PADILHA DO VALE JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	60,00	18,00	0,00	762,00	0,00	840,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2572	PRO202304474	BENEVIDES	MARTA MACIEL PIMENTEL	SESSÃO DE JÚRI	60,00	795,00	0,00	0,00	0,00	855,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2573	PRO202304475	GARRAFÃO DO NORTE	MELINA PINTO DE SOUZA CALDEIRA	SESSÃO DE JÚRI	59,00	53,00	0,00	933,00	0,00	1.045,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2574	PRO202304476	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	SESSÃO DE JÚRI	79,00	50,00	0,00	0,00	621,00	750,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2575	PRO202304464	PARAUPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI (COMPLEMENTO)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00	2.460,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
TOTAL					19.789,00	107.070,00	98.644,00	35.327,00	37.150,00	297.980,00			

Protocolo: 1029272

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal n.º 14.133/21 — NLLC)

Número: 01/2024 — MPC/PA

Processo n.º 2023/1001468

Objeto: Empresa para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de Móveis em MDF (Medium Density Fiberboard) sob medida e Espelhos em Cristal Bisotado, conforme especificações, a serem montados e instalados nas dependências da nova Sede das Procuradorias do Ministério Público de Contas do Estado do Pará — MPC/PA — Edf. Quadra Corporate, localizado na Av. Visconde de Souza Franco, n.º 05 — Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-005, 6º e 7º pavimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspara.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>.

Agente de Contratação: Renan Cândido Oliveira.

Local de Abertura: No site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data da Sessão: 24/01/2024

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas — SECRETÁRIO

Protocolo: 1025227

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP (Lei Federal n.º 14.133/21 — NLLC)

Número: 02/2024 — MPC/PA

Processo n.º 2023/600008

Objeto: Registro de preços para a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de equipamentos de informática, do tipo permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspara.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>.

Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva.

Local de Abertura: No site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data da Sessão: 22/01/2024

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas — SECRETÁRIO

Protocolo: 1025278

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA SRP N.º 01/2024-MPC/PA

PROCESSO n.º 2023/1297569

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA — (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA E HORA DA SESSÃO: Em todas as suas fases a ser realizada no dia 15/01/2024 com o início da fase de lances às 09:00h (horário de Brasília) na plataforma do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Agente de Contratação: Renan Cândido Oliveira

OBSERVAÇÃO: Edital e anexos, disponível nos sites: www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitações; www.compras.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br/mural

Protocolo: 1025278

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 7447/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 153/2023-MP/CPSIII/TUC, datado de 10/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 14837/2023, em 10/10/2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-CPJ, de 16/07/2014, republicada no D.O.E. de 29/07/2014, com a redação dada pela Resolução nº 015/2018-CPJ, de 04/10/2018, publicada no D.O.E. de 08/10/2018; CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS e LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 12 - Região Sudeste III, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS e LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Tucuruí, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de dezembro de 2023

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7448/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 2.078/2023-CCG, datado de 28/06/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 9421/2023, em 29/06/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça VYLLYA COSTA BARRA e LUZIANA BARATA DANTAS para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua e para o acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2023/GM, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério das Mulheres, a contar de 24/11/2023, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7449/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 163/2023/CSMP-MPPA., datado de 05/12/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 17751/2023, em 05/12/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Membro Titular do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Secretário de referido Órgão Colegiado, durante os afastamento do titular e dos substitutos, no período de 07 a 12/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1027183

Processo de Análise e Seleção de Iniciativas no Âmbito Cultural, Referentes a Lei Paulo Gustavo. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Através da Fundação Cultural Abaetetubense, Cnpj nº 04.103.917/0001-72. Contratado: Messildo de Nazaré Correa - Me, CNPJ: 49.208.873/0001-83. Contrato Adm. nº 2023/367. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 06/11/2023 a 06/11/2024. **Murilson Baia Monteiro - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense.**

Protocolo: 1029412

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Adesão a ata de Registro de Preços nº 001/2023-Pe-Pma, Oriunda do Pregão nº 043/2022-Pe-Pma, Na Forma Eletrônica, Para Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Abaetetuba Para Aquisição de Materiais de Construção Compreendendo Esquadrinhas de Madeira, Chapas em Madeira (Compensados), Cerâmicas e Madeira Serra-da Para Atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Origem: Contrato nº 2023/102-PE-PMA. Contratado: Pedro Afonso A. da Costa Junior, inscrita no CNPJ: 19.037.454/0001-65. 1º Termo Aditivo de 25% de Quantidade; nos termos do art. 65, I, b, da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

Protocolo: 1029413

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

CONTRATO Nº 1.873/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PESSOA FISICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO.

A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenadora de Despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

CONTRATO Nº 1.874/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A PESSOA FISICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO.

A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenadora de Despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

CONTRATO Nº 1.875/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A PESSOA FISICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO.

A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenador de Despesas: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

CONTRATO Nº 1.876/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A PESSOA FISICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO.

A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenador de Despesas: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX.

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

CONTRATO Nº 1.877/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FISICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO.

A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenadora de Despesas: ÉRICA AMORIM VAZ.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.617/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2023-2601001-TOME AÇU

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA ABRANTES COMERCIAL LTDA.

O valor acrescentado é de R\$ 417.669. O VALOR GLOBAL do Contrato Administrativo nº 2.617/2023 passará para R\$ 2.095.598,54. **Ordenadora de Despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.616/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2023-2601001-TOME AÇU

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME E A EMPRESA ABRANTES COMERCIAL LTDA.

O valor acrescentado é de R\$ 66.463,88. O VALOR GLOBAL do Contrato Administrativo nº 2.616/2023 passará para R\$ 332.752,79. **Ordenadora de Despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.**

Protocolo: 1029414

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

Objeto: Contratação de Uma Empresa Especializada na Avaliação de Projetos Culturais, Visando Garantir a Qualidade, Eficácia e Transparência no

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONITO

MUNICÍPIO DE BONITO PARÁ- PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230361
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA CNPJº 05.149.083/0001-07 Contratado: M & B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.656.632/0001-33. Objeto: EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO - AME NO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO NÚMERO 60/2022, PROCESSO Nº 2021/1321824, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03/10/2023 a 03/10/2024. Data de Assinatura: 03/10/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230474
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-02

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA CNPJº 05.149.083/0001-07 Contratado: M & B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.656.632/0001-33. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL MARCOS VINICIUS, NO MUNICÍPIO DE BONITO, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 211/2022, PROCESSO Nº 2022/224948, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03/01/2024 a 03/07/2024. Data de Assinatura: 03/01/2024. **MICHEL ASSAD-Prefeito Municipal**

Protocolo: 1029415

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230361 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-04
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): ASA LO-CAÇAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.213.933/0001-80, OBJETO: REFORMA DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO ALVES FARIAS - VILA SANTO ANTÔNIO DO CUMARU NO MUNICÍPIO DE BONITO- PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROPOSTA Nº 1759.5770001/13-005/SISMOB VALOR TOTAL: 610.129,44 (seiscientos e dez mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Projeto 0602.103010025.1.020 Construção, Ampliação, Reforma e/ou Recuperação de Unidades de Saúde - SUS/E, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, VIGÊNCIA: Os serviços deverão ser executados no prazo de 6 meses, contados a partir da Ordem. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

MICHEL ASSAD-Prefeito Municipal.

Protocolo: 1029416

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2023-PMC/REPUBLIÇÃO

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Para Atender as Necessidades da Prefeitura de Cametá e Suas Secretarias Vinculadas, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 18 de janeiro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicoPMC@gmail.com. **Victor Correa Cassiano Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1029418

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo em Geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. ADJUDICADO PARA: Bela Vista Textil Ltda, CNPJ 30.824.284/0001-00, com valor unitário: Item - Valor

Unitário: 43-R\$ 9,00. C. dos S. Costa Lemos Ltda, CNPJ 09.911.166/0001-34, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 2-R\$ 2,40; 3-R\$ 2,80; 4-R\$ 3,70; 6-R\$ 6,80; 7-R\$ 4,00; 8-R\$ 1,70; 10-R\$ 25,00; 11-R\$ 10,90; 13-R\$ 4,50; 15-R\$ 23,50; 16-R\$ 8,40; 17-R\$ 4,40; 25-R\$ 6,50; 30-R\$ 23,40; 49-R\$ 24,50; 50-R\$ 20,00; 59-R\$ 3,50; 64-R\$ 7,00; 76-R\$ 25,00; 77-R\$ 13,00; 79-R\$ 4,65; 80-R\$ 10,00; 86-R\$ 15,75; 87-R\$ 4,95; 88-R\$ 3,95; 89-R\$ 7,75; 94-R\$ 30,55; 103-R\$ 24,45; 117-R\$ 1,25; 118-R\$ 2,45; 122-R\$ 3,75; 128-R\$ 41,95; 129-R\$ 41,95; 131-R\$ 2,85; 134-R\$ 22,05; 135-R\$ 22,95; 136-R\$ 20,95; 138-R\$ 9,75; 139-R\$ 7,95; 146-R\$ 2,45; 147-R\$ 39,00; 148-R\$ 35,00; 151-R\$ 5,15; 152-R\$ 5,15; 154-R\$ 4,20; 155-R\$ 4,50. E Gonçalves Comercio e Serviços, CNPJ 38.203.366/0001-30, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 1-R\$ 22,90; 5-R\$ 0,97; 9-R\$ 21,90; 12-R\$ 180,58; 14-R\$ 23,58; 18-R\$ 59,13; 21-R\$ 529,97; 28-R\$ 12,43; 31-R\$ 1,52; 32-R\$ 2,47; 33-R\$ 3,17; 34-R\$ 3,87; 35-R\$ 2,98; 36-R\$ 2,57; 38-R\$ 10,01; 42-R\$ 30,07; 48-R\$ 19,47; 51-R\$ 16,44; 53-R\$ 17,93; 54-R\$ 31,53; 55-R\$ 0,32; 56-R\$ 1,14; 58-R\$ 29,61; 62-R\$ 11,34; 67-R\$ 3,61; 74-R\$ 118,87; 75-R\$ 20,97; 81-R\$ 17,75; 82-R\$ 59,30; 83-R\$ 12,00; 84-R\$ 24,20; 85-R\$ 32,35; 121-R\$ 19,92; 124-R\$ 10,32; 125-R\$ 17,67; 126-R\$ 19,67; 127-R\$ 11,08; 132-R\$ 4,15; 141-R\$ 239,90; 142-R\$ 27,93; 143-R\$ 32,33; 145-R\$ 3,42; 150-R\$ 37,87; 153-R\$ 19,17; 156-R\$ 78,93; 157-R\$ 318,97; 158-R\$ 549,87. Fenix Distribuidora Continental Ltda, CNPJ 38.707.957/0001-45, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 22-R\$ 40,85; 37-R\$ 3,25; 78-R\$ 3,00; 90-R\$ 19,50. Natpaper & Farma Ltda, CNPJ 34.762.367/0001-64, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 19-R\$ 6,20; 20-R\$ 19,45; 27-R\$ 3,50; 29-R\$ 27,50; 39-R\$ 12,10; 40-R\$ 3,60; 41-R\$ 6,20; 44-R\$ 0,30; 45-R\$ 0,20; 46-R\$ 0,80; 52-R\$ 2,50; 57-R\$ 3,20; 60-R\$ 4,50; 61-R\$ 3,70; 63-R\$ 4,80; 65-R\$ 3,20; 66-R\$ 2,40; 68-R\$ 2,90; 69-R\$ 1,20; 70-R\$ 6,40; 71-R\$ 4,95; 72-R\$ 8,95; 73-R\$ 8.300,00; 93-R\$ 56,50; 95-R\$ 1,10; 96-R\$ 2,50; 97-R\$ 1,00; 98-R\$ 249,90; 99-R\$ 213,00; 101-R\$ 27,00; 102-R\$ 18,50; 104-R\$ 31,90; 105-R\$ 21,95; 106-R\$ 24,80; 107-R\$ 1,00; 109-R\$ 4,25; 110-R\$ 0,25; 112-R\$ 1,90; 115-R\$ 1,00; 116-R\$ 0,80; 119-R\$ 1,00; 130-R\$ 32,00; 133-R\$ 3,80; 137-R\$ 25,10; 140-R\$ 27,20; 144-R\$ 194,00; 149-R\$ 4,10; 159-R\$ 897,50. Noronha e Martins Coercio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 20.778.470/0001-98, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 23-R\$ 43,00; 24-R\$ 41,00; 26-R\$ 26,65; 47-R\$ 75,92; 91-R\$ 47,85; 92-R\$ 26,95; 100-R\$ 16,00; 108-R\$ 2,70; 111-R\$ 19,80; 113-R\$ 7,85; 114-R\$ 17,80; 120-R\$ 3,45; 123-R\$ 10,85. HOMOLOGADO PARA: Bela Vista Textil Ltda, CNPJ 30.824.284/0001-00, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 43-R\$ 9,00. C. dos S. Costa Lemos Ltda, CNPJ 09.911.166/0001-34, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 2-R\$ 2,40; 3-R\$ 2,80; 4-R\$ 3,70; 6-R\$ 6,80; 7-R\$ 4,00; 8-R\$ 1,70; 10-R\$ 25,00; 11-R\$ 10,90; 13-R\$ 4,50; 15-R\$ 23,50; 16-R\$ 8,40; 17-R\$ 4,40; 25-R\$ 6,50; 30-R\$ 23,40; 49-R\$ 24,50; 50-R\$ 20,00; 59-R\$ 3,50; 64-R\$ 7,00; 76-R\$ 25,00; 77-R\$ 13,00; 79-R\$ 4,65; 80-R\$ 10,00; 86-R\$ 15,75; 87-R\$ 4,95; 88-R\$ 3,95; 89-R\$ 7,75; 94-R\$ 30,55; 103-R\$ 24,45; 117-R\$ 1,25; 118-R\$ 2,45; 122-R\$ 3,75; 128-R\$ 41,95; 129-R\$ 41,95; 131-R\$ 2,85; 134-R\$ 22,05; 135-R\$ 22,95; 136-R\$ 20,95; 138-R\$ 9,75; 139-R\$ 7,95; 146-R\$ 2,45; 147-R\$ 39,00; 148-R\$ 35,00; 151-R\$ 5,15; 152-R\$ 5,15; 154-R\$ 4,20; 155-R\$ 4,50. E Gonçalves Comercio e Serviços, CNPJ 38.203.366/0001-30, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 1-R\$ 22,90; 5-R\$ 0,97; 9-R\$ 21,90; 12-R\$ 180,58; 14-R\$ 23,58; 18-R\$ 59,13; 21-R\$ 529,97; 28-R\$ 12,43; 31-R\$ 1,52; 32-R\$ 2,47; 33-R\$ 3,17; 34-R\$ 3,87; 35-R\$ 2,98; 36-R\$ 2,57; 38-R\$ 10,01; 42-R\$ 30,07; 48-R\$ 19,47; 51-R\$ 16,44; 53-R\$ 17,93; 54-R\$ 31,53; 55-R\$ 0,32; 56-R\$ 1,14; 58-R\$ 29,61; 62-R\$ 11,34; 67-R\$ 3,61; 74-R\$ 118,87; 75-R\$ 20,97; 81-R\$ 17,75; 82-R\$ 59,30; 83-R\$ 12,00; 84-R\$ 24,20; 85-R\$ 32,35; 121-R\$ 19,92; 124-R\$ 10,32; 125-R\$ 17,67; 126-R\$ 19,67; 127-R\$ 11,08; 132-R\$ 4,15; 141-R\$ 239,90; 142-R\$ 27,93; 143-R\$ 32,33; 145-R\$ 3,42; 150-R\$ 37,87; 153-R\$ 19,17; 156-R\$ 78,93; 157-R\$ 318,97; 158-R\$ 549,87. Fenix Distribuidora Continental Ltda, CNPJ 38.707.957/0001-45, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 22-R\$ 40,85; 37-R\$ 3,25; 78-R\$ 3,00; 90-R\$ 19,50. Natpaper & Farma Ltda, CNPJ 34.762.367/0001-64, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 19-R\$ 6,20; 20-R\$ 19,45; 27-R\$ 3,50; 29-R\$ 27,50; 39-R\$ 12,10; 40-R\$ 3,60; 41-R\$ 6,20; 44-R\$ 0,30; 45-R\$ 0,20; 46-R\$ 0,80; 52-R\$ 2,50; 57-R\$ 3,20; 60-R\$ 4,50; 61-R\$ 3,70; 63-R\$ 4,80; 65-R\$ 3,20; 66-R\$ 2,40; 68-R\$ 2,90; 69-R\$ 1,20; 70-R\$ 6,40; 71-R\$ 4,95; 72-R\$ 8,95; 73-R\$ 8.300,00; 93-R\$ 56,50; 95-R\$ 1,10; 96-R\$ 2,50; 97-R\$ 1,00; 98-R\$ 249,90; 99-R\$ 213,00; 101-R\$ 27,00; 102-R\$ 18,50; 104-R\$ 31,90; 105-R\$ 21,95; 106-R\$ 24,80; 107-R\$ 1,00; 109-R\$ 4,25; 110-R\$ 0,25; 112-R\$ 1,90; 115-R\$ 1,00; 116-R\$ 0,80; 119-R\$ 1,00; 130-R\$ 32,00; 133-R\$ 3,80; 137-R\$ 25,10; 140-R\$ 27,20; 144-R\$ 194,00; 149-R\$ 4,10; 159-R\$ 897,50. Noronha e Martins Coercio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 20.778.470/0001-98, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 23-R\$ 43,00; 24-R\$ 41,00; 26-R\$ 26,65; 47-R\$ 75,92; 91-R\$ 47,85; 92-R\$ 26,95; 100-R\$ 16,00; 108-R\$ 2,70; 111-R\$ 19,80; 113-R\$ 7,85; 114-R\$ 17,80; 120-R\$ 3,45; 123-R\$ 10,85. Conforme mapa comparativo anexo aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1029419

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-PMC

Objeto: Aquisição de Automóvel Tipo Caminhonete Pick-Up Zero Km Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capanema/ Pa. ADJUDICADO PARA: Auto 4x4 Serviço e Comercio de Peças Automotivas Ltda Epp, CNPJ 12.965.774/0001-36, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 01-R\$ 309.800,00. HOMOLOGADO PARA: Auto 4x4 Serviço e Comercio de Peças Automotivas Ltda EPP, CNPJ 12.965.774/0001-36, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 01-R\$ 309.800,00. Conforme mapa comparativo anexo aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1029420

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 034/2022. Contrato nº 014/2023. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 014/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: M. N. Carvalho Eireli. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2023. Contrato nº 087/2023. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 087/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: IZ Empreendimentos Ltda. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Divaílton Moreira de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo: 1029422

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Prefeitura Municipal de Irituia; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-002; Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia/PA Pregão Eletrônico nº 002/2021; Prazo de Vigência da Ata: de 30/06/2021 a 30/06/2022; Registrados: Aurélio Junior Oliveira Pereira - Me; CNPJ nº 18.272.283/0001-96; Valor Total R\$ 1.332.590,55 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Mar Terra Comercio de Alimentos Eireli; CNPJ nº 01.591.822/0001-57, valor total: R\$ 30.743,50 (trinta mil e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). valor global registrado R\$ 1.363.334,05 (um milhão e trezentos e sessenta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATOS DECORRENTES DO PREGÃO Nº 002/2021 - PMI - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 9/2021-002, Objeto dos contratos Aquisição de Generos Alimentícios Para Uso da Prefeitura Municipal de Irituia/PA Secretarias e Fundos. CONTRATO Nº 2021300601. Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me; CNPJ nº 18.272.283/0001-96. Valor global, R\$: 181.410,55 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência 30/06/21 a 30/06/22. CONTRATO Nº 2021300604. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me; C.N.P.J. nº 18.272.283/0001-96. Valor global, R\$: 270.629,60 (duzentos e setenta mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Vigência 30/06/21 a 30/06/22. CONTRATO Nº 2021300605. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me; CNPJ nº 18.272.283/0001-96. Valor global, R\$: 147.445,10 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Vigência 30/06/21 a 30/06/22. CONTRATO Nº 20210473. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me; CNPJ nº 18.272.283/0001-96. Valor global, R\$: 70.976,55 (setenta mil e noventa e sete reais e seis centavos). Vigência 30/06/21 a 30/06/22. CONTRATO Nº 20210474. Contratante: FUNDEB. Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me; CNPJ nº 18.272.283/0001-96 Valor global, R\$: 80.198,40 (oitenta mil e cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência 15/11/2021 a 15/11/2022. CONTRATO Nº 20210475. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me; CNPJ nº 18.272.283/0001-96 Valor global, R\$: 169.642,50 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 15/11/21 a 15/11/22. CONTRATO Nº 20210476. Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me; CNPJ nº 18.272.283/0001-96 Valor global, R\$: 147.718,55 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência 15/11/21 a 15/11/22. CONTRATO Nº 20210477. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Aurélio Junior Oliveira Pereira - Me; CNPJ nº 18.272.283/0001-96. Valor global, R\$: 73.830,65 (setenta e três mil e oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). Vigência 15/11/21 a 15/11/22.

DECORRENTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.040104 - PMI, conforme Objeto do contrato: Aquisição em Carater Emergencial de Generos Alimentícios Para Atendimento às Necessidades Temporárias da Prefeitura Municipal de Irituia e suas Secretarias. CONTRATO Nº 2021150105. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Irituia/PA. Contratado: Aurélio Junior Oliveira Pereira - Me. CNPJ nº 18.272.283/0001-96 Serão pagos ao Contratado, o Valor de R\$ 137.544,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). Vigência 15/01/21 a 15/04/2021. CONTRATO Nº 2021150106. Contratante: Fundo Municipal De Educação Contratado: Aurélio Junior Oliveira Pereira - Me. CNPJ nº 18.272.283/0001-96 Serão pagos ao Contratado, O Valor de R\$ 2.993,30 (dois mil e novecentos e noventa e três reais e trinta centavos). Vigência 15/01/21 a

15/04/2021. CONTRATO Nº 2021150107. Contratante: FUNDEB Contratado: Aurélio Junior Oliveira Pereira - Me CNPJ nº 18.272.283/0001-96 Serão pagos ao Contratado, o Valor de R\$ 2.334,80 (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência 15/01/21 a 15/04/2021. CONTRATO Nº 2021150108. Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia. Contratado: Aurélio Junior Oliveira Pereira - Me. CNPJ nº 18.272.283/0001-96 Serão pagos ao Contratado, o Valor de R\$ 43.217,00 (quarenta e três mil e duzentos e dezessete reais). Vigência 15/01/21 a 15/04/2021. CONTRATO Nº 2021150109. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Aurélio Junior Oliveira Pereira - Me. CNPJ nº 18.272.283/0001-96 Serão pagos ao Contratado, o Valor de R\$ 325.130,00 (trezentos e vinte e cinco mil e cento e trinta reais). Vigência 15/01/21 a 15/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Prefeitura Municipal de Irituia; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-018; Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza Para Atender as Necessidades da Prefeitura das Secretarias Municipais de Irituia/PA Pregão Eletrônico nº 018/2022; Prazo de Vigência da Ata: de 24/08/2022 a 24/08/2023; Registrados: Aurélio Junior Oliveira Pereira Me; CNPJ nº 18.272.283/0001-96 ; Valor Total R\$ 947.113,91 (novecentos e quarenta e sete mil e cento e treze reais e noventa e um centavos). I de Almeida B. Dias Ltda; CNPJ nº 29.751.618/0001-75, valor total: R\$ 6.611,00 (Seis Mil e Seiscentos e Onze Reais). J. Duarte da Silva Eireli; C.N.P.J. nº 39.307.875/0001-76, valor total R\$ 10.503,00 (dez mil e quinhentos e três reais). Liceri Comercio De Produtos Em Geral Ltda; C.N.P.J nº 26.950.671/0001-07.valor total R\$ 60.023,50 (sessenta mil e vinte e três reais e cinquenta centavos). M. Testa Confeccção; C.N.P.J nº R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais). Prax Distribuidora Serviços Eireli; C.N.P.J 36.761673/0001-01, valor total, R\$ 23.728,50 (vinte e três mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). valor global registrado R\$ 1.053.619,91 (um milhão e cinquenta e três mil e seiscentos e dezenove reais e noventa e um centavos). **Marcos de Lima Pinto - Prefeito.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Prefeitura Municipal de Irituia; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-010; Objeto: Aquisição de Recarga de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - Glp P13 Para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia/PA Pregão Eletrônico nº 010/2021; Prazo de Vigência da Ata: de 24/05/2021 a 24/05/2022; Registrados: Aurélio Junior Oliveira Pereira - Me; C.N.P.J. nº 18.272.283/0001-96 ; Valor Total Registrado R\$ 218.686,60 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). **Marcos de Lima Pinto - Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 015/2022 - PMI - PE - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 015/2022. Objeto dos contratos: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Manutenção No Funcionamento aos Atendimentos Gerais de Costumes. CONTRATO Nº 2023010801 Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia, Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira -Me, CNPJ 18.272.283/0001-96. Valor global R\$: 337.197,95 (trezentos e trinta e sete mil e cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Vigência 01/08/2023 a 01/08/2024. CONTRATO Nº 2023010802. Contratante: Fundo Municipal De Educação, Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira -Me, CNPJ 18.272.283/0001-96. Valor global R\$ 274.259,23 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos). Vigência 01/08/2023 a 01/08/2024. CONTRATO Nº 2023010803 Contratante: FUNDEB, Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira -Me, CNPJ 18.272.283/0001-96. Valor global R\$ 412.165,66 (quatrocentos e doze mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Vigência 01/08/2023 a 01/08/2024. CONTRATO Nº 2023010804 Contratante: Fundo Municipal De Saúde, Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira -Me, CNPJ 18.272.283/0001-96. Valor global. Valor global R\$ R\$ 306.239,53 (trezentos e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). Vigência 01/08/2023 a 01/08/2024. CONTRATO Nº 2023010805 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira -Me, CNPJ 18.272.283/0001-96. Valor global R\$ 152.748,70 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Vigência 01/08/2023 a 01/08/2024. CONTRATO Nº 2023010806 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira -Me, CNPJ 18.272.283/0001-96. Valor global R\$ 65.365,11 (sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). Vigência 01/08/2023 a 01/08/2024.

CONTRATOS DECORRENTES DO PREGÃO Nº 018/2022 - PMI - PE - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 9/2022-018 Objeto dos contratos: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza Para Atender As Necessidades da Prefeitura das Secretarias Municipais de Irituia/PA. CONTRATO Nº 2023250801 Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira -Me, CNPJ 18.272.283/0001-96. Valor global R\$: 70.219,90 (setenta mil e duzentos e dezenove reais e noventa centavos). Vigência 25/08/23 a 25/08/24. CONTRATO Nº 2023250802. Contratante: FUNDEB. Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me, CNPJ 18.272.283/0001-96. Valor global R\$ 70.219,90 (setenta mil e duzentos e dezenove reais e noventa centavos). Vigência, 25/08/23 a 25/08/24. CONTRATO Nº 2023250803. Contratante: Fundo Municipal De Saúde. Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira -Me, CNPJ 18.272.283/0001-96. Valor global R\$: 70.219,90 (setenta mil e duzentos e dezenove reais e noventa centavos). Vigência 25/08/23 a 25/08/24. CONTRATO Nº 2023250804. Contratante: Fundo Municipal De Educação, Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me, CNPJ 18.272.283/0001-96. Valor global R\$: 42.139,00 (quarenta e dois mil e cento e trinta e nove reais). Vigência

25/08/23 a 25/08/24. CONTRATO Nº 2023250805. Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente. Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira -Me, CNPJ 18.272.283/0001-96. Valor global R\$: 46.854,03 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos). Vigência 25/08/23 a 25/08/24. CONTRATO Nº 2023250806. Contratante: Fundo Municipal Dir. Da Criança E Adolescente Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira -Me, CNPJ 18.272.283/0001-96. Valor global R\$: 4.507,84 (quatro mil e quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Vigência 25/08/23 a 25/08/24. CONTRATO Nº 2023250807 Contratante: Prefeitura Municipal De Irituia Contratado: Aurelio Junior Oliveira Pereira -Me, CNPJ 18.272.283/0001-96. Valor global R\$: 164.810,94 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e dez reais e noventa e quatro centavos). Vigência 25/08/23 a 25/08/24.

Protocolo: 1029423

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-025, circulados no D.O.U seção 3 pág. 433, DOE/PA pág. 99 e Diário do Pará pág. B14, em 28/12/2023. **AONDE LÊ-SE:** Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Material Odontológico. **SE LÊ:** Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Material Laboratorial. O restante continua inalterado. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal de Quatipuru/Pará.**

Protocolo: 1029424

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA EXTRATO DO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022-SEMINFRA Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratado: Moita Pessoa Serviços de Construção Civil Ltda Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO PARA FERRYBOAT EM SANTARÉM-PA. Vigência: 08.02.2024 a 08.08.2024. Execução: 04.01.2024 a 04.07.2024. Dotação Orçamentária: PMS/SEMINFRA e Convenio FDE nº 013/2022, Processo nº 20.875/2022. **Ordenador responsável: Daniel Guimarães Simões.**

Protocolo: 1029425

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém do Estado do Pará vem, através deste, tornar Sem Efeitos a publicação do aviso de licitação da Tomada de Preço nº 003/2023-SEMSA, publicado no D.O.U seção pág. 307, DOE/PA, Nº 35.660, página 76 e Diário do Pará-B12 em 27 de dezembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 183/2023 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECIDE:**

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios Contratação de Empresa Especializada Para Locação de uma Usina de Oxigênio, Ar Medicinal, Vácuo Clínico e Fornecimento de Gás Oxigenio Medicinal Liquido e Gasoso, Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal, Recarga de Cilindro de Ar Comprimido, Recarga de Cilindro de Oxido Nitroso, Recarga de Cilindro de Nitrogenio Para Atender as Demandas da Hospital Municipal de Santarém e Unidade Pronto Atendimento 24 Horas, conforme solicitação encaminhada pelo Comitê Gestor HMS/PSM/UPA. Titular: Rodolfo Sousa dos Santos - Matrícula: 92652, CPF sob o nº 003.602.042-79, Servidor da SEMSA; Suplente: Fabio Ricardo de Farias Silva - Matrícula 99344, CPF sob o nº 985.004.572-87, RG: 6042976, Função Supervisor Técnico de Manutenção de Equipamentos Hospitalares.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 31 de agosto 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária de Saúde Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 268/2023-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECIDE:**

Art. 1º. Nomear os servidores, abaixo designados, como fiscais do contrato referente à Contratação De Empresa Habilitada Para Construção De Unidade Básica De Saúde Da Comunidade Boa Vista Do Tapará No Município De Santarém. Titular: Gabriel Sousa De Oliveira - Matrícula 10017, CPF sob o nº 014.307.042-84 e RG: 7149436 - ASSESSOR TEC. ENGENHARIA II. Suplente: Debora Quezia Escócio De Almeida - Matrícula: 89481, CPF sob o nº 015.561.062-70 e RG: 6725979 - PC/PA SERVIDOR (A) DA SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, REVOGADA as disposições em contrário da portaria n. 207/202-SEMSA, publicado no diário oficial nº 35.581, Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023, pagina 126. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 21 de Dezembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira Da Silva - Secretaria Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 275/2023-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECIDE:**

Art. 1º. Nomear os Servidores, Abaixo Designados, Como Agentes Fiscalizadores do Contrato Referente a Execução e Instalação dos Equipamentos da Academia de Saúde dos Bairros Salvação e Conquista da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - Semsas. Titular: Gabriel Sousa de Oliveira - Matrícula 10017, CPF sob o nº 014.307.042-84 e RG: 7149436 - Assessor Tec. Engenharia II. Suplente: Debora Quezia Escócio De Almeida - Matrícula: 89481, CPF sob o nº 015.561.062-70 e RG: 6725979 - PC/PA Servidor (a) da Semsas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, REVOGADA as disposições em contrário da portaria nº 138/2021-SEMSA, publicado no diário oficial nº 34.701, quinta-feira, 16 de Setembro de 2021, pagina 114. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 21 de dezembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira Da Silva - Secretaria Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 278/2023-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECIDE:**

Art. 1º. Nomear os Servidores, Abaixo Designados, Como Agentes Fiscalizadores do Contrato Referente Contratação de Empresa Para Execução de Serviço de Desentupimento e Limpeza de Fossa Séptica e Sumidouro, Serviço de Desentupimento de Esgoto (Vaso Sanitário) dos Setores Da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde; Titular: Gabriel Sousa de Oliveira - Matrícula 10017, CPF sob o nº 014.307.042-84 e RG: 7149436 - Assessor Tec. Engenharia II. Suplente: Debora Quezia Escócio de Almeida - Matrícula: 89481, CPF sob o nº 015.561.062-70 e RG: 6725979 - PC/PA Servidor (a) da Semsas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, REVOGADA as disposições em contrário da portaria nº 013/2022-SEMSA, publicado no diário oficial nº 34.858, terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022, pagina 157. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 21 de Dezembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretaria Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 279/2023-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECIDE:**

Art. 1º. Nomear servidores abaixo designados, como fiscais de contrato que tem como objeto a Contratação de Empresa Habilitada Para Construção do Centro de Saúde Na Comunidade São Pedro do Uruari, no Município de Santarém. Titular: Debora Quezia Escócio de Almeida - MATRÍCULA: 89481, CPF sob o nº 015.561.062-70 e RG: 6725979 - PC/PA Servidor (a) da Semsas; Suplente: Gabriel Sousa de Oliveira - Matrícula 10017, CPF sob o nº 014.307.042-84 e RG: 7149436 - Assessor Tec. Engenharia II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, REVOGADA as disposições em contrário na portaria n. 208/2023-SEMSA, publicado no diário oficial Nº 35. 581, Sexta-feira, na data de 20 de Outubro de 2023. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 21 de Dezembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira Da Silva - Secretaria Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 281/2023-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECIDE:**

Art. 1º. Nomear servidores abaixo designados, como fiscais de contrato que tem como objeto a Contratação de Empresa Habilitada Para Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro da Matinha. Titular: Debora Quezia Escócio de Almeida - Matrícula: 89481, CPF sob o nº 015.561.062-70 e RG: 6725979 - PC/PA Servidor (A) da Sems; Suplente: Gabriel Sousa de Oliveira - Matrícula 10017, CPF sob o nº 014.307.042-84 E RG: 7149436 - Assessor Tec. Engenharia II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, REVOGADA as disposições em contrário na portaria n. 190/2021-SEMSA, publicado no diário oficial nº 34.766, Terça-feira, na data de 16 de novembro de 2021. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 21 de dezembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS.**

Protocolo: 1029426

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 0607001-2022. Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-005. Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. Contratada: Atcon Engenharia Ltda, CNPJ nº 40.419.922/0001-52. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0607001-2022 até o dia 02 de março de 2024 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 02/01/2024.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 3108001-2023 do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-008.Partes: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81 e Msvamazon - Consultoria & Serviços Eireli, CNPJ nº 17.305.612/0001-95. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.Vigência do Aditamento: Até 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 3108002-2023 do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-008.Partes: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81 e Posto Igarapés Ltda, CNPJ nº 41.640.211/0001-76. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.Vigência do Aditamento: Até 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2022-022

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado, bedouros e freezers, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista/Pa. Contratada: Riol Serviços de Construções Ltda, CNPJ: 09.335.585/0001-75. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. CONTRATO Nº 0201001-2024. Valor Total: R\$ 112.472,27 (cento e doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 25.264.697/0001-39. CONTRATO Nº 0201002-2024. Valor Total: 3.251,82 (três mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. CONTRATO Nº 0201003-2024. Valor Total: R\$ 117.899,88 (cento e dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Contratante: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, CNPJ nº 31.039.841/0001-36. CONTRATO Nº 0201004-2024. Valor Total: R\$ 451.057,21 (quatrocentos e cinquenta e um mil cinquenta e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. CONTRATO Nº 0201005-2024. Valor Total: R\$ 75.152,10 (setenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e dez centavos). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS De São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 17.650.278/0001-07. CONTRATO Nº 0201006-2024. Valor Total: R\$ 63.286,62 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Protocolo: 1029431

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 016/2023, realizada no dia 14/12/2023, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA REFERENTE AO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 937191/2022. A licitação foi declarada FRACASSADA.

ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1029433

PARTICULARES

FAZENDA LORENZO, RENAN BUSNELLO
CPF: 008.494.400-50

Torna público que recebeu da SEMMA/Ipixuna do Pará LAR sob nº 20/2023 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de **bovinos** localizada em Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 1029464

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220174 ORIGEM:CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.075.166,36 (sete milhões, setenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor inicial do contrato é de R\$ 28.300.687,57, mais o valor do aditivo de R\$ 7.075.166,36, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 35.375.853,90. CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 26.916.786/0001-85 DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2023 CONTRATO DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **ORDENADOR DE DESPESAS: KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES- PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.**

Protocolo: 1029427

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público o aviso de prorrogação da Concorrência nº 004/2023, cujo objeto é Contratação de serviços de reforma do prédio que sediará a Unidade de Saúde da Família da Vila França, Caps, Ceo e Laboratório, localizado no bairro Vila França no Município de São Miguel do Guamá/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 19/01/2024 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público o aviso de prorrogação da Concorrência nº 005/2023, cujo objeto é Contratação de serviços de pavimentação de vias marginais BR-010/PA no município de São Miguel do Guamá/PA - 1º etapa, em conformidade ao convênio Nº 13/2023-SEOP, celebrado entre Estado do Pará representado pela Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Município de São Miguel do Guamá/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 08/02/2024 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

Josimeire Rodrigues da Silva
Pregoeira

Protocolo: 1029429

**FAZENDA RIO NORTE I,
ALLAN VICTOR FERRO FRANCISCHETTO
CPF: 934.243.532-72**

Torna público que recebeu da SEMMA/Ipixuna do Pará LAR sob nº 18/2023 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de **bovinos** localizada em Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 1029465

**KANAME IAMAMOTO
Portador do CPF 101.463.421-00**

Torna público que à Secretaria municipal de Gestão do Meio Ambiente/Vitória do Xingu-PA, CONCEDEU a Licença de atividade Rural-LAR N. 202300000014 do **SITIO SÃO JOSÉ**, com validade de 19/12/2028 para Criação de Bovinos. Município de Vitória do Xingu/PA.

Protocolo: 1029445

**NELMA PEREIRA ALMEIDA
Portador do CPF: 992.256.461-00**

Torna público que requereu à Secretaria municipal de Gestão do Meio Ambiente-SEMMA/Altamira-PA, Licença Atividade Rural-LAR, para Agropecuária, do imóvel **FAZENDA BELA VISTA 6**, localizada na BR 230 KM 27 TRAV 07, ALTAMIRA-PA. Área para licenciamento é 19,08 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1029446

**ERRATA REF. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
PREFEITURA MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, torna público aos interessados a retificação do Aviso de Homologação/Adjudicação alusivo à Tomada de Preço nº 003/2023, publicado em matéria no Diário Oficial do Estado no dia 22/12/2023, Pág. 87. **Onde lê-se:** "Contratação de empresa para a conclusão da construção do sistema de abastecimento de água do bairro liberdade no município de Maracanã-PA, de acordo com convênio 886932/2019, através da secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade - semas/PA", **Leia-se:** "Contratação de empresa para a conclusão da construção do sistema de abastecimento de água do bairro liberdade no município de Maracanã-PA, de acordo com convênio 886932/2019, através do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR)". Os demais conteúdos permanecem inalterados.

Reginaldo de Alcântara Correa
Prefeito Municipal
DATA 27/12/2023

Protocolo: 1029442

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
GMAC MATERIAS CERÂMICOS LTDA-ME
CNPJ 22.132.109/0001-15
Proprietário Dr. GABRIEL SANTOS CHAVES
CPF 659.956.352-04**

Torna público que recebeu da SEMMA de Placas/PA no dia 15/12/2023 a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N. 027/2023, com validade até 08/11/2028, para a ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS-FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRAATÓRIOS PARA USO ESTRUTURAL NA CONSTRUÇÃO.

Protocolo: 1029443

**CONSERVAS SR LTDA
CNPJ nº. 02.744.634/0005-08**

Torna público que recebeu da SEMMA/Cametá, a Licença de Operação - LO nº 30/2023, validade 06/11/2025, para produção de palmito em conserva de sua indústria, localizada na Estrada do Tauajó, s/n, Fazenda Primavera, Vila de Curuçambaba, CEP 68.400-000, Município de Cametá, Estado do Pará.

Protocolo: 1029447

**EXTRATO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2023-CMP
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023-CMP
E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CMP**

Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-CMP, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA. Contratada: POSTO PIER 21 LTDA, CNPJ: 06.180.484/0001-84. Vigência: 01/01/2024 a 31/03/2024. Data da assinatura: 26/12/2023; **Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1029469

**DELTA PUBLICIDADE S.A.
CNPJ/MF nº 04.929.683/0001-17
NIRE 15.3.000.0979-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Delta Publicidade S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2024, às 12h00 (horário de Belém), de forma híbrida, ocorrendo simultaneamente na sede da Companhia, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Romulo Maiorana, nº 2.473, Marco, CEP 66093-605, e através de sistema eletrônico que será disponibilizado pela Companhia, na forma do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Informações Gerais:

Os Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão enviar cópia digitalizada dos instrumentos de mandato, acompanhados do documento de identificação do mandatário com foto e demais documentos comprobatórios dos poderes necessários à outorga do mandato, ao e-mail: tayna.nogueira@grupoliberal.com, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data e horário de realização da Assembleia.

A Companhia oferecerá a opção de participação virtual na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, na forma do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, através do sistema "Zoom", pelo qual os Acionistas poderão ver e serem vistos, ouvir e se manifestarem. Os Acionistas que queiram comparecer à Assembleia através do sistema eletrônico "Zoom", devem entrar em contato com a Companhia, através do e-mail tayna.nogueira@grupoliberal.com, para manifestar sua intenção de comparecer na Assembleia de forma remota e digital através de tal sistema, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data e horário de realização da Assembleia Geral Extraordinária, encaminhando cópia digitalizada do seu respectivo documento de identificação com foto, além de, no caso de representação por procurador, cópia digitalizada dos instrumentos de mandato, para então obter todas as orientações técnicas necessárias para que possam comparecer, participar e votar a distância, mediante tal sistema eletrônico. Belém/PA, 5 de janeiro de 2024.

Ronaldo Maiorana
Diretor

Protocolo: 1029448

EMPRESARIAL

**TORNAMOS PÚBLICO
QUE FOI FIRMADO POR AMADO RIBEIRO SOBRINHO**

No âmbito do Programa de Regularização Ambiental - PRA de propriedade e imóveis rurais, o Termo de Compromisso de número 2679/2023, visando a regularização ambiental do imóvel rural denominado **Fazenda Nova Israel**, com o RECIBO CAR PA-1502939-46E1C5DE78C74AB48E-67CF90E0861D45, localizado na BR 010, Estrada da Marajoara, adentro 14 Km, no município de Dom Eliseu-PA, cujas coordenadas geográficas são Latitude 04°05'28,34" S e Longitude 47°39'06,94" W, levado a registro junto ao Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu/PA, a Matrícula nº 10.414, CNM nº 066522.2.0010414-32, Livro 2-Registro Geral, a fim de incluir as informações acerca do **TERMO DE COMPROMISSO EM PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA**, sob a AV.05, de 01/02/2023, que foi regularmente aprovado pelo Módulo Jurídico da SEMAS-PA e encontra-se em execução.

Protocolo: 1029436

TOPAZIO COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 029/2023, com validade até 30/11/2025 para atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rodovia PA 257 (Translago), nº 305, bairro: Bom Pastor - Juruti - PA.

Protocolo: 1029437

**A empresa OURO VERDE EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrita no CNPJ nº 17.888.701/0001-01**

Localizada na Est. Maracauera, S/N, Km 05, Lote 06, Bairro Icoaraci, município de Belém/PA, Torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo nº 7627/2023, a Licença de Operação - L.O nº 228/2023, válida até 19/12/2027.

Protocolo: 1029439

**FLUMINENSE TRANSPORTADOR, REVENDEDOR
RETALHISTA LTDA - TRR FLUMINENSE
CNPJ nº 04.874.416/0001-90**

Situado à Estrada do Icuí Guajará, S/N, Bairro Icuí, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-009 informa que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semas, a Licença de Operação nº 14562/2023, para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, válida até 19/03/2028.

Protocolo: 1029440

**ERRATA REF. AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
PREFEITURA MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, torna público aos interessados a retificação do Aviso de Licitação alusivo à Tomada de Preço nº 003/2023, publicado em matéria no Diário Oficial do Estado no dia 20/11/2023, Pág. 144. **Onde lê-se:** "Contratação de empresa para a conclusão da construção do sistema de abastecimento de água do bairro liberdade no município de Maracanã-PA, de acordo com convênio 886932/2019, através da secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade - semas/PA".

Leia-se: "Contratação de empresa para a conclusão da construção do sistema de abastecimento de água do bairro liberdade no município de Maracanã-PA, de acordo com convênio 886932/2019, através do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR)". Os demais conteúdos permanecem inalterados.

Reginaldo de Alcântara Correa
Prefeito Municipal
DATA 27/12/2023

Protocolo: 1029441

TELEVISÃO LIBERAL S.A.
CNPJ/MF nº 04.832.721/0001-19

NIRE 15.3.000.1981-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Televisão Liberal S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2024, às 9h00 (horário de Belém), de forma híbrida, ocorrendo simultaneamente na sede da Companhia, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Nazaré, nº 350, Nazaré, CEP 66035-170, e através de sistema eletrônico que será disponibilizado pela Companhia, na forma do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Informações Gerais:

Os Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão enviar cópia digitalizada dos instrumentos de mandato, acompanhados do documento de identificação do mandatário com foto e demais documentos comprobatórios dos poderes necessários à outorga do mandato, ao e-mail: tayna.nogueira@grupoliberal.com, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data e horário de realização da Assembleia.

A Companhia oferecerá a opção de participação virtual na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, na forma do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, através do sistema "Zoom", pelo qual os Acionistas poderão ver e serem vistos, ouvir e se manifestarem. Os Acionistas que queiram comparecer à Assembleia através do sistema eletrônico "Zoom", devem entrar em contato com a Companhia, através do e-mail tayna.nogueira@grupoliberal.com, para manifestar sua intenção de comparecer na Assembleia de forma remota e digital através de tal sistema, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data e horário de realização da Assembleia Geral Extraordinária, encaminhando cópia digitalizada do seu respectivo documento de identificação com foto, além de, no caso de representação por procurador, cópia digitalizada dos instrumentos de mandato, para então obter todas as orientações técnicas necessárias para que possam comparecer, participar e votar a distância, mediante tal sistema eletrônico.

Belém/PA, 5 de janeiro de 2024.

Ronaldo Maiorana

Membro do Conselho de Administração

Rosemary Maiorana

Membro do Conselho de Administração

Protocolo: 1029459

AUTO POSTO II IRMÃOS LTDA
CNPJ 33.090.910/0001-61

Torna público que requereu da SEMA/PA a renovação da LO nº12007/2019 para atividade de transporte de produtos perigosos (combustíveis).

Protocolo: 1029473

PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Nº 024/2023, de 29 de setembro de 2023

Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação e Pregoeira da **Câmara Municipal de Alenquer**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Designa como Agente de Contratação a Servidora **Kilce Maiana Sousa da Cruz**.

Alenquer, 04 de janeiro de 2024.

Luiz Potyguara Martins de Siqueira

Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Alenquer

Protocolo: 1029474

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES
REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos o Reaviso da Chamada Pública n.º 002/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender a rede de ensino de Benevides através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício de 2024. Data de Abertura: 29/01/2024. Hora: 10h00 (horário local). Local: Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Benevides, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, 160 Baixos, Bairro Médi. Retirada do Edital: o edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenador de Despesa: Josué Lacerda Pompeu - Secretário Municipal de Educação de Benevides/PA.**

Protocolo: 1029470

A empresa B J L DE ANDRADE
De CNPJ 42.876.895/0001-72

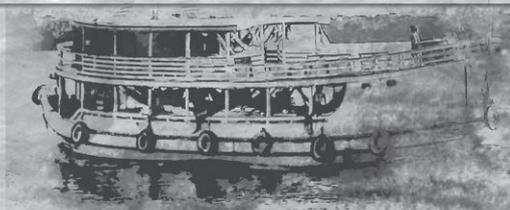
Torna público que solicitou a sua Licença de Operação (LO) Junto SEMMA do Município de Tucuruí Para.

Protocolo: 1029471



Crônicas de Baião

Antônio Fernando Ramos - Jonas Favacho - José de Souza
 Patrícia Viégas - Rosinaldo Borges - Thais Pontes
 Josias Favacho (organizador)



Imprensa Oficial do Estado



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE